



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de dezembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº227

Caderno Único

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário Especial da Copa 2014, a **viajar** a cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 22 de outubro de 2013, a fim Participar da XLVIII Assembleia Anual do CLADEA (Conselho Latino Americano de Escolas de Administração), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.317,76 (um mil trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.456,82 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 07 de Novembro de 2013, a fim Participar de Reunião no Ministério do Esporte, com Secretário Nacional de Auto Rendimento, Ricardo Leyser, para tratar de assuntos pertinentes ao Centro de Formação Olímpica do Nordeste, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1708,44 (um mil setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2339,30 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 06 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, SECRETARIO ESPECIAL DA COPA 2014, a **viajar** a Sao Paulo-SP e Brasília-DF, no período de 26 a 27 de setembro de 2013, a fim Participar de Reunião no Escritório da Galvao Engenharia-São Paulo, no dia 26 de setembro, juntamente com arquitetos e engenheiros do DAE, para tratar dos projetos de Engenharia do Centro de Formação Olímpica do Nordeste, e no dia 27 de setembro, irá a Brasília participar de reunião no Ministério do Esporte com Secretário Nacional de Esporte de Auto Rendimento, para tratar de assuntos pertinentes ao Centro de Formação Olímpica, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos),

acrescidos de 50% (cinquenta por cento) para Sao Paulo-SP e 60% (sessenta por cento) para Brasília-DF, no valor total de R\$806,10 (oitocentos e seis reais e dez centavos), mais duas ajuda de custo no valor de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SAO PAULO/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.732,05 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$4239,11 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014, a **viajar** a cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 10 a 11 de abril de 2013, a fim participar de reunião na Sede do Comitê Organizador do Rio de Janeiro, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.858,92 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.997,98 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº412/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº332/2014, de 11 de agosto de 2014, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2014, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO/2014**. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

José Iran de Paula Melo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador	Secretaria da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (Respondendo) FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA
Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador	
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar RONALDO MOTA VIANA Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº412/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Alessandra Aires Sabino Vieira	Orientador de Célula	300046.1-2	R\$11,15	22	245,30
Aline Batista dos Santos	Orientador de Célula	169396.1-7	R\$11,15	22	245,30
Ana Cláudia Machado Barreto	Assessor Técnico	169415.1-4	R\$11,15	22	245,30
André Luís Pinheiro Ferreira	Assessor Técnico	169481.1-X	R\$11,15	22	245,30
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	169422.1-9	R\$11,15	22	245,30
Clara Jaguaribe Gomes de Oliveira	Articulador	300037.1-3	R\$11,15	22	245,30
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Especial	300049.1-4	R\$11,15	22	245,30
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169454.1-2	R\$11,15	22	245,30
Emanuel Ferreira Medeiros	Articulador	169470.1-6	R\$11,15	22	245,30
Eônio Cavalcante Fontenele	Assessor Especial	169434.1-X	R\$11,15	22	245,30
Evangelina Cavalcante Carneiro	Assessor Especial	300047.1-X	R\$11,15	22	245,30
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-9	R\$11,15	22	245,30
Francineide Alves Feitosa	Assessor Técnico	300019.1-5	R\$11,15	22	245,30
Francisco Ueslei Laurentino Oliveira Sá	Assessor Técnico	300021.1-3	R\$11,15	22	245,30
Gertrudes de Carvalho Lima Verde	Orientador de Célula	169414.1-7	R\$11,15	22	245,30
Hany Barroso Rodrigues	Articulador	300006.1-7	R\$11,15	22	245,30
Ítala Botelho de Castro Ribeiro	Assessor Técnico	300035.1-9	R\$11,15	22	245,30
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Assessor Técnico	169472.1-0	R\$11,15	22	245,30
Jorge Paulo Moraes de Almeida	Assessor Técnico	300030.1-2	R\$11,15	22	245,30
Juliana Gomes de Brito	Assessor Técnico	169437.1-1	R\$11,15	22	245,30
Lisane Marques Lima	Orientador de Célula	169477.1-7	R\$11,15	22	245,30
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Coordenador	169408.1-X	R\$11,15	22	245,30
Lucila Vieira Soares	Assessor Técnico	169406.1-5	R\$11,15	22	245,30
Maria Abigail Aguiar Arruda Coelho	Assessor Técnico	300013.1-1	R\$11,15	22	245,30
Maria do Carmo Barroso	Assessor Técnico	300043.1-0	R\$11,15	22	245,30
Maria do Socorro Costa Matos	Assessor Técnico	300014.1-9	R\$11,15	22	245,30
Maria Sirliane da Silva	Orientador de Célula	300016.1-3	R\$11,15	22	245,30
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	R\$11,15	22	245,30
Marlea Nobre da Costa Maciel	Orientador de Célula	169480.1-2	R\$11,15	22	245,30
Mary Stela Ferreira Brito	Assessor Técnico	300026.1-X	R\$11,15	22	245,30
Mirian de Andrade Santiago	Assessor Técnico	169443.1-9	R\$11,15	22	245,30
Paulo Ricardo Gurgel Barroso	Articulador	300032.1-7	R\$11,15	22	245,30
Rodrigo Soares Cavalcante	Articulador	169399.1-9	R\$11,15	22	245,30
Ramon Barroso Sales	Assessor Técnico	300031.1-X	R\$11,15	22	245,30
Rosana Marques Lima	Orientador de Célula	169478.1-4	R\$11,15	22	245,30
Roney Alcoforado Viana	Assessor Técnico	300024.1-5	R\$11,15	22	245,30

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Sílvia Maria Ferreira Freitas Alves	Orientador de Célula	300000.1-3	R\$11,15	22	245,30
Simão Jorge Machado de Andrade Castro	Assessor Técnico	300034.1-1	R\$11,15	22	245,30
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169403.1-3	R\$11,15	22	245,30
Valeska de Oliveira Brasil	Assessor Técnico	169476.1-X	R\$11,15	22	245,30
Yanaê Kelly Pessoa Ferreira de Melo	Orientador de Célula	169467.1-0	R\$11,15	22	245,30
Ynaldo de Medeiros Ferreira	Articulador	169474.1-5	R\$11,15	22	245,30
Wilame Januário Maciel Ribeiro	Articulador	300017.1-0	R\$11,15	22	245,30

*** **

PORTARIA GG Nº478/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº468/2014, de 10 de novembro de 2014, publicada no D.O.E de 17 de novembro de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, conforme Ofício Nº1157/2014-SSPDS, de 26 de novembro de 2014, o Senhor **ODÉCIO RODRIGUES CARNEIRO**, para prestar assessoria técnica no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos trabalhos de integração entre as forças federais e estaduais, em especial quanto a inteligência e ao gerenciamento, em Fortaleza/CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e período: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº479/2014 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº208, Série 3, Ano V, de 05 de novembro de 2013, que trata da Nomeação dos Membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, criado pelo Decreto nº29.660 de 03 de março de 2009, e publicado pelo D.O.U de 05 de março de 2009, **RESOLVE SUBSTITUIR** os atuais **REPRESENTANTES**: TITULAR: ERISVALDO GRAÇA DE SOUSA por JANDERLYER GOMES DE LIMA; SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO MOREIRA por YURI DANTAS DE SANTANA, da Polícia Federal no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, conforme CI Nº05/2014, de 25 de novembro de 2014. A presente Portaria terá seus efeitos a partir da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº480/2014 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº208, Série 3, Ano V, de 05 de novembro de 2013, que trata da Nomeação dos Membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, criado pelo Decreto nº29.660 de 03 de março de 2009, e publicado pelo D.O.U de 05 de março de 2009, **RESOLVE SUBSTITUIR** os atuais **REPRESENTANTES**: TITULAR: PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR por DPC ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA; SUPLENTE: BRENO FONTENELE MACHADO por DPC SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, conforme CI Nº06/2014, de 25 de novembro de 2014. A presente Portaria terá seus efeitos a partir da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL ENDURANCE - ABEE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº09.491.096/0001-02, com sede na Rua Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, nº64, Sala 308, Itacorubi, Florianópolis-SC. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "IRONMAN BRASIL FORTALEZA 2014", a ser realizado entre os dias 08/11/2014 e 10/11/2014, em Fortaleza-CE, visando incentivar a prática esportiva, especialmente dos esportes de resistência, como a natação, o ciclismo e a corrida, com ênfase em um estilo de vida saudável e no bem estar dos participantes, em uma competição de triathlon de nível internacional, que terá como as categorias principais a "elite" e a "faixa etária", em um percurso de 3.8km de natação, 180.2km de ciclismo e 42.2km de corrida, para atletas profissionais e amadores provenientes de todo o território nacional e de outros países, incentivando o aprendizado e a prática dessa modalidade esportiva e possibilitando a descoberta de novos talentos, além de atrair o público cearense e integrá-lo através do esporte e da cultura, intermediando, assim, o intercâmbio de experiências entre atletas profissionais e amadores, e sendo também uma excelente oportunidade para a divulgação das belezas naturais e do potencial turístico do Estado do Ceará, influenciando vários setores econômicos e fortalecendo o comércio interno, com a consequente geração de empregos e ocupações temporárias, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116, da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014 e o Processo Administrativo nº14666461-2. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 05/11/2014 e término em 15/12/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Adjunta da Casa Civil, e a Sra. Mariane Galvão da Costa, Presidente da Associação Brasileira Esportiva Cultural e Social Endurance.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DE FORTALEZA - CUFA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.467.183/0001-07, com sede na Rua João Cordeiro, nº528, Térreo A, Centro, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "3ª Edição do Suburbão Futebol Clube 2014", a realizar-se nos dias 29/11/2014 e 30/11/2014, visando a integração e fraternização, por meio do esporte, aos moradores de

diversas comunidades de Fortaleza-CE, através de uma competição de futebol de campo, voltada para garotos e garotas entre 15 e 22 anos, a ser realizada no Campo do América, entre seleções compostas por moradores das respectivas comunidades, com o intuito de promover e estimular a prática esportiva aos jovens de diversas regiões da cidade, possibilitando a descoberta de novos talentos, além de gerar visibilidade às comunidades participantes, contribuindo, assim, para a valorização e bem-estar dos moradores através do esporte, oferecendo lazer e entretenimento de qualidade, além de estimular a geração de empregos diretos e indiretos, resultando em melhoria na qualidade de vida dos moradores da região e, conseqüentemente, em inúmeros benefícios para o Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 116, da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº14701922-2. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio terá início em 21/11/2014 e término em 15/12/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$R\$90.000,00 (noventa mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Adjunta da Casa Civil, e a Sra. Beatriz Pereira de Lima, Coordenadora Geral da Central Única das Favelas de Fortaleza-CE.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DE FORTALEZA - CUFA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.467.183/0001-07, com sede na Rua João Cordeiro, nº528, Térreo A, Centro, Fortaleza-CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "Liga Internacional de Basquete de Rua - LIIBRA 3X3", à realizar-se no dia 22/11/2014, tendo como finalidade o fortalecimento da cidadania dentro das comunidades, propiciando uma maior integração entre seus habitantes, através de uma competição de basquete de rua, com o intuito de promover e estimular a prática esportiva aos jovens de diversas regiões da cidade, proporcionando atividades socioeducativas ao público e aos atletas nacionais e internacionais presentes ao evento, representando uma importante alternativa para a divulgação e o fomento do esporte e da cultura da periferia, além de trabalhar a sua autoestima, influenciando na inclusão social de muitas famílias e trazendo benefícios a população do Estado do Ceará, além de estimular a geração de empregos diretos e indiretos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 116, da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº14701903-6. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio terá início em 21/11/2014 e término em 15/12/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Adjunta da Casa Civil, e a Sra. Beatriz Pereira de Lima, Coordenadora Geral da Central Única das Favelas de Fortaleza-CE.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº05/2014.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº30.457, de 02 de março de 2011, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art.2º do mencionado Decreto, e, CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Art.50 da Lei Complementar Federal nº101 de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos orçamentários para o exercício de 2014; CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o conseqüente encerramento do Balanço Geral do Estado constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados, RESOLVEM:

Art.1º Fica estabelecido o dia 04 de dezembro de 2014 para os órgãos e entidades da administração pública estadual registrarem na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG os processos de alteração orçamentária.

Art.2º Fixar a data de 12 de dezembro de 2014 como o último dia para empenho das despesas dos órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social, e a data de 19 de dezembro de 2014 o último dia para pagamentos.

§1º - Após esta data os saldos dos créditos orçamentários não comprometidos poderão ser contidos para viabilizar o atendimento de outras despesas.

§2º Não se aplica ao disposto no caput as seguintes situações:

I - Execução de despesas dos grupos de natureza: 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 2 - Juros e outros encargos da dívida, 6 - Amortização da Dívida;

II - Execução de despesas provenientes de convênios federais, operações de crédito e suas respectivas contrapartidas;

III - Execução de despesas de obrigações constitucionais e legais, bem como, as determinações judiciais;

§3º O COGERF, mediante apresentação de justificativa fundamentada do dirigente máximo do órgão, poderá deliberar a excepcionalização de outras despesas e fixar outros prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício;

§4º As despesas com água, energia, telefonia, terceirização e obrigações legais deverão ser empenhadas por estimativa, dentro do exercício, caso não se tenha o valor exato da despesa.

Art.3º As conciliações bancárias das contas correntes e aplicações financeiras deverão ser enviadas pelos dirigentes dos órgãos da Administração direta e indireta, à contadoria da SEFAZ, até o dia 16/01/2015.

Art.4º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, as transferências constitucionais a municípios, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art.5º Os órgãos e entidades que concederem créditos orçamentários através de descentralização, em 2014, deverão solicitar a sua devolução no Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, no Movimento 19, até 12/12/2014.

Art.6º As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão enviar para Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, até o dia 13/02/2015, as demonstrações Contábeis do exercício de 2013 de acordo com a Lei Federal nº11.638, de 28 de dezembro de 2007, que altera e revoga dispositivos da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Art.7º Os saldos de Restos a Pagar não processados inscritos no exercício de 2013, dos quais a liquidação de cada Empenho não tenha sido efetivamente consolidada até a data de publicação desta, poderão ser cancelados até 12/12/2014, com autorização expressa do órgão ou entidade responsável.

Art.8º Para fins de cumprimento dos prazos e normas estabelecidos nesta Resolução, compete ao COGERF, determinar o bloqueio dos sistemas de execução orçamentária e financeira do Estado, bem como definir as exceções cabíveis.

Art.9º O disposto nesta Resolução aplica-se, no que couber, aos poderes Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público, em conformidade com o que dispõe o art.162 da Lei nº9.809/73.

Art.10. Os precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos, em 2014, deverão ser encaminhados à Célula de Contadoria da Administração Direta até 16.01.2015, para os devidos lançamentos contábeis.

Art.11. Os Ordenadores de Despesas responderão pessoalmente pelo cumprimento das normas desta Resolução, pela gestão orçamentária, pelos limites financeiros da Unidade Gestora para cada uma das fontes de recursos, sejam elas decorrentes de arrecadação própria ou oriunda de programação financeira de desembolso estabelecida em Resolução e normas do COGERF.

Art.12. O Comitê Gestor por Resultados e Fiscal - COGERF poderá, no âmbito do Poder Executivo, editar normas complementares, bem como alterações necessárias ao ajustamento desta Resolução, mediante ato deliberativo, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art.13. A síntese das atividades e respectivos prazos estão contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art.14. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.15. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO COGERF, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2014.

Arialdo de Mello Pinho
COORDENADOR DO COGERF

Carlos Eduardo Pires Sobreira
MEMBRO

João Marcos Maia
MEMBRO

Silvia Helena Correia Vidal
MEMBRO

Ariano Melo Pontes
MEMBRO

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO COGERF Nº05/2014

ATIVIDADE	DATA FINAL
Abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos, referente a todas as fontes de recursos.	04/12/2014
Cancelamento com autorização expressa do órgão ou entidade responsável pelos saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2013, cuja liquidação não tenha sido efetivamente consolidada.	12/12/2014
Empenho de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	12/12/2014
Anulação dos saldos dos créditos orçamentários para viabilizar o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e precatórios judiciais das diversas unidades.	15/12/2014
Pagamento de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	19/12/2014
Aplicação de Suprimento de Fundos requisitado no mês de Dezembro, §Único, Art.145, da lei nº9.809/73.	26/12/2014
Repasse de retenções (IRRF, ISS, INSS, etc) para quem de direito, impreterivelmente.	19/12/2014
Recolhimento ao órgão repassador dos saldos bancários dos Convênios com vigência até 31.12.2014, desde que a cláusula contratual assim estabeleça	26/12/2014
Envio do relatório analítico de Restos a Pagar, devidamente assinado pelo diretor financeiro do órgão ou entidade, que se responsabilizará pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.	09/01/2015
Recolhimento do saldo bancário à conta do Tesouro Estadual através de Movimentação Financeira - MF, caso exista saldo em 31/12/2014 na conta gestão dos órgãos da Administração Direta.	09/01/2015
Envio às Células de Contadoria da Administração Direta e Indireta de outros documentos para processamento.	16/01/2015
Envio à Célula de Contadoria da Administração Direta da SEFAZ, o valor do saldo acumulado, até 31.12.2014, da contrapartida de convênios aportada pelo Tesouro.	09/01/2015
Envio à Célula de Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Indireta.	16/01/2015
Precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos, em 2013, deverão ser encaminhados à Célula de Contadoria da Administração Direta.	16/01/2015
Envio à Célula de Contadoria da Administração Direta da SEFAZ, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta.	16/01/2015
Envio à Célula de Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, das demonstrações Contábeis do exercício de 2014 de acordo com a Lei nº11.638/07 das empresas públicas e sociedades de economia mista.	13/02/2015

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELUC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **CALHEIROS, FONTENELE E PONTE COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº11.908.401/0001-60; V - ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA, Nº1056 - FÁTIMA, NESTA CIDADE, CEP: 60.055-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 57 INCISO II DA LEI Nº8.666/93 C/C A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 009/2011, PROCESSO SPU Nº7264022/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL Nº009/2011, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$57.132,09 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 01 DE DEZEMBRO DE 2014 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELUC e OTON COSTA DA PONTE - REPRESENTANTE LEGAL DA CALHEIROS.**

Alcion Lemos Júnior
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº306/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.58 da Lei Complementar nº58/2006, resolve DESIGNAR os **PROCURADORES** do Estado PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES e FABIO PEDROSA VASCONCELOS, e o Bacharel em Direito ADEMAR MENDES BEZERRA JÚNIOR, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, para, em conjunto, sob a presidência do primeiro, **integrarem a COMISSÃO DE CONCURSO** para provimento de cargos de classe inicial da carreira de Procurador do Estado do Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº197/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO PORFÍRIO MUNIZ FARIAS**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº128-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2014, a fim de participar do Curso "SOA na prática: integração com Web Services e Mensageria, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.123,81 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e

sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.171,50 (hum mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.486,80 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia - Recurso Fonte 70. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON SANTOS DE FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº136-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2014, a fim de participar do Curso "SOA na prática: integração com Web Services e Mensageria, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.123,81 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.168,26 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.483,56 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia - Recurso Fonte 70. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2014. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2014, às 11h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira, Guaracy Diniz de Aguiar e Adriano Campos Costa; as Assessoras do Conselho Diretor Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, que atuou como Secretária. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0209/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0112/2014 - Município de Paraipaba-Ce; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0210/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0053/2014 - Município de Paraipaba-Ce; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0147/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0053/2014 - Município de Paramoti -Ce; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0147/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0059/2014 - Município de Parambú-Ce; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0200/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0106/2014 - Distrito de Antônio Diogo - Município de Redenção-Ce; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0231/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0111/2014 - Município de Paraipaba-Ce; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CET/0091/2014: Interessado: CEGÁS - Companhia de Gás do Ceará e ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos; Assunto: Consulta sobre a mudança do quadro de acionistas da CEGÁS; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o Parecer PR/PRJ/0492/2014, nos termos do voto do Relator e determinou a expedição de ofício à CEGÁS. PCTR/CET/0006/2014: Interessado: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos; Assunto: Revisão Tarifária Ordinária do Serviço Regular Interurbano Complementar de Transporte Rodoviário de passageiros do Estado do Ceará/2014; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu acolher os Pareceres PR/CTR/0068/2014, PR/CET/0006/2014 e o PR/PRJ/0534/2014 para o fim de aprovar a Revisão Tarifária Ordinária do Serviço Regular Interurbano Complementar de passageiros, nos termos do voto do relator e expedir a Resolução ARCE

nº190/2014, de 26 de novembro de 2014. PADM/CSB/0111/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0038/2014 - Município de Ibicuitinga-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0163/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0076/2014 - Município de Tabuleiro do Norte-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0165/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0078/2014 - Município de Tabuleiro do Norte-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0215/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0116/2014 - Município de Campos Sales-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor da ARCE decidiu por conceder Portaria de elogio à Assessora do Conselho Diretor Jarlene Fernandes Costa Garofalo, Chefe de Gabinete da ARCE, tendo em vista seu desempenho na organização e condução dos trabalhos referentes à realização do I Seminário Estadual de Regulação de Serviços Públicos, que ocorreu no dia 21 de novembro de 2014, no Auditório da FIEC. Término: 13:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Guaracy Diniz de Aguiar

CONSELHEIRO DIRETOR

Adriano Campos Costa

CONSELHEIRO DIRETOR

Jarlene Fernandes Costa Garofalo

ASSESSORA

*** **

RESOLUÇÃO Nº0190, de 26 de novembro de 2014.

APROVA A REVISÃO ORDINÁRIA DAS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PARA AS LINHAS DA MODALIDADE SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR INTERURBANO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 11 DA LEI ESTADUAL Nº12.786/97 E O ARTIGO 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº25.059, DE 15 DE JULHO DE 1998, E DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2014; E, CONSIDERANDO QUE COMPETE À ARCE PROMOVER A REVISÃO ORDINÁRIA TARIFÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR INTERURBANO, NOS TERMOS DO ART.43, §2º, DA LEI Nº13.094, DE 12 DE JANEIRO DE 2001, COM REDAÇÃO DADA PELO ART.1º DA LEI Nº14.288, DE 06 DE JANEIRO DE 2009; CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2009/DETRAN/CCC, NOS TERMOS DE PERMISSÃO FIRMADOS EM DECORRÊNCIA DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, E AS PERMISSIONÁRIAS QUE EXPLORAM O SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE REGULAR COMPLEMENTAR INTERURBANO. CONSIDERANDO QUE A CLÁUSULA DÉCIMA DOS REFERIDOS TERMOS DE PERMISSÃO PREVÊ A REVISÃO ORDINÁRIA TARIFÁRIA; CONSIDERANDO QUE, DE ACORDO COM A SUBCLÁUSULA 10.2 DOS JÁ CITADOS TERMOS DE PERMISSÃO, CABE À ARCE PROCEDER À REVISÃO ORDINÁRIA TARIFÁRIA; CONSIDERANDO QUE A SUBCLÁUSULA 10.3 DOS JÁ REFERIDOS TERMOS DE PERMISSÃO PREVÊ QUE A PRIMEIRA REVISÃO ORDINÁRIA TARIFÁRIA SEJA PROCEDIDA APÓS OS 02 (DOIS) PRIMEIROS REAJUSTES ANUAIS CONCEDIDOS APÓS ASSINATURA; CONSIDERANDO QUE O PRIMEIRO E O SEGUNDO REAJUSTES TARIFÁRIOS ANUAIS CONCEDIDOS APÓS A ASSINATURA DOS JÁ REFERENCIADOS TERMOS DE PERMISSÃO SE DERMAM, RESPECTIVAMENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETRAN/CE - CCA Nº42/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012, PUBLICADA NO DOE DE 21 DE AGOSTO DE 2012 E DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETRAN/CE - CCA Nº06/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014, PUBLICADA NO DOE DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014. CONSIDERANDO O PROCESSO PCTR/CET/006/2014, REFERENTE À REVISÃO ORDINÁRIA TARIFÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR INTERURBANO; E CONSIDERANDO AS NOTAS TÉCNICAS NT/CTR/0001/2014 E NT/CET/0016/2014, SUBMETIDAS À AUDIÊNCIA PÚBLICA, NA

MODALIDADE INTERCÂMBIO DOCUMENTAL, NO PERÍODO DE 29 DE OUTUBRO A 12 DE NOVEMBRO DE 2014, CONCOMITANTE COM A AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 10H, NO AUDITÓRIO CENTRAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-CE), E CONSIDERANDO TAMBÉM OS PARECERES PR/CTR/068/2014 E PR/CET/068/2014, E DEMAIS PARTES INTEGRANTES DO PROCESSO PCTR/CET/006/2014; RESOLVE:

ART.1º APROVAR A REVISÃO ORDINÁRIA DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR INTERURBANO, AGRUPADO CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2009/DETRAN/CCC, QUE PASSARÁ A TER OS SEGUINTE COEFICIENTES TARIFÁRIOS: I-SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR – RADIAL: R\$0,124918/KM

II-SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR – REGIONAL: R\$0,133838/KM

III-SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR – REGIONAL – CRAJUBAR: R\$0,122383/KM

ART.2º COMPETIRÁ AO DETRAN/CE REALIZAR OS CÁLCULOS DAS NOVAS TARIFAS DAS LINHAS E DE SEUS SECCIONAMENTOS, PROMOVENDO OS ARREDONDAMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS VISANDO A FACILITAR O TROCO, E INFORMAR AOS CONCESSIONÁRIOS E USUÁRIOS OS NOVOS VALORES A SEREM PRATICADOS, BEM COMO FISCALIZAR A SUA APLICAÇÃO.

ART.3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº176/2014 - CGE/SEPLAG - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação nº05/2014-CGE/SEPLAG, publicado no D.O.E. de 20 de novembro de 2014, RESOLVE dar publicidade à **DESISTÊNCIA DA CANDIDATA MARCELLE HOLANDA ARAÚJO**, aprovada e classificada, conforme Edital nº11/2013-CGE/SEPLAG, publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2013, no Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos, regido pelo Edital de Abertura nº01/2013-CGE/SEPLAG, publicado no DOE de 18 de março de 2013, homologado através do Edital nº12/2013-CGE/SEPLAG, publicado no DOE de 21 de outubro de 2013, em decorrência da declaração apresentada pela candidata nos autos do Processo VIPROC nº7701376/2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº072/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2014. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002615	A	44
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00003018	A	44
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00003212	A	44
MARIA INÊS CAVALCANTE STUDART MENEZES	COORDENADOR	30000110	A	44
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ARTICULADOR	00003514	A	44
PAULO ROBERTO MARQUES SOMBRA	COORDENADOR	00005010	A	44
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00003719	A	44
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00004014	A	44

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2012 CONPAM/NOVA PROCESSO Nº5711250/2014

CONTRATANTE: CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM. CONTRATADA: EMPRESA **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com respaldo legal no que dispõe o art.57, II da Lei nº8.666/93. Parecer SEPLAG/CEGET, fls. 50. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e valor do Contrato 36/2012, pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2014. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$55.187,92 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) (fls. 50) e do prazo de vigência contratual que passa a vigorar desde 01 de dezembro de 2014 à 01 de dezembro de 2015, totalizando um valor global R\$662.255,04 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), uma vez que se trata de um acréscimo baseado conforme ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – SEPLAG fls. 50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.0700000.33903700.16.0.30 – 12911 e 49100001.18.541.082.21300.0300000.33903700.16.0.30 – 12908. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2014. DISPOSIÇÕES

GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. ASSINATURAS: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Denise Marques Sales - Representante Legal da EMPRESA NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº48/2014 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Vice-Governador, com supedâneo no Art.31, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **delegar competência** a partir de 19 de novembro de 2014 até ulterior deliberação, a servidora **MARIA ANUNCIADA TEMOTEO DA SILVA**,

matrícula nº188953-1-5, ocupante do cargo de Coordenador do Gabinete do Vice-Governador, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de Pagamento relativos a despesas correntes e de capital; II - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004 e 30.425/2011; III - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006 (Cotação Eletrônica); IV - Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável à espécie; V - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o Art.25 da Lei nº8.666/1993; VI - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme Arts.57 e 65 da Lei 8.666/1993; VII - Assinar Nota de Empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pelo Gabinete do Vice-Governador, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2013

I - ESPÉCIE: Aditivo nº08 ao Contrato nº33/2013 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE e a empresa COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, para a CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FAFIDAM – MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: rua Professor Macambira, nº1080, Centro – CEP 62.130-000, Meruoca-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quinta, art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo** de aproximadamente 6,11% do valor inicial do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços objeto deste termo aditivo o valor de R\$41.866,27 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$726.834,08 (setecentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 07 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio -Presidente da FUNECE; Sra. Maria das Graças Moraes Guerra Representante Legal da empresa COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA; Engº Silvio Gentil Campos Júnior Superintendente, respondendo/DAE.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012 - FUNCME/SERVIS SEGURANÇA LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME - CNPJ Nº07.191.406/0001- 48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota - Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: SERVIS SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº07.945.678/0001-96; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Guimarães, Nº181, Bairro -Coité -Eusébio - CE- CEP61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d”, inciso II, do art.65 da Lei Federal Nº8.666/1993, e

suas alterações posteriores, na reanálise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação, realizada pela Célula de Gestão de Terceirização/Coordenadoria de Gestão de Pessoa - COGEP/SEPLAG, fls. 64 e 65, do processo administrativo nº1560029/2014, que em suas considerações fundamentou o respectivo entendimento no Acórdão 1563/2004 - TCU e Parecer Nº696/2008 - Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Cláusula Sexta– Do Reajustamento do Preço - item 6.2 do Contrato Nº004/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: A **repactuação do valor do contrato original**, cujo objeto é a prestação do serviço de Mão – de - Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para realização de serviços de vigilância orgânica, conforme especificado no Anexo II do Edital de Pregão Presencial Nº2008/032-SEPLAG- tendo em vista à adesão da FUNCME à Ata de Registro de Preços Nº07/2010-SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato repactuado passa para R\$12.512,72 (Doze Mil quinhentos e Doze Reais e Setenta e Dois Centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2014, conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual/SEPLAG/CEGET e Deliberação do COGERF Nº349/2014, anexa ao processo administrativo nº1560029/2014 de fls. 66-67. Acrescentado o valor de R\$24.362,04 (Vinte e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) passando o valor global do Contrato para R\$150.152,64 (Cento e Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº004/2012 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente da FUNCME - CONTRATANTE e José Simeão Neto - Representante legal da SERVIS SEGURANÇA LTDA - CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2014

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **torna público**, o, XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2014, que visa à **democratização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC**, para o fomento de bens, produtos e serviços culturais nas várias regiões do Estado do Ceará; regulamenta as inscrições para a apresentação de propostas e seleção de projetos e ações relacionadas às tradições regionais cearenses do ciclo natalino, obrigando-se o mesmo à fiel observância às disposições contidas na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei nº8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº031/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014 e outras legislações pertinentes à matéria.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, selecionar e apoiar financeiramente a execução de projetos de arte e cultura, identificando e difundindo as tradições regionais do ciclo natalino.

1.2. O valor do presente Edital é da ordem de R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) cujos recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para o ano de 2014, distribuídos nas seguintes categorias:

1.2.1. Categorias:

CATEGORIA	Nº de Apoios	Valor unitário (Bruto)	Valor total
Grupos de Tradição Natalina	26	R\$14.850,00	R\$386.100,00
Festejos Regionais Natalinos	14	R\$14.850,00	R\$207.900,00
TOTAL	40	-----	R\$594.000,00

1.3. Os Proponentes de projetos selecionados, cujos valores estejam acima dos limites, mencionados, comprometem-se a realizar integralmente o projeto contemplado, independentemente de apoios adicionais, sendo-lhes facultada, no entanto, a busca de outros parceiros em patrocínio direto, apoio institucional, bem como de Leis de Incentivo à Cultura Municipal e Federal.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão concorrer ao XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2014.

2.1.1. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no Ceará há pelo menos 02 (dois) anos, que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado.

2.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro no Estado do Ceará há pelo menos 01 (um) ano, e que apresentem, expressa em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com a proposta inscrita.

2.2. Nos casos de inscrições apresentadas por Pessoa Jurídica, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável por sua realização. O responsável indicado deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e estar em atividade artística ou cultural no Ceará há, no mínimo, 02 (dois) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2014 serão gratuitas, implicando ao Proponente o aceite das condições estipuladas neste Edital.

3.2. Serão aceitas as inscrições efetuadas em conformidade com a legislação vigente, através da entrega da documentação para inscrição no XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2014, em envelope lacrado, no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no período compreendido entre o dia 27 de novembro de 2014 até o dia 08 de dezembro de 2014, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16h30min, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), no qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

Destinatário:

XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2014
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
Sistema Estadual de Cultura – Secretaria Executiva (SIEC)
Rua Major Facundo, 500 - Centro - Edifício Cine São Luiz
CEP 60.025 -100 – Fortaleza – Ceará

Remetente:

NOME DO PROJETO
CATEGORIA
NOME DO PROPONENTE
RESPONSÁVEL PELO PROJETO
ENDEREÇO DO PROPONENTE

Parágrafo Único: Somente serão aceitos pedidos de inscrições efetuadas via postal que forem recebidos no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no período compreendido entre o dia 27 de novembro de 2014 e o dia 08 de dezembro de 2014, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16h30min.

3.2.1. O Envelope de Inscrição a que se refere o item 3.2 deverá conter em seu interior, obrigatoriamente 02 (dois) envelopes lacrados contendo o seguinte:

3.2.2. ENVELOPE 01 – Habilitação Jurídica: 01 (um) envelope lacrado, contendo o seguinte:

3.2.3. Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Econômicos:

a) Comprovante de regularidade cadastral e a adimplência do convenente no Sistema de Convênios e Congêneres (SCC), nos termos do Art.14 da Lei Complementar Estadual nº119/2012, com data de emissão no período compreendido entre o dia 27 de novembro de 2014 até o dia 08 de dezembro de 2014.

3.2.4. Pessoas Jurídicas de Direito Privado com Fins Econômicos:

a) Comprovante de regularidade cadastral e a adimplência do convenente no Sistema de Convênios e Congêneres (SCC), nos termos do Art.14 da Lei Complementar Estadual nº119/2012, com data de emissão no período compreendido entre o dia 27 de novembro de 2014 até o dia 08 de dezembro de 2014.

3.2.5. Pessoas Jurídicas de Direito Público:

a) Comprovante de regularidade cadastral e a adimplência do convenente no Sistema de Convênios e Congêneres (SCC), nos termos do Art.14 da Lei Complementar Estadual nº119/2012, com data de emissão no período compreendido entre o dia 27 de novembro de 2014 até o dia 08 de dezembro de 2014.

3.2.6. Pessoas Físicas:

a) Comprovante de regularidade cadastral e a adimplência do convenente no Sistema de Convênios e Congêneres (SCC), nos termos do Art.14 da Lei Complementar Estadual nº119/2012, com data de emissão no período compreendido entre o dia 27 de novembro de 2014 até o dia 08 de dezembro de 2014.

Parágrafo Primeiro. O Cadastramento de Parceiros, requisito necessário para a regularidade cadastral, deverá ser realizado pelos interessados em firmar parcerias com o Poder Executivo Estadual, nos termos do art.6º, §1º da Lei Complementar nº119/2012, por meio do endereço eletrônico “<https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/mcc-web/paginas/parceiro/TipoCadastro.seam>”, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº31.406/2014.

Parágrafo Segundo. As dúvidas relativas ao cadastramento de parceiros poderão ser dirimidas junto à Controladoria Geral do Estado, através do telefone (85) 3101-3467, ou, presencialmente, na Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG, 2º Andar, Cambeba, Fortaleza – CE.

3.2.7. ENVELOPE 02 – Habilitação Técnica: 01 (um) envelope lacrado, contendo os documentos abaixo relacionados, em cinco vias, todas em formato A4. Os documentos devem ser encadernados em espiral, com capa transparente na parte frontal, com todas as suas páginas e anexos rubricados pelo Proponente e numerados sequencialmente:

3.2.7.1. No caso de pessoa jurídica:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- b) Identificação do Proponente, Projeto Técnico (Anexo II);
- c) Declaração de Compromisso Pessoa Jurídica (Anexo III);
- d) Declaração de Compromisso Pessoa Física (Anexo IV);
- e) Declaração de Compatibilidade (Anexo V);
- f) Currículo do Responsável pela gestão do projeto (Pessoas Jurídicas);
- g) Atestado de realização de atividades culturais (Anexo IX);
- h) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura, atualizado (SINF);
- i) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas;
- j) Comprovação de 01 (um) ano de atividade da instituição, através de atestado de realização de atividades, a ser solicitado, em papel timbrado, às autoridades competentes do município de atuação, como Secretário ou Diretor de Cultura do Município, Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE), de Escola Pública, de Centro Cultural, Vereadores, (Anexo IX); ou Portfólio das atividades culturais da instituição, apresentando comprovação através de matérias em jornais, revistas, cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos;
- l) Plano de trabalho do parceiro do Estado (Anexo XI).

3.2.7.2. No caso de pessoa física:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- b) Identificação do Proponente, Projeto Técnico (Anexo II);
- c) Declaração de Compromisso Pessoa Jurídica (Anexo III);
- d) Declaração de Compromisso Pessoa Física (Anexo IV);
- e) Declaração de Compatibilidade (Anexo V);
- f) Currículo do Proponente;
- g) Projeto de grupo informal (sem CNPJ) apresentado por pessoa física, deve anexar relação de todos os integrantes do grupo, juntamente com o atestado de legitimidade (Anexo VI) da representação, com firma reconhecida em Cartório;
- h) Atestado de realização de atividades culturais (Anexo IX);
- i) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura, atualizado (SINF);
- j) Plano de trabalho do parceiro do Estado (Anexo XI).

Parágrafo Único. Será considerado desabilitado na fase técnica, o projeto que não apresentar a documentação constante no item 3.2.7. e seus subitens.

3.2.8. Todos os formulários e anexos solicitados acima estão na página da SECULT: <http://www.secult.ce.gov.br>.

4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

4.1. A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no item 3.2 e seus subitens, implicará em imediato indeferimento da inscrição.

4.2. As inscrições realizadas via Correios e recebidas pela SECULT após o período estabelecido no subitem 3.2. serão automaticamente indeferidas.

4.3. Não serão aceitas as propostas provenientes dos servidores e equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela Secretaria da Cultura, integrantes da Comissão de Seleção, do Comitê Gestor do FEC, seus cônjuges e parentes até 2º grau, bem como, de pessoas físicas ou jurídicas não domiciliadas ou sediadas no Ceará.

5. DOS SEGMENTOS CULTURAIS A SEREM APOIADOS

5.1. O presente edital fomentará, através de apoio, projetos nas modalidades de: Festejos Regionais Natalinos e de Grupos de Tradição Natalina.

5.1.1. Considera-se Festejos Regionais Natalinos, eventos com programação cultural fiel às tradições natalinas, distribuída no mínimo em 02 (dois) dias de apresentação com a participação de lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, presépios e fandangos.

5.1.2. Consideram-se “Grupos de Tradição Natalina”, aqueles que desenvolvem e valorizam expressões artísticas e culturais de cunho natalino no Estado do Ceará, como lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, presépios e fandangos.

5.1.3. Grupos de teatro, de dança e performer que trabalham com performances relacionadas ao ciclo do natal NÃO são objetos do presente edital.

5.2. Para efeito deste Edital compreende-se:

5.2.1 Pastoral - No Ceará, os bailes pastoris, diferentes dos outros estados nordestinos, convertem-se apenas na parte religiosa, tendo como característica principal a diversidade de personagens e coreografias, além do texto dramático envolvendo o nascimento de Jesus, a tentativa do roubo do menino pela cigana, a tentação do demônio, a morte de uma das pastoras e várias outras partes com cenas distintas onde a pureza e singeleza poética do espírito natalino norteia todo o auto. Dança, música e teatro numa espécie de opereta popular para reviver todo o ano em nossa memória o nascimento do menino Jesus, ponto ápice da Crístandade.

5.2.2. Boi e Reisado - No Ceará, os reisados são Grupos que saem para louvar e cantar o menino Jesus nascido e os Santos Reis Magos. Apresentam diversas modalidades e compõem-se de várias partes como: Cortejo, “abrição” de porta pelo apito do mestre; entrada dos tocadores, brincantes e outras figuras; louvação ao Divino feita diante do presépio ou capela visitada; chamadas de Rei com entrecchoque de espadas e embaixadas, peças de sala com críticas, comentários e sátiras sobre fatos da região, dançadas e seus entremeios (velha, sapo, urso, guriabá, etc.); guerra onde todos se empenham na luta de espadas com acrobacias; as sortes quando todos os figurantes jogam seus lenços a assistência esperando receber doações em dinheiro; encerramento da função. Possui canto decorado ou de improviso, tendo como principais personagens o rei, a noiva do rei, vassallos, o mestre, o contramestre ou embaixador, Mateus, Catirina, figuras, entremeios do boi. Importante destacar que o Bumba-meu-boi é uma forma de reisado se apresentando principalmente com rainha, damas, índios, vaqueiro, doutor, Mateus ou Caretas, cordões, ema, Jaraguá, burrinha, bode, caipora, etc.

5.2.3. Lapinha Viva - No Ceará, as Lapinhas Vivas são grupos artísticos que representam cenicamente o nascimento de Jesus Cristo. Utiliza-se de figurinos da época, de música específica para compor um presépio com figuras humanas, onde seu texto dramático (que pode também não ocorrer) circula com o tema da anunciação, caminhos de Maria e José, outras cenas relativas ao nascimento espelhadas na bíblia e o momento do nascimento do menino Jesus;

5.2.4. Presépio - O presépio é talvez uma das mais antigas formas de caracterização do Natal. A palavra presépio significa “um lugar onde se recolhe o gado; curral, estábulo”. Porém, esta também é a designação dada à representação artesanal do nascimento do Menino Jesus num estábulo, contendo figuras humanas, de animais e/ou objetos feitos em cerâmica ou outro material qualquer onde se percebe a inventiva popular;

5.2.5. Fandango - Auto dramático cearense do ciclo natalino também conhecido por marujada presente durante muito tempo em comunidades da região metropolitana e litoral oeste. Constitui-se de dança dramática com teatro, música e dança dando ênfase a história da luta entre Mouros e Cristãos por meio de personagens como: Capitão-general, tenente-general, capitão - patrão, Imediato, Piloto, Capitão de artilharia, Médico, Capelão, Contramestre, Sargento de mar e guerra, Cabo da Maruja, Calafete, Gageiro, Laurindo, Vassoura e Ração, Rei Mouro, Embaixador Ferrabraz da Mauritània, marinheiros entre outros;

5.2.6. Dramistas - Grupos formados por moças e senhoras de uma determinada comunidade que encenam pequenos quadros dramáticos, sem estrutura fixa, para a apresentação de cantigas e danças, declamação de poesias e contação de histórias, por vezes envolvendo a comédia e a paródia, constituindo-se em uma representação teatral popular. Os dramas envolvem cantos, danças e interpretação dos textos criados exclusivamente para este fim, podendo ter o acompanhamento musical, por homens e mulheres, através de violão, sanfona, pandeiro, zabumba e triângulo. Os dramistas possuem indumentária característica para suas apresentações, destacando-se pela elegância e adornos dos vestidos, sendo complementadas com adereços de cabeça (tiaras, véus, coroas, etc) e de mão. Para efeito deste edital, as temáticas apresentadas pelas dramistas devem contemplar peças tradicionais relacionadas ao ciclo do Natal.

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1. A Comissão de Seleção será composta de 02 (duas) comissões especiais: Comissão de Habilitação Jurídica e Comissão de Habilitação Técnica.

6.1.1. As comissões especiais serão integradas por servidores públicos ou não, conforme previsto no art.51, parágrafo 5º, da Lei Nº8.666/93.

6.1.1.1. Comissão de Habilitação Jurídica - A Comissão de Habilitação Jurídica será composta de 03 (três) técnicos da Secretaria da Cultura. A

comissão será responsável pela análise da documentação jurídica apresentada, observadas as exigências constantes neste Edital. Caso seja aprovado nesta fase, o projeto será encaminhado à Habilitação Técnica.

6.1.1.2. Comissão de Habilitação Técnica - A Comissão de Habilitação Técnica será composta de 02 (dois) técnicos da Secretaria da Cultura e 03 (três) convidados de renomada atuação na área cultural, pessoas com reputação ilibada. A Comissão será responsável pela avaliação das propostas apresentadas, observadas as exigências constantes neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção dos projetos se dará em duas etapas sequenciais:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação Técnica da Proposta;

7.2. Etapa I - Habilitação Jurídica:

7.2.2.1. A Comissão de Habilitação Jurídica terá o prazo de 03 (três) dias úteis para analisar a documentação constante no ENVELOPE 01, definindo a relação dos projetos a serem habilitados, bem como a elaborar o parecer de cada projeto.

7.2.2.2. Será considerado habilitado na fase jurídica, o projeto que apresentar a documentação constante no item 3.2.2. e seus subitens, devidamente analisada e aprovada, pelo voto da maioria dos membros da Comissão.

7.2.2.3. O Proponente será desabilitado, caso não tenha apresentado a documentação exigida neste Edital ou se constatadas irregularidades na apresentação dos documentos;

7.2.2.4. Após a divulgação da Lista dos Proponentes DESABILITADOS NA HABILITAÇÃO JURÍDICA, no sítio Oficial da Secretaria da Cultura - SECULT (www.secult.ce.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, é aberto o prazo RECURSAL de 03 (três) dias ÚTEIS.

7.2.2.5. Os recursos deverão, obrigatoriamente, ser entregues no setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, impressos e assinados pelo proponente, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16h30min, contendo as seguintes informações:

OFÍCIO COM RECURSO DETALHADO SOLICITANDO PARECER NOME DO PROJETO

CATEGORIA

NOME DO PROPONENTE

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

ENDEREÇO DO PROPONENTE

7.2.2.6. É facultado à Comissão de Habilitação Jurídica, bem como à SECULT, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações constantes dos projetos, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente, segundo item 3.2.2. deste Edital.

7.2.3. Etapa I - Habilitação Técnica:

7.2.3.1. A Comissão de Habilitação Técnica analisará a viabilidade e a consequência das informações do projeto técnico. A comissão será responsável pela avaliação das propostas artísticas cuja documentação apresentada no ENVELOPE Nº02 tenha sido aprovada na Habilitação Jurídica, observadas as exigências constantes deste Edital.

7.2.3.2. A Seleção dos Projetos será realizada por meio de Sistema de Pontuação, variável entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem) pontos, para cada Projeto.

7.2.3.3. Depois de definida as pontuações por cada membro, serão excluídas a maior e a menor nota de cada projeto. O total dos pontos será a média aritmética das três notas restantes atribuídas pelos membros da Comissão de Habilitação Técnica.

7.2.3.4. A Comissão de Habilitação Técnica terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar os projetos apresentados e para definir a relação dos projetos a serem apoiados, bem como elaborar os pareceres de cada jurado para cada projeto.

7.2.3.5. A Comissão de Habilitação Técnica emitirá parecer de acordo com os seguintes critérios:

I - Avaliação da Proposta Técnica (total de 50 pontos):

- Para a modalidade FESTEJOS REGIONAIS NATALINOS:

- Originalidade da Proposta com diversidade de grupos tradicionais do ciclo natalino (0 a 10 pontos);
- Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 pontos);
- Qualidade da infra-estrutura da ação (som, palco, iluminação, decoração, segurança) (0 a 10 pontos);
- Capacidade de agregar e mobilizar parcerias (0 a 10 pontos);
- Qualificação dos profissionais envolvidos (0 a 10 pontos);

- Para a modalidade GRUPOS DE TRADIÇÕES NATALINAS:

- Histórico e relação do grupo com o ciclo do natal. (0 a 10 pontos);
- Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 pontos);
- Agregar, no âmbito da tradição, jovens da comunidade (0 a 10 pontos);
- Capacidade de agregar e mobilizar parcerias (0 a 10 pontos);
- Tempo de existência do grupo na realização da manifestação tradicional natalina, sendo que será mais pontuado o grupo com mais tempo na manifestação (0 a 10 pontos);

II - Adequação do Plano de Trabalho e a viabilidade do orçamento (total de 50 pontos):

- Atendimento às exigências do Edital (0 a 10 pontos);
- Consistência da linguagem observada a intenção do objeto e as atividades propostas (0 a 10 pontos);
- Coerência entre o dimensionamento de público beneficiado e custo da proposta (0 a 10 pontos);
- Relação de equilíbrio entre as atividades, despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos);
- Garantia de visibilidade do apoio institucional da SECULT (0 a 10 pontos).

7.2.3.6. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação média das 5 (cinco) notas emitidas pela Comissão de Habilitação Técnica;
- Maior pontuação média das 5 (cinco) notas emitidas pela Comissão de Habilitação Técnica na Avaliação da Proposta Técnica;
- Maior pontuação média das 5 (cinco) notas emitidas pela Comissão de Habilitação Técnica na Adequação do Plano de Trabalho e a Viabilidade do Orçamento;
- Sorteio Público realizado pelo SIEC em dia e hora previamente marcadas, devendo as partes serem intimadas via postal e haver publicação no sítio da SECULT da realização do mesmo.

7.2.4. Classificação Final:

7.2.4.1. A classificação final será apresentada pela Comissão de Habilitação Técnica, observando-se as exigências estabelecidas no presente Edital.

7.2.4.2. A Comissão de Habilitação Técnica emitirá parecer observando a disponibilidade financeira deste Edital e os princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura, arts. 2º e 3º da Lei nº13.811/2006.

7.3. É facultado à Comissão de Habilitação Técnica, bem como à SECULT,

promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações constantes dos projetos, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente.

7.4. Compete ao Comitê Gestor do FEC analisar, em última instância, os pedidos de revisão dos resultados do julgamento referentes ao presente Edital, ouvida a Comissão de Habilitação, alvo da impugnação.

7.5. Após a divulgação da Lista dos Proponentes DESABILITADOS NA HABILITAÇÃO TÉCNICA, no sítio Oficial da Secretaria da Cultura – SECULT (www.secult.ce.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Estado DOE, é aberto o prazo RECURSAL de 03 (três) dias ÚTEIS.

7.6. Os recursos deverão, obrigatoriamente, ser entregues no setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, impressos e assinados pelo Proponente, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16h30min, contendo as seguintes informações:

OFÍCIO COM RECURSO DETALHADO SOLICITANDO PARECER NOME DO PROJETO

CATEGORIA

NOME DO PROPONENTE

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

ENDEREÇO DO PROPONENTE

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. O valor total do presente Edital é de R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Cultura – FEC, autorizados pela Lei Estadual nº15.565, de 02 de abril de 2014, através do programa 007 – Incentivo às Artes e Culturas Regionais do Ceará, destinando-se no mínimo 50% (cinquenta por cento) para o interior do Estado, obedecendo a proposta de apoio por categoria de projetos com apoio distribuído no quadro abaixo:

CATEGORIA	Nº PROJETOS APOIADOS	VALOR MÁXIMO APOIADO PELA SECULT POR PROJETO	VALOR MÁXIMO DA CONTRAPARTIDA - POR PROJETO	VALOR MÁXIMO DO PROJETO	INVESTIMENTO TOTAL DA SECULT POR PROJETO
GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA	26	R\$14.850,00	R\$3.712,50	R\$18.562,50	R\$386.100,00
FESTEJOS REGIONAIS NATALINOS	14	R\$14.850,00	R\$3.712,50	R\$18.562,50	R\$207.900,00
TOTAL	40	-	-	-	R\$594.000,00

8.2. Do total dos recursos reservados para este Edital, R\$386.100,00 (trezentos e oitenta e seis mil e cem reais) serão destinados à categoria: GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA; e R\$207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais) serão destinados à categoria FESTEJOS REGIONAIS NATALINOS, através das dotações orçamentárias:

Macrorregião 01	Macrorregião 05
27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.01.33404100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.01.33404100.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.01.33604100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.01.33604100.70.1.40
Macrorregião 02	Macrorregião 06
27200004.13.392.007.19474.02.33904800.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.06.33904800.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.02.33504100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.06.33504100.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.02.33404100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.06.33404100.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.02.33604100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.06.33604100.70.1.40
Macrorregião 03	Macrorregião 07
27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.07.33904800.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.03.33504100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.07.33504100.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.03.33404100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.07.33404100.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.03.33604100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.07.33604100.70.1.40
Macrorregião 04	Macrorregião 08
27200004.13.392.007.19474.04.33904800.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.04.33504100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.08.33504100.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.04.33404100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.08.33404100.70.1.40
27200004.13.392.007.19474.04.33604100.70.1.40	27200004.13.392.007.19474.08.33604100.70.1.40

8.2.1. Caso não haja inscrição de projeto em uma das categorias, o Secretário da Cultura poderá promover o remanejamento dos recursos restantes para o projeto que, independentemente da categoria, obtenha uma maior pontuação, respeitando-se, na ocasião, o determinado no item 8.1 deste Edital, bem como a distribuição de 50% (cinquenta por cento) dos mesmos para a capital e para o interior, conforme determina o art.15 da Lei Estadual nº13.811/2006.

8.3. Caberá aos Proponentes o oferecimento de contrapartida não financeira equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do projeto, em bens ou serviços próprios ou de terceiros, desde que economicamente mensuráveis, conforme distribuição apresentada no plano de trabalho.

Cálculo da Contrapartida:

VT = Valor Total do Projeto VS = Valor Solicitado VC = Valor da Contrapartida

$$VT = VS + VC$$

$$VT = \frac{VS}{0,8}$$

$$VC = VT - VS$$

8.3.1. A contrapartida a que se refere o presente Edital poderá ser efetivada por meio de participação em programas e ações, desenvolvidas pelo Governo do Estado, respeitando-se as especificidades definidas em cada área.

8.3.2. No caso dos Grupos de Tradição Natalina contemplados por este edital, a contrapartida será efetivada por meio de 02 (duas) apresentações: uma no Festejo Regional Natalino na região em que o grupo foi selecionado e outra em programas e ações, desenvolvidas pelo Governo do Estado do Ceará ou por ele indicadas.

8.3.3. Caso não sejam indicadas apresentações pelo Governo do Estado através da SECULT, é de responsabilidade do Proponente o cumprimento das duas apresentações, informando à SECULT local, data e horário dos eventos, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

8.4. Os recursos financeiros serão disponibilizados e mantidos em conta bancária específica do Convênio, na Caixa Econômica Federal Agência: 0919-9, situada na Av. Barão de Studart, nº2191, bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, Cep- 60.120-002. A movimentação dos recursos da conta específica do convênio será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência - OBT, por meio de sistema informatizado próprio.

8.4.1. O cronograma de desembolso do Plano de Trabalho dos Convênios celebrados deverá respeitar a capacidade de execução do objeto pelo conveniente e a disponibilidade financeira da concedente, sendo vedada a previsão de liberação de recursos financeiros em parcela única, com exceção de Convênios com vigência de até 60 dias.

8.5. Os Proponentes ficarão responsáveis por todas as despesas, inclusive tarifas bancárias relativas à manutenção da conta ou cancelamento da mesma.

8.6. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital no pagamento de:

- Despesa com pessoal e encargos sociais;
- Serviço da dívida;

c) Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados (serviços contábeis, advocatícios, administrativos da sede da entidade, dentre outros);

8.7. As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se às despesas do quadro funcional da entidade, excetuando contratações para execução do projeto por serviços prestados em um determinado período.

8.8. Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.

8.9. Para a celebração de convênios, nos termos do item 8.4 deste Edital, serão exigidas a regularidade cadastral e a adimplência do conveniente e do interveniente, quando este assumir a execução do objeto, nos termos do Art.14 da Lei Complementar Estadual nº119/2012.

8.9.1. O Cadastramento de Parceiros, requisito necessário para a regularidade cadastral, deverá ser realizado pelos interessados em firmar parcerias com o Poder Executivo Estadual, nos termos do art.6º, §1º da Lei Complementar nº119/2012, por meio do endereço eletrônico “<https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/mcc-web/paginas/parceiro/TipoCadastro.seam>”, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº31.406/2014.

Parágrafo Único. As dúvidas relativas ao cadastramento de parceiros poderão ser dirimidas junto à Controladoria Geral do Estado, através do telefone (85) 3101-3467, ou, presencialmente, na Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG, 2º Andar, Cambéa, Fortaleza – CE.

8.10. No caso do Proponente selecionado não cumprir qualquer dos itens pactuados e/ou não apresentá-los conforme as características estabelecidas neste Edital, deverá devolver à SECULT o equivalente ao apoio financeiro recebido, atualizados na forma prevista na legislação vigente e em conformidade com o determinado no Art.39 do Decreto 28.442/2006 que regulamentava a Lei 13.811/2006.

8.11. A utilização indevida dos benefícios previstos no presente Edital resultará em sanções previstas no Art.30 da Lei nº13.811/2006.

8.12. O não cumprimento das exigências constantes no presente Edital, bem como a utilização indevida dos recursos nele previstos, acarretará sanções estabelecidas pela Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 e pela legislação de regência, a saber:

a) Suspensão na liberação de recursos via Fundo Estadual da Cultura (FEC);

b) Inscrição do Proponente no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará;

c) Devolução integral, com correção monetária, dos valores indevidamente recebidos ou captados;

d) Multa mínima de 20% (vinte por cento) e máxima de 100% (cem por cento) do valor de cada Projeto apoiado, conforme a gravidade da conduta;

e) Inabilitação por 05 (cinco) anos para receber qualquer incentivo do Sistema Estadual da Cultura (SIEC), contados a partir da data da aplicação da sanção, independente das demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Aquele que for financiado com recursos deste Edital fica obrigado a apresentar detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, do trabalho realizado, bem como da plena consecução do objeto do projeto, através de um detalhado Relatório de Execução e Prestação de Contas, sendo apresentada uma via impressa e uma via em formato eletrônico, mídia digital (CD ou DVD), em formato PDF, incluindo todos os registros comprobatórios e os materiais de divulgação com os devidos créditos, inclusive com relação aos recursos e/ou serviços oferecidos como contrapartida, em até 30 (trinta) dias após o término da execução do plano de trabalho integrante do Convênio firmado, nos termos do Decreto Estadual nº28.442 de 30 de Junho de 2006.

9.2. A prestação de Contas far-se-á através da apresentação de faturas, notas fiscais, acompanhadas de seus respectivos recibos dentre outros documentos aptos a comprovarem gastos ou despesas, inclusive extratos relativos a movimentação da conta-corrente especificamente aberta para a movimentação financeira dos recursos recebidos.

9.3. O proponente que fizer jus ao apoio a que se destina este Edital, deverá apresentar à SECULT, após o término da execução do projeto, em até 30 (trinta) dias, o detalhado Relatório de Execução e Prestação de Contas, em 01 (uma) via por escrito e 01 (uma) via em formato eletrônico, incluindo todos os registros comprobatórios e os materiais de divulgação com os devidos créditos.

9.4. Compete ao conveniente que receber recursos financeiros por meio de convênio ou instrumentos congêneres, comprovar sua boa e regular aplicação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, mediante apresentação de prestação de contas.

9.4.1. A prestação de contas de que trata o item 9.4 será feita mediante apresentação ao concedente dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto e Comprovante de recolhimento do saldo Remanescente, se houver.

9.5. A conclusão do projeto contemplado não poderá ultrapassar os prazos estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho, contados a partir da assinatura do Termo, prorrogáveis por até 06 (seis) meses a critério do Comitê Gestor do FEC.

9.6. Os promotores dos Festejos Regionais Natalinos deverão, em sua prestação de contas, apresentar faturas, notas fiscais, acompanhadas de seus respectivos recibos dentre outros documentos aptos referentes ao pagamento dos cachês dos grupos de tradição natalina participantes, que deverá totalizar o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o previsto neste edital.

9.7. O recurso destinado a pagamento dos cachês dos grupos de tradição natalina devem ser aplicados exclusivamente para este fim, não cabendo neste valor o pagamento de outras rubricas inseridas no plano de trabalho.

9.8. Os proponentes inscritos na Categoria: Festejos Regionais Natalinos, deverão entregar juntamente com a prestação de contas do projeto, a relação dos grupos participantes no Festival realizado pelo Proponente.

9.9. Aos Grupos selecionados que descumprirem as obrigações estabelecidas no presente Edital, serão aplicadas as sanções previstas no item 8.12.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para efeitos deste Edital, considera-se candidato do interior do Estado, a Pessoa Física domiciliada e com atividade cultural em município cearense, exceto na Capital, no mínimo há 01 (um) ano, e a Pessoa Jurídica com atividade, sede e foro em município cearense, exceto na Capital, no mínimo há 01 (um) ano, contados da data de abertura das inscrições do presente Edital, respectivamente.

10.2. É vedada a obtenção de incentivos do FEC e do Mecenas Estadual, concomitantemente, para um mesmo projeto.

10.3. Na categoria “Festejos Regionais Natalinos”, os Projetos aprovados deverão realizar eventos gratuitos com apresentações, no mínimo em 02 (dois) dias, de grupos tradicionais populares do ciclo natalino da sua região.

10.4. Os projetos aprovados na categoria Festejos Regionais Natalinos devem contemplar em sua programação: no mínimo 05 (cinco) grupos de tradição popular do ciclo natalino e no máximo 12 (doze) grupos de tradição popular do ciclo natalino. A escolha destes grupos deve estar compreendida em 05 (cinco) ou mais municípios, pertencentes a sua macrorregião, privilegiando dessa forma a diversidade das manifestações descritas no item 5.1.2.

10.5. Os proponentes deverão obter autorização prévia, para utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que possam incluir, adaptar ou utilizar quaisquer que sejam, para o suporte em sua obra. Caso seja constatado que o Proponente selecionado, usou obras intelectuais e/ou imagens de terceiros, sem prévia autorização; o mesmo poderá vir a ser responsabilizado civil e criminalmente, pelo proprietário do material; isentando desta forma, o Comitê Gestor do FEC e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, de quaisquer responsabilidades a respeito do uso destes materiais.

10.6. Os Proponentes que tiverem seus projetos selecionados serão convocados para assinar o Convênio, referente ao apoio previsto neste Edital, devendo comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da homologação da seleção. Caso contrário, o Proponente será automaticamente desabilitado do certame.

10.7. O não comparecimento ou a não assinatura do Convênio sem justificativa cabível implicará automática eliminação do Proponente, devendo ser procedida a substituição por outro Proponente habilitado, ouvida a Comissão de Seleção, obedecida a ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

10.8. A desistência justificada do selecionado implicará a possibilidade de o Presidente da Comissão de Seleção substituir por outro Proponente habilitado, obedecida à ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

10.9. O não cumprimento da diligência prevista no item 7.3. deste Edital implicará na automática eliminação do Proponente, podendo o Secretário da Cultura substituí-lo por outro proponente habilitado, obedecida a ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

10.10. Os Proponentes que tiverem seus projetos selecionados, comprometem-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial do Governo do Estado em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação – ASCOM, da SECULT,

acompanhada dos seguintes dizeres: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA – Lei nº13.811, DE 20 DE AGOSTO DE 2006", obedecendo-se o disposto no artigo 10, inciso II e artigo 32, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 c/c o "caput", o parágrafo único do artigo 51 do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e a Portaria da SECULT nº275, de 27 de dezembro de 2007.

10.11. O apoio do Governo do Estado do Ceará/SECULT deve ser também verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo Proponente à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, bem como mencionada em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto.

10.12. Todo material de divulgação deverá ser enviado à SECULT para prévia análise e autorização, sob pena de não ser aprovada a prestação de contas do projeto selecionado.

10.13. Os direitos autorais e de imagem dos resultados produzidos serão de propriedade dos autores.

10.14. No que se refere aos projetos selecionados, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá o direito à utilização de imagens referidas neste Edital em campanhas educativas, publicações governamentais, palestras, entrevistas e outros eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará.

10.15. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá o direito de divulgar, exibir e distribuir os produtos decorrentes da realização dos projetos selecionados no presente Edital em quaisquer meios e suportes, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras.

10.16. Os documentos e projetos dos proponentes não selecionados ficarão, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da Habilitação, à disposição dos Proponentes, que, às suas expensas, poderão recolhê-los na Secretaria Executiva do Sistema Estadual de Cultura – SIEC da SECULT. Após o referido prazo, a SECULT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

10.17. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria da Cultura, por meio do Comitê Gestor do FEC, após consulta ao Conselho Estadual de Cultura, observando o determinado na Lei nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/06 e na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

10.18. Sem prejuízo do previsto no art.113, parágrafo 1º da Lei nº8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital por irregularidade na aplicação da legislação de regência, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis da data final para inscrição/apresentação do projeto. A SECULT deverá julgar as impugnações no prazo de 03 (três) dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: siec@secult.ce.gov.br, fazendo constar no campo assunto a citação: XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2014 e o título do Projeto.

Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I

XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ - 2014

(Este documento deverá ser reproduzido em papel timbrado da organização, assinado e carimbado por seu dirigente responsável, em se tratando de pessoa jurídica).

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____, (cidade)/CE, ____ de _____ de 201__

Eu, _____, com o presente, encaminho a Vossa Senhoria o projeto _____ (nome do projeto), acompanhado da documentação necessária, com vistas à inscrição no XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ - 2014, ao tempo em que solicito apoio para o mesmo e declaro que as informações nele contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo, e que darei início à execução do referido projeto somente quando da liberação dos recursos pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Atenciosamente,

ASSINATURA

Ao Exmo. Sr.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Fortaleza/CE

ANEXO II XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2014

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CULTURA REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS - FEC - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 28442/06		PROCESSO N.º
(01) TÍTULO DO PROJETO		
PROPONENTE DO PROJETO		
(02) NOME OU RAZÃO SOCIAL		(03) CPF/CNPJ
(04) NOME DO DIRIGENTE		(05) CARGO/FUNÇÃO
(06) ENDEREÇO		(07) BAIRRO
(08) CIDADE	(09) UF	(10) CEP
(11) Nº CPF	(12) Nº RG	(13) TELEFONE/CEL/FAX
(14) EMAIL DO PROPONENTE		(15) FINS LUCRATIVOS
PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS - RESPONSÁVEL PELO PROJETO		
(16) NOME	(17) E-MAIL	(18) TELEFONE/FA

* CATEGORIAS DO EDITAL (CADA PROJETO SÓ PODERÁ SER MARCADO EM UMA DAS CATEGORIAS (FESTEJOS REGIONAIS NATALINOS OU GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA)

*Preenchimento Obrigatório

() FESTEJOS REGIONAIS NATALINOS

() GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA

PRINCIPAL ATIVIDADE CULTURAL DO PROJETO

(20) ÁREAS DE ATUAÇÃO		
() ARTES VISUAIS	()	AUDIOVISUAL
() TEATRO	()	DANÇA
() CIRCO	()	MÚSICA
() ARTE DIGITAL	()	LITERATURA, LIVRO E LEITURA
() PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	()	ARTES INTEGRADAS

(21) RESUMO DO ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO (Itens 22 + 23+24+25)	R\$	(REAIS)
(22) VALOR DO FINANCIAMENTO (valor solicitado)	R\$	(REAIS)
(23) VALOR DA CONTRAPARTIDA (20% do valor solicitado)	R\$	(REAIS)
(24) VALOR A SER APOIADO POR OUTRA FONTES (se disponível)	R\$	(REAIS)
(25) VALOR DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (se disponível)	R\$	(REAIS)

(26) DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PROJETO (Até 30 linhas)

(27) PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO (Quantificar os meios de comunicação que serão utilizados. Ex: 10 folders, 20 chamadas na rádio...)		
(28) PLANO DE CIRCULAÇÃO (Local onde será executado o projeto, geograficamente. Ex.: Centro Cultural Drag do Mar no período de X a Y de 2014.)		

(29) AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DEFINIDAS?			(30) LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO PROJETO
MUNICÍPIO			
SIM		NÃO	
INÍCIO:		PREVISÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS:	
TÉRMINO:			
DURAÇÃO PREVISTA:		DIAS	

ANEXO VII

XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ - 2014

(Este documento deverá ser reproduzido em papel timbrado da organização, assinado e carimbado por seu dirigente responsável, em se tratando de pessoa jurídica).

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ (cidade)/CE, ____ de _____ de 2014
Eu, (nome completo, nacionalidade, profissão, documentos pessoais, endereço completo), DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art.2º da Lei 7.115/83), residir no endereço retro mencionado. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração pode implicar a sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Atenciosamente,

ASSINATURA

ANEXO VIII

XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ - 2014
DECLARAÇÃO

, portador da carteira de identidade nº expedida por, em; CPF nº; residente e domiciliado na Rua, nº complemento, bairro, na cidade de, estado, CEP -, telefone (), e-mail, representante legal da XXXXXXXX, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz.

Assinatura: _____
RG nº.: _____
CPF nº.: _____

ANEXO IX

XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ - 2014

(Este documento deverá ser reproduzido em papel timbrado do órgão que atestará o funcionamento da instituição)

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Eu, _____ (nome da autoridade), representante da instituição/órgão _____ (nome da instituição), portador da carteira de identidade RG nº _____ expedida pelo órgão _____, em ___/___/____, portador do CPF nº _____, residente e domiciliado no(a) (Rua/Travessa/Avenida) _____, nº _____ complemento _____ (apartamento, edifício, quadra, lote, etc.), na cidade de _____, Estado do Ceará, CEP _____-_____, telefone (DDD -) _____, e-mail _____; atesto, para os devidos fins, que a entidade _____ (nome da instituição que concorre ao edital), CNPJ _____, com sede no(a) (Rua/Travessa/Avenida) _____, nº _____ complemento _____, na cidade de _____, Estado do Ceará, CEP _____ - _____, telefone (DDD-) _____; Fax (DDD-) _____; e-mail: _____; realiza atividades culturais há no mínimo 1 (um) ano.

(nome do município), ____ de _____ de 2014

(ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE)

ANEXO X

XI EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ - 2014

REGULAMENTO DOS FESTEJOS REGIONAIS NATALINOS

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o XI Edital Ceará Natal de Luz - 2014, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de Projetos relacionados às tradições regionais cearenses dos Festejos Natalinos. O presente Edital estabelece o seguinte regulamento.

I – DO APOIO AOS FESTEJOS REGIONAIS NATALINOS

1.1. O presente edital apoiará projetos de Festejos Regionais Natalinos.
1.2. Considera-se Festejos Regionais Natalinos, eventos com programação cultural fiel às tradições natalinas, distribuída no mínimo em 02 (dois) dias de apresentação com a participação de lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, dramatas e fandangos.

1.3. Serão selecionados até 14 (quatorze) projetos, sendo 04 (quatro) projetos oriundos da capital e até 10 (dez) projetos oriundos do interior, no valor bruto de R\$14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais) cada. O proponente selecionado destinará R\$6.000,00 (seis mil reais), no mínimo, para cachês dos grupos participantes na mostra regional.

1.4. Os proponentes selecionados serão responsáveis pelas inscrições dos grupos para participar nos Festejos Regionais Natalinos apoiados por este edital.

1.5. Os proponentes deverão informar à SECULT local e período de inscrições dos festejos regionais natalinos, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis de seu início, de forma a possibilitar a publicação dos eventos.

II - DA REALIZAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL

2.1. Os Festejos Regionais Natalinos deverão ser realizados em forma de apresentações públicas gratuitas de grupos tradicionais populares do ciclo natalino, da sua região, no mínimo em 02 (dois) dias compreendidos no período de 01 a 31 de Dezembro de 2014.

2.2. Os projetos aprovados na categoria Festejos Regionais Natalinos devem contemplar em sua programação: no mínimo 05 (cinco) grupos de tradição popular do ciclo natalino e no máximo 12 (doze) grupos de tradição popular do ciclo natalino. A escolha destes grupos deve estar compreendida em 05 (cinco) ou mais municípios, pertencentes a sua macrorregião, privilegiando dessa forma a diversidade das manifestações.

2.3. Todos os selecionados na categoria Apoio a Festejos Regionais Natalinos deverão garantir infraestrutura mínima para apresentação dos grupos convidados, como:

- Sonorização e Iluminação adequadas ao local e público estimado;
- Espaço plano (quadra, pátios, tablados com altura máxima de 50 cm e, no mínimo, 10 m² de área);
- Local para troca de roupas, quando necessário;
- Equipe de apoio para receptivo dos participantes;
- Água e lanche para todos os participantes.

2.4. Caso o proponente vencedor do edital não obtenha o número mínimo de grupos exigido no item 2.2, deverá comunicar a Secretaria da Cultura do Ceará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, apresentando as razões, para análise do comitê gestor.

III - DA SELEÇÃO PARA A MOSTRA CEARÁ NATAL DE LUZ 2014

3.1. Fica criado o Comitê Gestor do Ceará Natal de Luz, responsável pela administração, coordenação e manutenção das ações referente ao XI Edital Ceará Natal de Luz - 2014, composto de 05 (cinco) membros: 3 (três) indicados pela SECULT - incluído o presidente - e 2 (dois) da sociedade civil representantes de movimentos ligados às manifestações natalinas.

3.2. Cabe ao Comitê Gestor- a indicação de avaliadores para a seleção dos grupos que participarão da etapa estadual da Mostra Natal de Luz, respeitando-se os seguintes critérios:

- Tradição (elementos de identidade local);
- Loas e cânticos (solo e coro);
- Textos Principais;
- Atuação dramática;
- Diversidade de personagens;
- Figurino e adereços.

IV - DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem participar dos Festejos Regionais Natalinos, os grupos das categorias Pastoris, Bois e Reisados, Lapinha Viva, Presépios, Fandangos, Dramatas e grupos autênticos (surgidos espontaneamente no seio das comunidades) e grupos não - autênticos.

4.1.1. Para os fins do Edital, considerar-se-á grupo autêntico (folclórico), os grupos nativos da região sob orientação de um mestre brincante e que não sofrem interferência direta de instituições como escolas, igrejas, etc.
4.1.2. Para os fins do Edital, considerar-se-á grupo não-autêntico (parafolclórico), os grupos formados por movimentos culturais visando reviver e divulgar as manifestações tradicionais populares do ciclo natalino sob a orientação de um professor, coreógrafo, etc.

Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal, 5.450/2005 e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original de nº014/2011 em mais 12 (doze) meses, referente à locação de 1 (um) imóvel consistente em um terreno que mede 44,20 metros na Rua João Lopes e 33 metros na rua Costa Barros, Área do terreno atual é de 1.459,00 m², corrigida é igual a 1.548,84 m², e a área construída é de 1.937,00 m², situado na Rua João Lopes, nº138, nesta, visando abrigar unidades administrativas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Passando, a nova vigência, a corresponder ao período 27 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$192.996,72 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 20 de Novembro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Victor Gomes Feitosa - Secretário da Cultura e Iranete Balbino Guimarães e Silva - Contratada. Otônia Esther Meneses de Otôni Espindola
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. MAURÍCIO SIDRIM TARGINO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 - Centro; IV - CONTRATADA: MAURÍCIO SIDRIM TARGINO - CPF Nº020.890.093-49; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Coelho, S/N, Sítio Colégio, Aquiraz/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal, 5.450/2005 e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original de nº011/2013 em mais 12 (doze) meses, referente à locação de 1 (um) imóvel situado à Rua Virgílio Coelho, nº301, Centro, Aquiraz-CE, destinado ao Museu Sacro São José de Ribamar, a corresponder ao período 30 de dezembro de 2014 a 30 de dezembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2014 a 30 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 30 de outubro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Victor Gomes Feitosa - Secretário da Cultura - Respondendo e Maurício Sidrim Targino - Contratado.

Otônia Esther Meneses de Otôni Espindola
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA; II - CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, CNPJ nº07.954.555/0001 - 11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro; IV - CONTRATADA: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº06.133.408/0001-18; V - ENDEREÇO: Rua João Alencar, 114 B, Bairro Centro, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, pois o presente Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº023/2013 e Despacho Autorizativo da COAFI, constantes requerimento de prorrogação, processo nº4897113/2014, às fls.09; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** contratual original, por mais 12 (doze) meses passando a vigor até o dia 19/08/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: De 19/08/2014 a 19/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este

Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 19 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo - Representante legal.

Otônia Esther Meneses de Otôni Espindola
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO - A PEDIDO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº4727226/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JANAYRA MAGALHÃES LEITE**, do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Grupo Ocupacional ADA, referência I, matrícula nº199843-1-1, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, a partir de 23 de julho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1383/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **GLÁUCIA MARIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, com matrícula 199856 1 X, para responder pela Diretoria de Planejamento e Gestão do Órgão, no período de 18 a 20/11/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1404/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, com matrícula 001712-1-2, para responder pela Gerência Administrativa Financeira do Órgão, no período de 24/11/2014 a 01/12/2014, bem como para ordenar despesas durante o período citado. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1405/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo de Gerente de Avaliação de Risco - GERAR, com matrícula 001705-1-8, para responder pela Diretoria de Sanidade Animal do Órgão, no período de 25 a 28/11/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2014**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, estabelecida à rua Professor Fomes de Matos, nº1776 a 1780, Montese, Fortaleza, CEP: 60420-432, inscrita no CNPJ: 08.732.993/0001-06, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por Eduardo Pinto Barbosa, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade/RG nº2000010398717 SSP/CE e CPF nº991.619.823-34 e Diego Pinto Barbosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº2002009042188 SSP e inscrito no CPF nº013.889.153-24, residentes e domiciliados, Fortaleza - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 01 (UMA) furadeira profissional**, de acordo com as especificações previstas no anexo único da Ata de Registro de Preço SEPLAG nº05/2014, item 3, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 21200011.20.122.500.28477.22.449052.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de Novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e EDUARDO PINTO BARBOSA, DIEGO PINTO BARBOSA - REPRESENTANTES DA EMPRESA COLDAR DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB Nº1132/2014 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON**, Coordenadora-Geral da execução de todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1210/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1185/2014-GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2014, páginas 55 a 57. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1211/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: 1. **Designar**, nos termos do inciso 11, do art.4º e art.8º, do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006 e do §4º, do Art.11, do Decreto nº28.397, de 21 de setembro de 2006, **SERVIDORES**, para exercerem a função de GESTOR DE COMPRAS junto as suas respectivas Unidades Gestoras, na forma constante do Anexo Único da presente Portaria; 2. Determinar a obrigatoriedade da utilização da cotação eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, nos termos do Decreto nº28.397, de 21 de setembro de 2006, pelas Unidades Gestoras constantes do Anexo Único da presente Portaria; 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº0032/2014-GAB, de 20 de janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1211/2014, DE 26 NOVEMBRO DE 2014

ORD	CREDE	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CPF
1	1	EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	SHEILA PINTO LOPES	54954916372
2	1	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	ALEXANDRE SOUSA ALVES	29709355899
3	1	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	GEOVANI MILHOMES MARANHÃO	46492429320
4	1	EEFM ALOÍSIÓ LEO ARLINDO LORSCHIEDER	RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO	51059720310
5	1	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	ADERLANGE CARVALHO MOURA	51418630349
6	1	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA	26228572334
7	1	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	ANTONIO BRITO MARTINS	71398724734
8	1	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE	FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA	39055981320
9	1	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	WILTON LINHARES TEODORO	78643422304
10	1	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	JEOVA SILVA FERREIRA	46598081300
11	1	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	RENE DE AQUINO RODRIGUES	69498466300
12	1	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA	43396887387
13	1	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	JOSE ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE	35563567320
14	1	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	EDINIR SILVA TEIXEIRA	42237203334
15	1	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART	ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA	50688430325
16	1	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	MARCIO FERREIRA DE CARVALHO	71634479734
17	1	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	JOSE EVALDO FREITAS ABREU	48536784334
18	1	EEFM DOM ALOÍSIÓ LORSCHIEDER	GEORGE COELHO ROCHA FILHO	23446307320
19	1	EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	HERBERTO ARAÚJO SOUZA	87258170359
20	1	EEM EDSON CORREA	ANTONIO ROBERIO TEXEIRA RODRIGUES	64602010300
21	1	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	22420975391
22	1	EEEE EUSEBIO DE QUEIROZ	MA DAS GRACAS SILVEIRA DE PAULA	16378512353
23	1	EEEE FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	MARIO DE SOUZA MIRANDA	43386857353
24	1	EEEE FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	MARIO DE SOUZA MIRANDA	43386857353
25	1	EEEE GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	CAROLINE NEPOMUCENO GOMES	89927664320
26	1	EEEE GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	CICERO RODRIGUES DE SOUSA	83459146320
27	1	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	RITA DE CÁSSIA CRUZ DO NASCIMENTO	48544140300
28	1	EEM JOSÉ ALEXANDRE	FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE PAULA	10794689353
29	1	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	MARCIO ROQUE CORDEIRO	63415054349
30	1	EEEE JOSÉ IVANILTON NOCRATO	JOAO PAULO PEIXOTO DIOGENES	82011753368
31	1	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA	43439748391
32	1	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	KATIA MAGNA DO VALE ABREU	69115133320
33	1	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	SUZANA ALVES PINTO	27300757391
34	1	LICEU DE CAUCAIA	PAULO ANDRE MENEZES DA ROCHA	55991904391
35	1	EEFM LUIZ GIRÃO	GURHGEL PRESLEY GOMES BONFIM	48436518349
36	1	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	MÁRCIO DARILSON MARCOS DE ABREU	84703857391
37	1	EEFM LIA SIDOU	RICARDO LUIS CASTRO FROTA LEITE	41003470300
38	1	EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA	RENATA FACUNDO DOS ANJOS GOMES	63436639320
39	1	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA	46187120310
40	1	EEEE PROFESSORA ALDA FAÇANHA	RODOLFO SENA DA PENHA	89661559368

ORD	CREDE	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CPF
41	1	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	ERIDAN FERREIRA LEITE	26667452368
42	1	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	GERSON MENDES COELHO DE MORAES	31408281368
43	1	EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	CILAS LOPES DOS SANTOS	37885332349
44	1	EEFM PERBOAYRE E SILVA	MARIA ROSEMEYRE ARAUJO LOPES	22154043372
45	1	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	IRENE MAIA LIMA	12277134368
46	1	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	26613956368
47	1	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	JOSUE BATISTA DE LIMA	56033397304
48	1	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	GILMAR COSTA FERREIRA	12324744368
49	1	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	ANA LÉA BASTOS LIMA	64042286372
50	1	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	JOSE OSMIR VASCONCELOS LIMA SILVESTRE	61828793353
51	1	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO	26286386300
52	1	EEFM RAIMUNDO TOMAZ	FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA	54735726349
53	1	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	DELMA CORDEIRO MARTINS	11894165810
54	1	EEEP SANTA RITA	JANAÍNA LIMA BELO FERNANDES	62889850315
55	1	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	70807779334
56	1	EEFM TENENTE MÁRIO LIMA	JOSE FIRMINO DE FREITAS	24347035349
57	1	EEFM TELINA MATOS PIRES	JOSEMAR INÁCIO DA SILVA	43541119349
58	1	EEFM VICENTE ARRUDA	FRANCISCO TACIO MONTEIRO LIMA	51362090387
59	1	EEFM VICENTE ARRUDA	BRENNA SÁVIA DE CARVALHO QUEIROZ	1979944318
60	1	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	JOCIVAL BISPO DE MORAIS	70347611320
61	1	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	JULIANA ALVES	01705765319
62	1	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	88226875315
63	1	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	JEANY KELLY RODRIGUES DA ROCHA MOREIRA	00086839306
64	1	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	MARIA JOSÉ PAULINO DOS SANTOS	42405025353
65	1	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	JOSÉ DE ARIMATEA DE MORAIS	91355710391
66	1	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	JOSUÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO	54287324315
67	1	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS	00228880394
68	1	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	KATIANE FERREIRA DA SILVA	00975047345
69	1	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	JOSÉ ADELSON SILVA DE SOUSA	83970541387
70	1	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	03564925325
71	1	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	70841837368
72	1	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	GLÁUCIA MARIA MENA BARRETO VIANA	38490080372
73	1	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS	63683270306
74	1	EEFM EUNICE WEAVER	JUILTON RODRIGUES DA SILVA	31410529304
75	1	EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	CARLINDO BEZERRA DA SILVA	57511080359
76	1	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	MARIA SOCORRO GOMES DA FONSECA	44822561372
77	1	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	RÉGIA CLÁUDIA SANTANA SABINO	54313856315
78	2	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	NORMALÚCIA MACIEL DUTRA	63704455334
79	2	EEFM DE AMONTADA	PEDRO DE SOUSA VIANA	87764334391
80	2	EEFM DE AMONTADA	PEDRO DE SOUSA VIANA	87764334391
81	2	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	ALEXANDRA MARIA ARAUJO DE SOUSA	80515606391
82	2	EEEP ALAN PINHO TABOSA	ELTON LUZ LOPES	96569565320
83	2	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	RITA DE CASSIA CRUZ PINTO	84604220387
84	2	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES	54233836334
85	2	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	FRANCISCO HENES FERREIRA CUNHA	90900405368
86	2	EEFM HILDEBERTO BARROSO	RAFAELA CAMPOS BARBOSA	85641928372
87	2	EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	ALEYKSON SOARES BENEVIDES	87496097349
88	2	EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	ALEYKSON SOARES BENEVIDES	87496097349
89	2	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO	33465229894
90	2	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	ANTONIA JAYDE GASPAREL MORAIS	16912454372
91	2	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	ANA MARIA SOUSA FARIAS	36243710378
92	2	EEM SABINO NUNES DA SILVA	SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA	24343498387
93	2	EEM SABINO NUNES DA SILVA	SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA	24343498387
94	2	EEM SÃO SEBASTIÃO	TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ	62729560378
95	2	EEEP ADRIANO NOBRE	SILVANDIRA MESQUITA SOUSA	80421571349
96	2	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	IOLANDA RODRIGUES OLIVEIRA	32363796349
97	2	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	ALEXSANDRO SALES CAPIBARIBE	31035639300
98	2	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	FRANCISCA JOELMA TEIXEIRA MOURA	41389778304
99	2	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO	46481478391
100	2	EEM CORONEL MURILO SERPA	FLAVIO TEIXEIRA NUNES	41151771368
101	2	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	JOSE ITAMAR MARQUES ARAUJO	78246881353
102	2	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	FRANCISCA SIMONE RAMOS DE BRITO	66367654372
103	2	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO	24704199304
104	2	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	MARIA DA PAZ CARNEIRO DE SOUSA	01002628300
105	2	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	WALDEMIR MEREÇO PIRES	42702496334
106	2	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	FREDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE	25250063802
107	2	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	KAROLINE MATOS MONTEIRO	3719926303
108	2	EEM HERMÍNIO BARROSO	MARIA SIZESNANDA LIMA MOREIRA	29456371387
109	2	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	GILNAR BARBOSA LUCAS	30258111372
110	2	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	JOSE DE ARIMATEA MOTA MATOS	43549411391
111	2	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	ROBERIO ESTEVAM DE SOUSA	79014984391
112	2	EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	MARCELO FERREIRA TELES	82326568320
113	2	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA SILVA	43025412372
114	2	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA PEROTE	39366286372
115	2	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	FRANCISCO EVANDRO FRANCELINO DE SOUSA	44764316315
116	2	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	THIAGO VAZ MACENA	91610290330
117	2	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	GIAGANA BRAGA FURTADO	86592904372
118	2	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO	72958367304
119	2	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	MARIA DO SOCORRO GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	41657560325
120	2	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	ROCICLEIA FARIAS LIMA	65871669387
121	2	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	MARIA DAS MERCES DE ARAUJO	36702250304
122	3	EEFM CARMINHA VASCONCELOS	LUIZA AMELIA DE ARAUJO ARCANJO	30115302387
123	3	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	MARIA IVANIZA MARTINS DE S NASCIMENTO	32426933372
124	3	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	MARCOS ANTONIO PIRES	73421529353
125	3	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	JOSÉ IRANILDO DE CÁSSIA PAULO	84001968304
126	3	EEEP JÚLIO FRANÇA	FRANCISCA GIRLIANE ARAUJO TEIXEIRA	62366238304
127	3	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR	51782740325
128	3	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR	51782740325
129	3	EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELE	32176252349
130	3	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	ANTONIO JOCELI DE ARAÚJO	87694280344
131	3	EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	JEANNE CRISTINA PESSOA BRANDÃO	24782660839
132	3	EEEP MARTA MARIA GIFFONI	FABIANA MORAIS DE CARVALHO	61491934387
133	3	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	PEDRO MENDES DA COSTA	28395875304
134	3	EEFM PROFESSORA MARIETA SANTOS	JOSE GERI COSTA	31397573368
135	3	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	FRANCISCA CARLA SILVA	448806347
136	3	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	85593036349
137	3	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	TECIA TAIS ARAUJO SILVEIRA	4689278326
138	3	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	CARLOS ARTUR MIRANDA DA COSTA	51259036391
139	3	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA	99568985387
140	3	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	RAIMUNDA ROSIANE DO NASCIMENTO	04343865533
141	3	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA	96711892372
142	3	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	MARIA GLAUCIANE OLIVEIRA VASCONCELOS	05164813394
143	3	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	JOSÉ VICENTE DOS SANTOS	94837490344

ORD	CREDE	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CPF
144	3	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	JOÃO EVANDRO MARCIANO	81842554387
145	3	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	MARIA PIEDADE DOS SANTOS	84500204334
146	3	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	JACINTA SANTOS SILVA	89911113353
147	3	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	ELARDO ALVES DE LISBOA	02625902396
148	3	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS	64014959368
149	3	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	JOSÉ FERREIRA SABINO GOMES	80707750334
150	4	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS	62998110304
151	4	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COELHO	71674985304
152	4	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO	847807352
153	4	CEJA GUILHERME GOUVEIA	MARIA HERCILIA CHAVES FROTA	29873584315
154	4	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	SILVANA MODESTO DE OLIVEIRA CASTRO	23151676391
155	4	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	CARLOS VINICIUS ROCHA VERAS	67506194368
156	4	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	FRANCISCO WELLINGTON MESQ DE ALBUQUERQUE	69305005349
157	4	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR	CLAIRTON LOURENCO SANTOS	87512572387
158	4	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR	CLAIRTON LOURENCO SANTOS	87512572387
159	4	EEM MURILO BRAGA	MARIA GORETE FONTINELE	47711272391
160	4	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	PAULO SERGIO FONTENELE	63808676353
161	4	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	ANA PAULA DE ARAUJO	85528897300
162	4	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	RAUL VAZ DA SILVA NETO	32202075968
163	4	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	IVONE ARAUJO SILVEIRA	24627810300
164	4	EEM DE AMARELAS (a denominar)	RUY DAMASCENO MIRANDA	01092066306
165	5	EEM DE ARAPÁ	FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA	85280020397
166	5	EEM AUTON ARAGÃO	ANTONIA ZULENE MOREIRA	22030670391
167	5	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS	24171549353
168	5	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA	56197071304
169	5	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	FRANCISCO NIVALDO ARAUJO GOMES	43093833353
170	5	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	REINALDO INACIO BARBALHO	65307151349
171	5	EEM DELMIRO GOUVEIA	CACILDA COSTA CAMILO NETA	62228935387
172	5	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	ANTONIO ARAGAO XEREZ	23491817315
173	5	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	FRANCISCO IGOR MAGALHAES MAPURUNGA BEZER	8952342304
174	5	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	ANATALIA CARVALHO ALBUQUERQUE PORTELA	70616876300
175	5	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA	42637392304
176	5	EEM DONA THERESA ODETTE	ANA MÁRCIA RODRIGUES FARIAS	32193394334
177	5	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	ROSELENE PEREIRA DE BRITO	75309424334
178	5	EEM GRIJALVA COSTA	HELIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	44178115391
179	5	EEM GRIJALVA COSTA	HELIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	44178115391
180	5	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	SIMONE FEJO DE MELO	70550654372
181	5	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	ANA ZELIA DA CUNHA RAMOS	16869664315
182	5	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	ANA ZELIA DA CUNHA RAMOS	16869664315
183	5	EEM IRMÃ LINS	DANIEL FONTENELE MAGALHÃES	77560299334
184	5	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	ELINEIDA MARIA ISAIAS SILVA	20187408300
185	5	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	DECIO SABI	95530908934
186	5	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	LUIS MOURA FILHO	24369047315
187	5	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	22885196300
188	5	EEFM MONSENHOR ANTONINO	FLÁVIO ALVES PEREIRA	69787298334
189	5	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	MARIA DO SOCORRO PAIVA	45817979349
190	5	EEM MONSENHOR AGUIAR	FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE	38605074353
191	5	EEM MONSENHOR MELO	ELIZETE ALVES DE ALCANTARA PEREIRA	44290322387
192	5	EEM MARIA MARINA SOARES	ZILVANER RIBEIRO NOBRE	31674674368
193	5	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - D. ESTRELA	MANOEL FLAVIO COUTINHO	42157706372
194	5	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	ALBERTO SABINO GOMES	45645426315
195	5	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	BENEDITO BRAZ SOBRINHO	51872862349
196	5	EEFM FARIAS BRITO	EDNALVA MENEZES DE ROCHA	73919543300
197	5	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	ANDRÉA RUFINO DA SILVA	00763253340
198	5	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	MARIA DAS DORES CARDOSO FREIRE	21179115368
199	5	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	ROSA CLAUDIA VIEIRA	70404704387
200	6	EEM WILEBALDO AGUIAR	ANA GEORGELE OLÍMPIO FROTA	18997279300
201	6	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNAND	20923732349
202	6	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	MARCOS ARRUDA PORTELA	80937381349
203	6	EEM AYRES DE SOUSA	FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA	66648467215
204	6	EEM CORONEL APOLIANO	ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA	51953528368
205	6	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	FERNANDO JUNIOR DE ARAUJO	80698387368
206	6	CERÉ PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	JOSE FRANCISCO LOPES SALES	16904427353
207	6	CERÉ PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	JOSE FRANCISCO LOPES SALES	16904427353
208	6	EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR	99762188349
209	6	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	MARIA ALICE DE PAULA P SARAIVA	14259621572
210	6	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	SANDRA MARIA CHAVES	42321344334
211	6	EEM DONA MARIETA CALS	MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA	44201931315
212	6	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	ANA ANGELA ARAUJO	45587434320
213	6	EEM ELZA GOERSCH	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES	92023231353
214	6	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	RONALDO MENDES MARTINS	38563738372
215	6	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	RODRIGO UBALDO DE BRITO	99661373353
216	6	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	JOSE JOEL MONTEIRO PINTO	84098112353
217	6	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	ANA CLECIA DE ABREU TOME	79620779304
218	6	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	DANIELA VIANA VASCONCELOS	77716710397
219	6	EEM FLORA DE QUEIROZ TELES	DANIELA ALBUQUERQUE TABOZA CRISTINO	76462730315
220	6	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS	2843232333
221	6	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	MARIA DE LOURDES LAUREANO	22090614315
222	6	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES	636145379
223	6	EEM HUET ARRUDA	HEDER MOREIRA DA COSTA	99875306304
224	6	EEM DE IRAUÇUBA	MANOEL MOTA BARRETO FILHO	76048730306
225	6	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	JOSEEDMAR FREITAS	11473983304
226	6	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	ANTONIA NATALIA PAIVA TUDES	80690076304
227	6	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	MARIA DAS GRACAS BISPO CAVALCANTE	61018821015
228	6	EEM MONSENHOR FURTADO	RAIMUNDO SAMPAIO SALES	89747496372
229	6	EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO	26631296315
230	6	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	LILIANA ALÁDIA PONTE	5,24331E+11
231	6	EEM MONSENHOR LINHARES	EDNA MARIA MENDES RODRIGUES	41005112304
232	6	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	PEDRO POLICARPO DA COSTA	72321547391
233	6	EEM NAZARÉ SEVERIANO	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	69390614368
234	6	EEM PROFESSOR ARRUDA	MARIA NAGELA MENDES COELHO	36249726349
235	6	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA	4055570864
236	6	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA	30246652349
237	6	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	JORGE CELIO COELHO AGUIAR	28568338372
238	6	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA	48674419372
239	6	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	ANA EMILIA DIAS PINHEIRO	48686395368
240	6	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	FRANCISCO GEORGE DA SILVA	73581437368
241	6	EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ	VICENTE DE PAULO ALMEIDA MENDES	22997890306
242	6	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO		
243	6	EEM SINHÁ SABÓIA	LIDUINA MONTEIRO GOMES	52456218353
244	6	EEM VILEBALDO AGUIAR	BENEDITO MOREIRA GOMES	26532387304
245	6	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	JOCEL FURTADO	72886056391
246	6	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	LEONÍSIA BARBOSA AGUIAR ALVES	32344872353

ORD	CREDE	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CPF
247	6	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA	83819657304
248	6	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	NEREIDA BRITO LOPES	23094907334
249	7	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	FRANCISCO DE ASSIS MENDES FERREIRA	29648106304
250	7	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	MARIA ANGELICA ALVES ROCHA	78694248387
251	7	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	LINDOMAR SILVA SOUSA	57352879315
252	7	EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO	MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS	7767424372
253	7	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA	77563808353
254	7	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	NEILA ROSANA BARROS LIMA	71227911300
255	7	EEM FREI POLICARPO	MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES	28476530315
256	7	EEM JÚLIA CATUNDA	FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES	72616970368
257	7	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	ROZENI LIRA ALVES	74228838391
258	7	EEM NAZARÉ GUERRA	MARIA ELIANE DE LIMA DIAS	66431310306
259	7	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	FRANCISCO FERREIRA COSTA	42271622387
260	7	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	ELINALDO SILVA ROCHA	84440171320
261	7	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES	85707406387
262	7	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	ANTONIA GISELA MAGALHÃES ARAUJO	26201666320
263	8	EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO	75402491372
264	8	EEM ALMIR PINTO	MARIA MEIRYVAN DE OLIVEIRA	28607430300
265	8	EEM ALMIR PINTO	ANTONIO DELMARIO ALVES DOS SANTOS	87503689315
266	8	EEM CAMILO BRASILIENSE	MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA	44238568320
267	8	CEJA DONANINHA ARRUDA	SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA	50050923315
268	8	EEM DOUTOR BRUNILO JACÓ	ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS	63753545368
269	8	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES	16958527372
270	8	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO	65140109387
271	8	EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA	32409672353
272	8	EEM FRANKLIN TÁVORA	PAULO ANGELO BEZERRA COSTA	24793949304
273	8	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES DIAS	51009595334
274	8	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	RITA PAZ DA SILVA FELIX	88018334315
275	8	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ	41372336320
276	8	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	FERNANDO ANTONIO DA COSTA RAUJO	24382809304
277	8	EEM MENEZES PIMENTEL	AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	71220860378
278	8	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	LUIS DE FRANÇA LEITAO ARRUDA	1697033020
279	8	EEM PADRE SARAIVA LEÃO	MARIA ZENEIDA DE OLIVEIRA	21983283304
280	8	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO	EDIMAR FELIX LAURIANO	42313350363
281	8	EEM ALMIR PINTO	MARIA MEIRYVAN DE OLIVEIRA	28607430300
282	8	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	ELENILSON GOMES DOS SANTOS	00015222306
283	8	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	ANTÔNIO ERINALDO ARAÚJO COSTA	75623196349
284	8	EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS	73241652300
285	9	EEM ANA FACÓ	JAILSON TAVARES CRUZ	00815248466
286	9	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA	21306290325
287	9	EEEP EDSON QUEIROZ	FABIA NAPOLEAO ANDRADE	86570811304
288	9	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA	83140549334
289	9	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	MARCIANO ARAUJO SANTANA	74701029300
290	9	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	MARCOS FELIPE VICENTE	95756779353
291	9	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	PAULO DANIEL BRAGA DOS SANTOS	85382140391
292	9	CEJA DE PACAJUS	GILDEMARIO LIMA FREIRE	78426855334
293	9	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	CLETON PEREIRA DA SILVA	85941344368
294	9	EEM PADRE CORIOLANO	LUCIANO ALVES NOGUEIRA	70047634391
295	9	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	WEBSTER GUERREIRO BELMINO	61454290382
296	9	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	IARA VALENTE DO NASCIMENTO	26809010378
297	9	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA	62980734349
298	9	EEM WLADIMIR RORIZ	JOSE EDINOR DOS SANTOS	46448624368
299	9	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	RÔMULO ALDO DE OLIVEIRA	51086190300
300	10	EEEP AVELINO MAGALHÃES	ALBERT EINSTEIN FREITAS	35555335334
301	10	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	EVERALDO PEREIRA LIMA	73707716368
302	10	EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	ALAN GUERREIRO MAIA	52644731372
303	10	EEM BARÃO DE ARACATI	ADRIANA PINTO LIMA	19576187877
304	10	EEM BENI CARVALHO	FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA	50946960330
305	10	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	FRANCISCO JOSE FRANCELINO OLIVEIRA	23212110325
306	10	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	PAULO BORGES LIMA RODRIGUES	67809626353
307	10	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	ANTONIA DE JESUS ANGELO GOMES	45563160300
308	10	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDAO	51182564372
309	10	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	RDA NORMACY PAULA CHAVES	50225871300
310	10	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	LUIZ REBOUCAS JUNIOR	89252217304
311	10	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	CLERTON CESAR DE ALMEIDA	38837080387
312	10	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	JUSCENIA MARIA DIOGENES DAS NEVES	77517822349
313	10	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA	387068309
314	10	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	URÂNIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA	30907900330
315	10	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	ANA LEDA DA SILVA	81372922415
316	10	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	REGILBERTO JOSÉ SILVA	51975890353
317	10	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	MARIA IOLANDA DE LIMA SILVA	22386076334
318	10	EEM LAURO REBOUCAS DE OLIVEIRA	IZAURA FERNANDES FEITOSA	45702063368
319	10	EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	GILSON SALES MANO	76669149387
320	10	EEM MANUEL MATOS FILHO	AGOSTINHO FONSECA COSTA	24386065334
321	10	EEM MANUEL SÁTIRO	MARILIA DE OLIVEIRA SOUSA	96783451453
322	10	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	ELIVANIO MOREIRA DA SILVA	77504100315
323	10	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	VALNIZE VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA	24804487387
324	10	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	ANTONIO SERGIO DE PAULA	83752757353
325	10	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDÔNIO	00848001354
326	11	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	DEBORA FERNANDES BRASIL	73455474349
327	11	CEJA COSME ALVES DE LIMA	FCA DE FREITAS GUEDES	80360890334
328	11	EEM CORNÉLIO DIOGENES	MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA	21487103387
329	11	EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	ANTONIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	82879192404
330	11	EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	JAKSON BARBOSA GAMA	93812876353
331	11	EEM GUSTAVO BARROSO	DEUVANIR DE SOUZA LIMA	85750328368
332	11	EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	89762410459
333	11	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	JOBENEMAR CARVALHO DOS SANTOS	36064572353
334	11	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA	216910374
335	11	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	CLAUDIANA PINHEIRO GOMES	68885210368
336	11	EEM RAUL BARBOSA	MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA	26077892300
337	11	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	FRANCISCA GERUSLANDIA CAVALCANTE PAIVA	81617496391
338	11	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	EUGENIO MATIAS DE QUEIROZ	28894622851
339	11	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	ANTÔNIA SEVERINA ISIDÓRIO	83931376320
340	12	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	CLÉRISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE	76540405391
341	12	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATTISTA	IVANILO ALVES DE OLIVEIRA	49861172300
342	12	EEM DOM TERCEIRO	MARIA NECTIVALDA QUEIROZ FACUNDO	23218843391
343	12	EEM EMANUEL	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	73098074387
344	12	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	LUIZ ORLANDO DE LIMA	11485442320
345	12	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	MAX WELL MAIA DA CUNHA	50258575387
346	12	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	SANDRA MARIA VITOR ALVES	50281852391
347	12	EEM ALFREDO MACHADO	ERASMO JOSÉ ARAUJO SOUZA	62641840391
348	12	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	LÍNIA MOREIRA MACIEL	74537369353
349	12	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA	77704185349

ORD	CREDE	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CPF
350	12	EEM ABRAÃO BAQUIT	FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS	38356724368
351	12	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	ED NALDO FERNANDES SANTANA	56980850482
352	12	EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	JOSÉ AUCI MENESES MAIA FILHO	53190793387
353	12	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA	37916289334
354	12	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO	69657475368
355	12	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	MARIA JOSIMAR SARAIVA DO NASCIMENTO	26727900353
356	12	EEFM ASSIS BEZERRA	FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS	78359627304
357	12	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO	27296008334
358	12	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	FRANCISCA EDINAR CARLOS	56949758391
359	12	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO	31747450391
360	13	EEM ALFREDO GOMES	ANTONIA ROSANGELA MAGALHAES VAZ	76729338334
361	13	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	TATIANE DE PAULA CASTRO	89784510391
362	13	COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA	48136263353
363	13	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	ERICH RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAGAO	39881148391
364	13	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES	71169652387
365	13	EEM COELHO MASCARENHAS	IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES	51249871387
366	13	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES	502123389
367	13	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	ALDENES GONCALVES CORIOLANO	87686210359
368	13	EEM FLORESTAN FERNANDES	EUDES ARAUJO SANTOS	87297086304
369	13	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	MOZART GALVAO MONTEIRO NETO	97268321368
370	13	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	DANIELA SALES BEZERRA	36686573353
371	13	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	PAULO ALVES DE SOUSA	84351411368
372	13	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	MARCOS WILLIAM CARVALHO SOUSA	70727988387
373	13	EEFM LOURENÇO FILHO	KATIA CILENE ALVES DA SILVA	31673031315
374	13	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	IZABEL COELHO VIDAL	70644225300
375	13	EEEP MANOEL MANO	NAEDIA PINHEIRO RODRIGUES	51932512349
376	13	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	FRANCISCO CLEBIO FERREIRA LANDIM	29656664353
377	13	EEM MONSENHOR XIMENES	FRANCISCO FAUSTO DA SILVA	26445824315
378	13	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	CRISTOVAO JACKSON LINS DA COSTA	89889630400
379	13	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO	76353672349
380	13	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO	00749347325
381	13	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	43828116353
382	13	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS	50582607353
383	13	EEFMLIONS CLUB	ADRIANE MACEDO DESOUSA	61100188134
384	13	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	QUITÉRIA FERREIRA BALACO	35686170304
385	13	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	MARIA HELENA GOMES	38935619353
386	13	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	RAIMUNDO VIEIRA NETO	33009937334
387	13	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	MARIA IVANEIDE FRAÇA FEITOSA	17028809315
388	13	ESCOL INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA	42297141300
389	13	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	JEANE DE SOUSA SAMPAIO	00205256309
390	13	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	10985964391
391	13	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	MARINALVA NASCIMENTO DOS SANTOS	81782578315
392	13	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA	56849222368
393	13	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	RITA PEREIRA DA SILVA	00603979343
394	13	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	ANTÔNIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA	99092069353
395	13	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS	88648770378
396	14	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	JOSE AURELIO GOMES DE SOUSA NETO	64625052300
397	14	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	JOSE NOGUEIRA PINHEIRO	70260664391
398	14	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	LUCILDA PEREIRA DA SILVA	46142410344
399	14	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	57879672168
400	14	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	19531370320
401	14	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	MARCIONILIA ALENCAR	75018900300
402	14	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	ANA MARIA BARBOSA PASSOS	23288345315
403	14	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	MARIA SOCORRO LUCAS	21482578387
404	14	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	WELLINGTON MACHADO VIEIRA	93471734368
405	14	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	FRANCISCO JOSÉ VIRGINIO BRITO	20681178353
406	14	CEJA DE SENADOR POMPEU	EDVONE SARAIVA MAGALHAES	9325093391
407	14	EEM DE MINEIROLÂNDIA	RAIMUNDO VIRGINO FILHO	22254919334
408	14	EEM ELZA GOMES MARTINS	GERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	30820057304
409	14	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA	17229820391
410	15	EEM DE AIUABA	ANDREA PEDROSO DE MORAES	51579090206
411	15	EEM ANA NORONHA	EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR	65383788204
412	15	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	JUVENIL GOMES AMORIM NETO	92108393315
413	15	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORANHA	ANTONIO RODRIGUES LIMA	88092569304
414	15	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES	41477740325
415	15	LICEU LILI FEITOSA	JOAO PEREIRA DE MELO FILHO	41724739387
416	15	EEM MARIA DAS DORES ALEXANDRINO CIDRÃO	SONIA MARIA MAIA AMORIM	23337290310
417	15	EEM MARIA DOLORES PETROLA	MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	73962538372
418	15	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	FRANCISCA DA SILVA BEZERRA NETA	71184473315
419	15	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA	14091577334
420	15	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	MARIA LIRA DE SOUSA ARAÚJO	87424711334
421	15	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	SONIA MARIA MAIA AMORIM	23337290310
422	15	EEM RAIMUNDO ADEJACYR CIDRÃO OLIVEIRA	LIDIANE RODRIGUES LIRA	73500968368
423	16	EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	GUILHERME W BEZERRA DA COSTA	54140471387
424	16	EEM ADAHIL BARRETO	JOSE APARECIDO COELHO	70348502320
425	16	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	JOAO PAULO BENEVIDES LOPES	99968983349
426	16	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	VERUSKA MONTEIRO PEREIRA	46973745334
427	16	EEM EPTÁCIO PESSOA	ZILA CADEIRA ALENCAR E SILVA	34694951300
428	16	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	WALDINEIA ALVES DA SILVA	42256216349
429	16	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO	MARIA GNEGLAUDA HOLANDA	32717059334
430	16	EEM FILGUEIRAS LIMA	JOELMA UCHOA PINHEIRO	77753283391
431	16	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	DELSON VIEIRA DA SILVA	13158430487
432	16	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	FRANCINILDA BARROS MAIA	83597255191
433	16	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	JOSE MOISES MONTEIRO	37847333368
434	16	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	ANDREA MARTINS DE SOUSA	83930442353
435	16	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	ERIGLECIA DE LIMA MATIAS	49599178300
436	16	LICEU DE IGUAITU DOUTOR JOSÉ GONDIM	ANTONIA CLAUDIA MEDEIROS DIAS	30834627353
437	16	EEM LUIZA TÁVORA	MARIA LUZENILDA CAVALCANTE DURTE	26730065320
438	16	EEM PEDRO JORGE MOTA	MARIA AGARISTA FEITOSA DE MATOS	6755550353
439	16	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	80822347334
440	16	EEEP RITA MATOS LUNA	ANTONIO ELIVAL PEREIRA	73705292315
441	16	EEEP RITA MATOS LUNA	ANTONIO ELIVAL PEREIRA	73705292315
442	17	EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL	26555123320
443	17	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	FRANCISCO RENER DA SILVA	24692972300
444	17	EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	MARIA DE FATIMA JOSUE	24535133387
445	17	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	89171721304

ORD	CREDE	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CPF
446	17	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	21489025391
447	17	EEM FILGUEIRAS LIMA	MARIA LIONETE DE SOUZA TOMAZ TEOFILO	31511767391
448	17	EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LETTE	51045834491
449	17	EEM VIVINA MONTEIRO	VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO	38752034372
450	17	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	LUIZA ARLENIA FERNANDES DINIZ	56823177349
451	17	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	FCO WELLINGTON LEMOS LIMA	46540660391
452	17	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES	63934310320
453	17	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS	68650116353
454	17	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	MARIA DE FATIMA JOSUÉ DIAS	24535133387
455	17	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO ALMEIDA	17277256387
456	17	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO	45823006349
457	17	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES	85920177349
458	17	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO	MARIA MARLENE VIEIRA COSTA	44077602300
459	18	EEM SANTA TEREZA	MARIA MEIRENILDES PEREIRA ALENCAR	24881031368
460	18	EEFM ANTÔNIO MOTA	JOSÉ OSCAR BRAGA ALEXANDRE	70352623349
461	18	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	RENATA MORAES DE BRITO	42149410397
462	18	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	DAISYANNE ALENCAR DE SOUSA RIBEIRO	67338674353
463	18	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	VERÔNICA ROSAL ARAÚJO	84609203072
464	18	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO	54237661334
465	18	EEM DE CAMPOS SALES	HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO	77289854349
466	18	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	MARIA FABIANA GOMES	30810213320
467	18	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA	07143192368
468	18	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS	21487251300
469	18	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	43853609368
470	18	EEM DOM QUINTINO	MARIA OTILIA PEREIRA MOREIRA	19525192334
471	18	EEM ESTADO DA PARAÍBA	MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	21487243391
472	18	EEFM ESTADO DA BAHIA	PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA	39697711020
473	18	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	MARIA DAS GRAÇAS VALDEVINO BRITO	44710798400
474	18	EEFM JUVÊNCIO BARRETO	REJANE MARIA BEZERRA SOTER	46216510304
475	18	EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	MARIA TEREZA ALENCAR RIBEIRO	32526269315
476	18	EEFM PRESIDENTE VARGAS	SAIONARA ALENCAR PEREIRA MOUSINHO	54044839387
477	18	EEFM TEODORICO TELES DE QUEENTAL	MONTINNY LINARD TOMAZ	44279930368
478	18	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES	79388426304
479	18	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA	62922548368
480	18	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	LUCIA SILVA SANTANA	16567749334
481	18	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	SAMARA MACEDO DINIZ	00394772318
482	18	EEFM MENEZES PIMENTEL	ROBERTO CLAUDIO BENTO DA SILVA	80215394372
483	18	EEFM LÍDIA BEZERRA	CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA	38778254353
484	18	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	MARIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA LIMA	62512013391
485	18	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	ANTONIO PEREIRA SOARES NETO	101554887321
486	18	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	71228527334
487	19	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE	50101437315
488	19	EEM ALMIRO DA CRUZ	MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA	61592854320
489	19	EEFM AMÁLIA XAVIER	FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO SANTANA	90076672387
490	19	CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA	JOSEFA LEONILIA DE SOUSA	19609701353
491	19	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	EDI CARLOS BEZERRA LIMA	17153257387
492	19	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	FRANCISCO MOREIRA FIRMINO	20279876300
493	19	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	MARIA ELIANE LINHARES HOLANDA	48566853334
494	19	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	PATRICIA PORFIRIO VILAR	91902398300
495	19	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	JUSSARA DE LUNA BATISTA	61594105391
496	19	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	ROSA MARIA MACHADO BESERRA	73325783368
497	19	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	JOCEILTON CANDIDO ROCHA	17233460809
498	19	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	DEVANIO FIDELES LOURENCO	73358851320
499	19	EEFM GETÚLIO VARGAS	CICERO DUARTE DE MENEZES	54200300397
500	19	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	CICERO FELIPE SUBRINHO	72754311300
501	19	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	67339271368
502	19	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	VIVIANE DE MORAIS BORGES	49588850304
503	19	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	ADRIANA CRISTINA ANASTACIO LETTE	32587066387
504	19	EEFM PRESIDENTE GEISEL	BOAZ DAVID DE LIMA GINO	61512222372
505	19	EEFM PRESIDENTE GEISEL	JÚLIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	3976962309
506	19	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LETTE TEIXEIRA	FRANCILENE MARIA DE MATOS LIMA	24897817315
507	19	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	CAMILA FLAVIA LEITAO DANTAS	3008713416
508	19	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	ROSA CRUZ MACEDO	32699999334
509	19	EEFM SÃO PEDRO	MUCIO LACERDA BOTELHO	42618940334
510	19	EEFM TIRADENTES	ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO	31271533368
511	19	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO	19588550300
512	19	EEM ADAUTO BEZERRA	CICERO GERSON QUESADO	83037977434
513	19	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	CICERO FELIPE SUBRINHO	72754311300
514	19	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA	21872953387
515	19	EEM FIGUEIREDO CORREIA	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS	40076849368
516	20	EEM ARISTARCO CARDOSO	JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA	83149813387
517	20	EEFM ADAUTO LETTE	JOSÉ MARCIO SEVERINO DE SOUSA	80015921387
518	20	EEM ANDRÉ CARTAXO	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	21462399304
519	20	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	MARIA KÁTIA ALVES DE CALDAS	42261619391
520	20	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	49167340334
521	20	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	ANA MARIA NUNES DA SILVA	82548056368
522	20	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LETTE TAVARES	FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO	82774102391
523	20	EEEP IRMÁ ANA ZÉLIA DA FONSECA	FRANCISCAROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS	24908096368
524	20	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	MARIA DO CARMO PINHEIRO SAMPAIO LETTE	17249325353
525	20	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ	97183660320
526	20	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	ISNARD ALVES GONÇALVES	54469783315
527	20	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	ROSANGELA ARRUDA SAMPAIO CAVALCANTE	24895792315
528	20	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR	48392715349
529	20	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	22992154334
530	20	EEFM MAURO SAMPAIO	FIRMINO TAVARES NETO	21495491315
531	20	EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA	VICENTE LUNA ALENCAR	52709620472
532	20	EEFM PADRE AMORIM	APARECIDO LUIZ BENTO	42337704300
533	20	EEFM PADRE CÍCERO	ANA NÍVEA GONÇALVES DOS SANTOS	91748879391
534	20	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	JOSÉ SÍDEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	35148810491
535	20	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO	43547052300
536	20	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	LÍLIO CESAR FEIJAO MATOS	2375938313
537	20	EEFM SIMÃO ÂNGELO	CÍCERO MORAIS DANTAS	46518223391
538	20	EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	JOAO PAULO DE SOUSA PIO	94022674334
539	20	EEM WILSON DIAS CABRAL	MARIA HAILDA FIGUEIRÉDO SILVA	44229667304

PORTARIA Nº1219/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº74911002014/VIPROC RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO GERARDO FÉRREIR/DE MORAIS**, matrícula nº06307523, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 25 de Maio de 2013, conforme Certidão de Óbito - expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 25 de Maio de com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 28 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1220/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº75351152014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NOLITA VÍTORINO BOTELHO**, matrícula nº04796810, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 27 de Outubro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DE BARBALHA, em 30 de Outubro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1221/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº75657072014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA OSMELIA DE ALMEIDA**, matrícula nº1157341X, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência

11 ocorrido em 19 de Outubro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 20 de Outubro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1222/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº75896812014/VIPROC RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA GUEDES CAVALCANTE**, matrícula nº07009615, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 08 de Novembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 08 de Novembro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1223/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº14.484, de 18 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre a **criação do Prêmio Aprender pra Valer**, divulga as **ESCOLAS DA REDE ESTADUAL**, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, que farão jus ao prêmio nos termos do Art.3º, §1º da referida Lei, tendo por referência os resultados do SPAECE 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL QUE, POR SEUS RESULTADOS NO SPAECE DE 2013, FARÃO JUS AO PRÊMIO APRENDER PRA VALER CONFORME LEI Nº14.484, DE 18 DE OUTUBRO DE 2009

CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CODIGO	ESCOLA	TAXA DE CRESCIMENTO ENSINO MÉDIO
1	ITAINGA	23564032	EEEE PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	9%
2	ITAPAJÉ	23041790	EEEE ADRIANO NOBRE	15%
2	PARAIPABA	23040629	EEEE FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	7%
2	SAO GONCALO DO AMARANTE	23041030	EEEE ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	7%
3	ACARAU	23563990	EEEE MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	9%
3	BELA CRUZ	23272317	EEEE JÚLIO FRANÇA	9%
3	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	7%
3	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	10%
5	IPU	23564008	EEEE ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	8%
5	SAO BENEDITO	23236434	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	8%
5	UBAJARA	23013680	EEEE GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	11%
6	CARIRE	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	7%
6	COREAU	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	8%
6	HIDROLANDIA	23236027	EEEE FRANCISCA MAURA MARTINS	7%
6	RERIUTABA	23030046	EEEE FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	11%
6	SOBRAL	23238933	EEEE PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	9%
7	CANINDE	23047860	EEEE CAPELÃO FREI ORLANDO	8%
9	CASCADEL	23264063	EEEE EDSON QUEIROZ	7%
9	HORIZONTE	23264071	EEEE MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	9%
10	JAGUARUANA	23236094	EEEE FRANCISCA ROCHA SILVA	7%
10	MORADA NOVA	23236078	EEEE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	11%
10	RUSSAS	23255528	EEEE PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	8%
10	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEE AVELINO MAGALHÃES	8%
12	BOA VIAGEM	23096209	EEEE DAVID VIEIRA DA SILVA	9%
12	QUIXERAMOBIM	23102020	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	7%
15	TAUA	23109149	EEEE MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	8%
16	IGUATU	23461667	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO	7%
19	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEE RAIMUNDO SARAIVA COELHO	8%
20	BREJO SANTO	23234814	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	7%
20	PENAFORTE	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	9%
SEFOR	FORTALEZA	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	11%
SEFOR	FORTALEZA	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	9%
SEFOR	FORTALEZA	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	9%
SEFOR	FORTALEZA	23323418	EEEE PAULO PETROLA	10%

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2012/
PROCESSO Nº14570373-8**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº370/2012, publicado no D.O.E de 19.12.2012, de acordo com o Processo nº14570373-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e prazo de vigência ao Contrato, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NAS ÁREAS RURAIS**, referente ao LOTE NºII, SÍTIO ALEGRE, no Município de MORRINHOS, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 11 de outubro de 2014 até 09 de março de 2015 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 10 de dezembro de 2014 até 08 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Respondendo do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6441583/2014/
ASJUR/53**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR, neste ato representada pelo(a) Diretor Sr(a) Benedito Moreira Gomes; III - ENDEREÇO: COREAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **CEREALISTA MASSAPEENSE-LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a) ANTÔNIO AURÉLIO DE ALBUQUERQUE, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº002/2014 publicado no D.O.E de 03/06/2014, e de acordo com o processo nº14281133-5/2014 ASJUR-29 datado em 11/04/2014; V - ENDEREÇO: MASSAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada pela lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o PROGAMA DE MERENDA ESCOLAR CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514//0077-23; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE, Antônio Aurélio de Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Lucimar Martins dos Santos 02. Claudia Gomes do Carmo Ernesto. Fortaleza 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6536533/2014 -
ASJUR - 47**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM CEL. MURILO SERPA, neste ato representada pelo(a) Direto(a) Flávio Teixeira Nunes; III - ENDEREÇO: ITAÍPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DA PAZ RODRIGUES DA SILVA**, neste ato representada pelo(a) sra. Maria da Paz Rodrigues da Silva, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº02/2014, publicado no D.O.E de 23 de setembro de 2014, e de acordo com o processo nº14600915-0/2014, datado em 17 de setembro de 2014; V - ENDEREÇO: ITAÍPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: ITAÍPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0037-36; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE, Maria da Paz Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Patricia Freire Lucas, 02-Maria Eliane Batista Gaspar. Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6738926/2014 -
ASJUR - 104**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, neste ato representada pelo(a) diretor(a) Frédson Kenedy Matias Henrique.; III - ENDEREÇO: MIRÁIMA/CE; IV - CONTRATADA: **LUIS DE SOUSA NETO**, neste ato representada pelo Sr. Luiz de Sousa Neto, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº01/2014, publicado no D.O.E de 02 de julho de 2014, e de acordo com o processo nº14304094-4/2014, datado em 15 de maio de 2014; V - ENDEREÇO: ITAÍPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MIRÁIMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0043-84; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE, Luiz de Sousa Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Barros Pereira, 02- Aline Mesquita Sousa. Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6837282/2014 -
ASJUR - 304**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, neste ato representada pelo(a) diretor(o) Samara Mapurunga dos Santos Sales.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E**

ADJACÊNCIAS, neste ato representada pelo Sr. Eládio Silva Araújo, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº06/2014, publicado no D.O.E de 23 de setembro de 2014, e de acordo com o processo nº14512123-2/2014, datado em 17 de setembro de 2014; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0477-84; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales- CONTRATANTE, Eládio Silva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Severa Martins Nunes, 02-Alessandra Maria Sousa J.. Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6848411/2014 - ASJUR - 27

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM EPITÁCIO PESSOA, neste ato representada pela Diretora Zila Cadeira Alencar e Silva.; III - ENDEREÇO: ORÓS/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA VIEIRA DA SILVA**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Maria Vieira da Silva, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº07/2014, publicado no D.O.E de 16 de setembro de 2014 página 74, e de acordo com o processo nº5542599/2014, datado em 25/08/2014; V - ENDEREÇO: ORÓS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: ORÓS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o programa de merenda escolar dos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos -EJA CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0650-90; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zila Cadeira Alencar e Silva- CONTRATANTE, Maria Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Matheus Gomes da Silva, 02-Samuel Antonio C. de Oliveira. Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6861744/2014 - ASJUR - 69

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, neste ato representada pelo Direto(a) Jean Carlos Rodrigues da Silva; III - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL A.L. LTDA**, neste ato representada pelo sr(a) Alessandro Almeida Andrade, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº01/2014, publicado no D.O.E de 14 de maio de 2014, e de acordo com o processo nº14253183-9/2014 ASJUR-22, datado em 15/04/2014; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: TIANGUÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a

contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0353-44; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva- CONTRATANTE, Alessandro Almeida Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jonas Pereira da Silva, 02-Cecilia Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6881702/2014 - ASJUR - 68

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, neste ato representada pelo(a) Direto(a) Rosa Cláudia Vieira; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; IV - CONTRATADA: **C. DANTAS GOMES**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Caroline Dantas Gomes, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº01/2014, publicado no D.O.E de 21 de maio de 2014, e de acordo com o processo nº2607932/2014, datado em 22/04/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0358-59; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira- CONTRATANTE, Caroline Dantas Gomes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Willian Sousa Damasco, 02-Carla Regina Alves Teixeira. Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6937902/2014 - ASJUR - 70

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM IRMÁ LINS, neste ato representada pelo(a) Direto(a) Daniel Fontenele Magalhães; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; IV - CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA - EPP**, neste ato representada pelo(a) sr(a) José Moreira Souza, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº01/2014, publicado no D.O.E de 25/04/2014, e de acordo com o processo nº14213647-6/2014, datado em 01/04/2014; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0360-73; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães- CONTRATANTE, José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Geová Rodrigues dos Ângelos, 02-Claudete Maria de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6937902/2014 - ASJUR - 70

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM IRMÃ LINS, neste ato representada pelo(a) Direto(a) Daniel Fontenele Magalhães; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; IV - CONTRATADA: **COMÉRCIAL A.L LTDA**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Alessandro Almeida Andrade, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº01/2014, publicado no D.O.E de 25/04/2014, e de acordo com o processo nº14213647-6/2014, datado em 01/04/2014; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios PNAE/ FNDE. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante,de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0360-73; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães- CONTRATANTE, Alessandro Almeida Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Geová Rodrigues dos Ângelos, 02- Claudete Maria de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6947819/2014 - ASJUR - 31

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, neste ato representada pelo Direto(a) Lindomar Silva Sousa; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo sr(a) Ricardo Costa Romão, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº06/2014, publicado no D.O.E de 06 de agosto de 2014, e de acordo com o processo nº14482651-8/2014, datado em 06/08/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, conforme disposto no Anexo I e III, que integram este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante,de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0113-21; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa- CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Auri Ferreira Silva, 02-Maria do Espírito Santo. Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6954700/2014 - ASJUR - 44

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II, neste ato representada pelo(a) Direto(a) Francisca Edinar Carlos; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Marcio Alexandre Martins de Almeida, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de s/nº/2014, publicado no D.O.E de 22/07/2014, e de acordo com o processo nº14419085-0/2014, datado em 16/06/2014; V - ENDEREÇO:

QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante,de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0318-61; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Edinar Carlos- CONTRATANTE, Marcio Alexandre Martins de Almeida- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Liliane Maria Barros Farias, 02-Eva Andrea do Rego Barros. Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6965728/2014 - ASJUR - 32

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, neste ato representada pelo(a) Direto(a) Rozeni Lira Alves; III - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; IV - CONTRATADA: **TM COMERCIAL ME**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Tania Maria Mariano, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato, publicado no D.O.E de 22 de agosto de 2014, e de acordo com o processo nº14493078-1/2014/ASJUR, datado em 07 de agosto de 2014; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: SANTA QUITÉRIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante,de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0092-62; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rozeni Lira Alves- CONTRATANTE, Tania Maria Mariano- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Regina Ângelo Franco Costa, 02-Quitéria de Maria Magalhães Paiva. Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6997050/2014/ ASJUR/44

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM FRANKLIN TÁVORA, neste ato representada pelo(a) Direto Sr(a) PAULO ANGELO BEZERRA COSTA; III - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; IV - CONTRATADA: **J.P DA SILVA MERCANTIL-ME**, neste ato representada pelo Sr(a) JOSÉ PEREIRA DA SILVA, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº005/2014 publicado no D.O.E de 07/07/2014 PAG 25 e de acordo com o processo nº14332157-9 2014 ASJUR 27 datado em 25/06/2014; V - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada pela lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: ITAPIÚNA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar (EM FAVOR DA EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA) referente ao ENSINO MÉDIO. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar

do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0065-90; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Angelo Bezerra Costa - CONTRATANTE, José Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antônio Roberto Carvalhal dos Santos 02. José Ivanildo Costa Fortaleza 21 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6997050/2014/
ASJUR/44**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM FRANKLIN TÁVORA, neste ato representada pelo(a) Diretor Sr(a) Paulo Angelo Bezerra Costa; III - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; IV - CONTRATADA: **J.P DA SILVA MERCANTIL-ME**, neste ato representada pelo Sr(a) José Pereira da Silva, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº01/2014 publicado no D.O.E de de 12/05/2014 PAG.57 de acordo com o processo nº14233645-9 ASJUR-14 datado em 24/04/2014; V - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada pela lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o PROGAMA DE MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E EJA CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0065-90; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Angelo Bezerra Costa - CONTRATANTE, José Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antônio Robério Carvalhal dos Santos 02. José Ivalnido Costa 21 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7040922/2014 -
ASJUR - 40**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, neste ato representada pelo(a) Direto(a) José Edmar Freitas; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Paulo Sergio Tomaz, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº01/2014, publicado no D.O.E de 25 de abril de 2014, e de acordo com o processo nº14234461-3/2014/ASJUR.14, datado em 03 de abril de 2014; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0098-58; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Edmar Freitas-

CONTRATANTE, Paulo Sergio Tomaz- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônio Maciel Ferreira Júnior, 02-Benedito Edigleubo Gomes de Melo. Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7011680/2014 -
ASJUR - 38**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM WLADIMIR RORIZ, neste ato representada pelo Diretor(a) José Edinor dos Santos; III - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; IV - CONTRATADA: **LARISSA ALBUQUERQUE HOLANDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Larissa Albuquerque Holanda, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº09/2014, publicado no D.O.E de 13/08/2014, e de acordo com o processo nº14489326-6/2014, datado em 23/07/2014; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: CHOROZINHO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0399-27; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos- CONTRATANTE, Larissa Albuquerque Holanda- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Flaviane Alves de Oliveira Albuquerque, 02-Terezinha Valquiria Martins Xavier. Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7119030/2014 -
ASJUR - 29**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, neste ato representada pela Diretora Francinilda Barros Maia; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, RAIMUNDO GONÇALVES BANDEIRA E DANIEL SIDRONIO FREITAS**, neste ato representada pelos Srs.(a) Antonio Gonçalves da Silva, Raimundo Gonçalves Bandeira e Daniel Sidronio Freitas, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de s/ nº/2014 publicado no D.O.E de 01 de agosto de 2014, e de acordo com o processo nº14456990-6/2014, datados em 21 e 22 de julho de 2014; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0671-14; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francinilda Barros Maia - CONTRATANTE, Antonio Gonçalves da Silva, Raimundo Gonçalves Bandeira e Daniel Sidronio Freitas - CONTRATADAS e TESTEMUNHAS: 01-Jurainildo Paulino da Silva, 02-Lucilanno Alves Bessa. Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7141290/2014/
ASJUR/68**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SIMÃO ÂNGELO, neste ato representada pelo(a) Diretor Sr(a) Cícero Moraes Dantas; III - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; IV - CONTRATADA: **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA -ME**, neste ato representada pelo Sr(a) Eusébio Ferreira da Silva, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº01/2014 publicado no D.O.E de de 22/05/2014, e de acordo com o processo nº14303273-9/2014 datado em 22/05/2014; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada pela lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: PENAFORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0573-13; IX - VALOR GLOBAL: permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cícero Moraes Dantas - CONTRATANTE, Eusébio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Socorro Cláudia de Oliveira Campos 02. Janir dos Santos Ferreira Fortaleza 21 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7161100/2014/
ASJUR/41**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA neste ato representada pelo(a) Diretor Sr(a) JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO TORRES; III - ENDEREÇO: BARREIRA/CE; IV - CONTRATADA: **GERARDO DE SOUSA MAIA-ME**, neste ato representada pelo Sr(a) GERARDO DE SOUSA MAIA, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº14230300-3, conforme D.O.E de de 14/04/2014; V - ENDEREÇO: BARREIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada pela lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: BARREIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o PROGAMA DE MERENDA ESCOLAR do Ensino Médio [Regular e Educação de Jovens e Adultos] de Educação Especial CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0058-60; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Bernado de Araújo Torres - CONTRATANTE, Gerardo de Sousa Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Inegível 02. Francisco José Barroso Feitosa Fortaleza 21 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7244854/2014/
ASJUR/39**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, neste ato representada pelo(a) Diretor Sr(a) José Isarlano Giffoni Costa; III - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; IV - CONTRATADA: **LARISSA ALBUQUERQUE HOLANDA -EPP**, neste ato representada pelo Sr(a) Larissa Albuquerque Holanda, resolvem firmar o

presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº005/2014 publicado no D.O.E de de 07/07/2014, e de acordo com o processo nº14361321-9 datado em 30/04/2014; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada pela lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o PROGAMA DE MERENDA ESCOLAR CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0395-01; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Isarlano Giffoni Costa - CONTRATANTE, Larissa Albuquerque Holanda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Cristiane Soares Gonçalves 02. Sulamita Alves da Silva Gomes Fortaleza 21 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7259193/2014/
ASJUR/91**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ALDELINO ALCÁTRA FILHO, neste ato representada pelo(a) Diretor Sr(a) Francisco Erivaldo de Sousa Silva; III - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a) Antonio Flaviano Cid de Freitas, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº01/2014 publicado no D.O.E de de 14/07/2014, e de acordo com o processo nº14386369-0/2014 datado em 03/07/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada pela lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola Contratante referente ao contrato que tem por objetivo alterar o cadastro de pessoa jurídica da escola. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0292-98; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE, Antônio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Samanta Nagita C. Pinto 02. Michele Maria de Freitas Matos Alves 21 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5616549/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **EDUARDO EVERTON FONTES DA COSTA**, matrícula nº98200160872317, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2013, página 57, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5616549/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5713366/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **LUIS SOARES DA COSTA NETO**, matrícula nº98200162180412, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/06/2013, páginas 164 e 165, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5713366/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0140760/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **DÓRIS DA SILVA**, matrícula nº98200161189114, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 127 e 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0140760/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0148582/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **CICERA DANIELE VIEIRA SULIANO**, matrícula nº98200161165916, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 126, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº0148582/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0153489/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada

por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **RODRIGO PINTO MONTE**, matrícula nº98200161182713, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 127 e 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº0153489/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0153608/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ROSIMERY OLIVEIRA FELIX**, matrícula nº98200161164219, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 126 e 127, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº0153608/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0155848/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **JOANA DARC RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº98200161165312, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 126, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº0155848/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0157360/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MANOEL DOS SANTOS HENRIQUE**, matrícula nº9820016116491X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 126, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto

de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº0157360/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0208747/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **RODRIGO PINTO MONTE**, matrícula nº98200160827311, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, páginas 113 a 115, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº0208747/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0208780/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **SOLANGE DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº9820016148311X, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/10/2013, páginas 139 e 140, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0208780/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1646322/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **VINICIO DE PAULO RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula nº98200163892815, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, página 99, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº1646322/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1923857/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA**, matrícula nº98200162566019, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2014, página 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº1923857/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2256684/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MICHELLE DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº98200163879916, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, página 98, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº2256684/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2498289/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **JOSYVAND NOBRE DE LIMA**, matrícula nº98200164047817, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, exarada no processo nº2498289/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2700550/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **REGIANE MARINHO DE SOUSA**, matrícula nº98200162608919, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 102 e 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de

2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE, exarada no processo nº2700550/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2956244/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **GEORZITO FERREIRA INÁCIO**, matrícula nº98200164044613, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, exarada no processo nº2956244/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3026550/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **RUTIELLE CLARENTINO DA SILVA**, matrícula nº98200164611216, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2014, páginas 101 a 102, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE, exarada no processo nº3026550/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3031872/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **SANDRA MARIA DA SILVA TAVARES**, matrícula nº9820016312561X, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/04/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE, exarada no processo nº3031872/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3118838/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ/CEARÁ - 17ª CREDE, representada por sua titular Sra. EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA, e do outro lado, **PAULO MANOEL DE MELO FILHO**, matrícula nº98200162433914, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 35 e 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ/CE - 17ª CREDE, exarada no processo nº3118838/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3294989/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **JOSÉ JOBSON DO NASCIMENTO SANTANA**, matrícula nº98200162715413, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 16/04/2014, página 113, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3294989/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4036762/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARÁ/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **FRANCISCA DINIZ COSTA**, matrícula nº98200163444812, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 116, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARÁ/CE, exarada no processo nº4036762/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4173603/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **SARAH RIBEIRO ALENCAR**, matrícula nº98200162455217, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 16/04/2014, páginas

107 e 108, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº4173603/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5210537/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JOSILEIDE ALVES DE SOUSA**, matrícula nº98200162502312, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5210537/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº220 - SÉRIE 3 ANO VI - PÁGINAS 52 e 53, datado 24 de novembro de 2014, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2014. PROCESSO Nº6646070/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ETICE- Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará. **Onde se lê:** LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Financeiro, ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretaria Executiva, Ratifico: MAURÍCIO HOLANDA MAIA. **Leia-se:** LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Financeiro, ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretaria Executiva, Ratifico: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 27 de novembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

**EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº25/2012
PRÉ-RESERVA 841018**

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Termo de Ajuste nº25/2012, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste

Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº25/2012** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 20 de maio de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta ao lado do CSU no município de Lavras da Mangabeira -CE.III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 04 de novembro de 2014. Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Gustavo Augusto Lima Bisneto- Prefeito de Lavras da Mangabeira.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº4130025/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ADRIANO GARCIA MAGALHÃES**, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº497706-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir 29.08.2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº218/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, de 17 de junho de 2004 e alterações posteriores e alterado através do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014 **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 12 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2014, 2 DE 12 DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Sueld Luna Coleho	Agente de Administração	3001541-X
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300 2351-X
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	0003441-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antonio Geraldo Neto	Tecnico em Contabilidade	3003391-4
Antonio Milhome Neto	Auxiliar de Administração	0394751-3
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Cvil	0013671-9
Carme Rose Brandão Crisostomo	Topografo	3003571-2
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Desiree Macedo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco de Assis B. De Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	3001871-0
Francisco Das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Guiomar de Almeida Camurça	Agente de Administração	3002641-1
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	0013821-5
Jose Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Kátia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Luiz Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Gorete Moraes da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	1699561-4
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	3002971-2
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Datilografo	0395221-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/METROFOR/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Informática; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: O presente Aditivo não tem repercussão financeira permanecendo o seu valor global na importância de R\$73.898,13 (setenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém-se inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 10 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Fernando Antônio de Carvalho Gomes pela ETICE.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, SR. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de

Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº3014544/2014, Edital nº20140030 da CEGÁS, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio técnico, motorista e recepção, de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei Federal nº10.520/2002, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, pelo valor mensal de R\$22.057,51 (vinte e dois mil cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o total de R\$264.690,12 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e doze centavos) para um período de 12 (doze) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº986/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº039/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	9.795-1-1	4229-D
2º MEMBRO:	ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	16.791-1-2	4997-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, LOTE I – PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E PISTA DE TÁXI, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CONTERN - SBS. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 25 de novembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº987/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº056/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	15.587-1-4	2063-D
2º MEMBRO:	GEÓLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D

OBRA

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIO AO HOSPITAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL EM QUIXERAMOBIM, COM EXTENSÃO DE 0,58 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA COPA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 26 de novembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; PERMISSONÁRIO: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; OBJETO: TERMO tem por objeto a **outorga de permissão de uso especial onerosa da faixa de domínio** em favor da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA CE-377, TRECHO LIMOEIRO DO NORTE À DIVISA COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; DESTINAÇÃO: TRECHO 01 §CE - 377 – Trecho 1 do km 00 ao km 3,3, ocupação longitudinal cuja extensão é de 3,3 km, no valor de R\$12.141,36 (doze mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). E uma ocupação transversal nº01 no km de 0,025km, no valor de R\$183,96 (cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). TRECHO 02 §CE - 377 – Trecho 2 do km 26,3 ao km 35,60 ocupação longitudinal cuja extensão é de 9,3km, no valor de R\$34.216,56 (Trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). E ocupação transversal nº2,3,4,5,6 totalizando 0,137km, no valor de R\$1.008,10 (Hum mil e oito reais e dez centavos). TRECHO 03 §CE - 377 – Trecho 3 do km 40,2 ao km 40,6 ocupação longitudinal cuja extensão é de 0,4 km, no valor de R\$1.471,68 (Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). E ocupação transversal nº7 e 8 totalizando 0,074km, no valor de R\$544,52 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). TRECHO 04 §CE - 377 – Trecho 4 do km 46,4 ao km 47,1 ocupação longitudinal cuja extensão é de 0,7 km, no valor de R\$2.575,44 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). TRECHO 05 §CE - 377 – Trecho 5 do km 48,9 ao km 52 ocupação

longitudinal cuja extensão é de 3,1 km, no valor de R\$11.405,52 (Onze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). E ocupação transversal nº9, no km 50,8 de 0,042km, no valor de R\$309,05 (Trezentos e nove reais e cinco centavos). Totalizando uma ocupação de 17.078,00m; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; DATA DE ASSINATURA: 24.11.2014; ASSINANTES: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº947/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar intervenções e transferências dos internos COSMO MACHADO DE OLIVEIRA E ERIVAN JUSTINO DE SOUSA, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Sabrina Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº947/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	11 DE AGOSTO DE 2014	FORTALEZA/ CARIRIAÇU/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$6,13	R\$36,79
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456-1-8	V	11 DE AGOSTO DE 2014	FORTALEZA/ CARIRIAÇU/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$6,13	R\$36,79
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	11 DE AGOSTO DE 2014	FORTALEZA/ CARIRIAÇU/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$6,13	R\$36,79

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	11 DE AGOSTO DE 2014	FORTALEZA/ CARIRIÁÇU/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$6,13	R\$36,79
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AUXILIAR LOGÍSTICO-DAS-4	472682-1-4	V	11 DE AGOSTO DE 2014	FORTALEZA/ CARIRIÁÇU/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$6,13	R\$36,79

*** **

PORTARIA Nº1073/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL JOSE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº027491-1-4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de CARIRÉ/GROAÍRAS/CARIRÉ, no período de 11 a 19 de setembro de 2014 a fim de Prestar reforço na cadeia pública, concedendo-lhe 8,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$521,30 (quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1079/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO KEMPES DE SOUSA FELISMINO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº473510-1-4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de GUARACIABA DO NORTE/GROAÍRAS/GUARACIABA DO NORTE, no período de 01 a 08 de outubro de 2014 a fim de Prestar reforço na cadeia pública, concedendo-lhe 7,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$459,98 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1082/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2014 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO: DAS-2	472740-1-X	IV	22 a 25 de outubro de 2014	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/TAMBORIL/ SANTA QUITÉRIA/ CRATEÚS/FORTALEZA	R\$3,50	R\$64,83	R\$11,34	R\$238,24
JANDIR AZIEL DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163142-1-8	V	22 a 25 de outubro de 2014	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/TAMBORIL/ SANTA QUITÉRIA/ CRATEÚS/FORTALEZA	R\$3,50	R\$61,33	R\$10,73	R\$225,39
TICIANA AGUIAR GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473098-1-6	V	22 a 25 de outubro de 2014	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/TAMBORIL/ SANTA QUITÉRIA/ CRATEÚS/FORTALEZA	R\$3,50	R\$61,33	R\$10,73	R\$225,39

*** **

PORTARIA Nº1083/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ITAITINGA/SENADOR POMPEU/ITAITINGA, no dia 15 DE OUTUBRO DE 2014 a fim de Conduzir o interno EDSON BENÍCIO PAIVA JÚNIOR para uma audiência, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1084/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ, no dia 16 outubro de 2014 a fim de Conduzir o interno para uma audiência, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1085/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA, no dia 02 DE OUTUBRO DE 2014 a fim de Conduzir Agentes Penitenciários para vistoria, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1086/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO LOPES ALBANO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO:DAS-2, matrícula nº111798-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/QUIXELÔ/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no dia 31 de outubro a 01 de novembro 2014 a fim de Inspeccionar às Cadeias públicas, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1087/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO:DAS-2, matrícula nº11798-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, ITAPAJÉ, FORTIM, BEBERIBE, ARACATI, FORTALEZA, no período de 23 a 24 outubro de 2014 a fim de Inspeccionar às Cadeias Públicas, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1088/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUGEVANIA VIEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR:DNS-3, matrícula nº163127-1-1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/MOMBAÇA/FORTALEZA, no dia 24 a 25 de outubro

de 2014 a fim de Inspeccionar às Cadeias Públicas, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1089/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUGEVANIA VIEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR:DNS-3, matrícula nº163127-1-1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/QUIXELÔ/FORTALEZA, no dia 31 DE OUTUBRO DE 2014 a fim de Inspeccionar a Cadeia Pública, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1090/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO:DAS-2, matrícula nº001649-1-7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/FORQUILHA/FORTALEZA, no dia 18 DE SETEMBRO DE 2014 a fim de Acompanhar os serviços de manutenção da reforma da cadeia pública, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1092/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar vistoria e transferência dos internos ALISANDRO REIS DOS SANTOS E PEDRO CLEMENTINO DE SOUSA NETO, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1092/2014 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	12 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456-1-8	V	12 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	472682-1-4	V	12 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
THIAGO GRANGEIRO DESALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473099-1-3	V	12 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº1093/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Transferir os internos ANTONIO IVAN DE CASTRO E EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1093/2014 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	01 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS1,53	R\$32,19
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	01 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS1,53	R\$32,19
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473027-1-4	V	01 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS1,53	R\$32,19
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	01 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS1,53	R\$32,19

*** **

PORTARIA Nº1100/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº300016-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de CRATO/ALTANEIRA/FORTALEZA/ITAITINGA/FARIAS BRITO/CRATO, nos períodos de 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2014 a fim de Realizar a transferência dos internos JOSÉ FIRMINO DE LIMA E ANTONIO VILANILDO DOS SANTOS, concedendo-lhe 1,00 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$61,32 (sessenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1116/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar intervenção na cadeia pública, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1116/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	06 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	06 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456-1-8	V	06 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	06 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
THIAGO GRANGEIRO DE SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473099-1-3	V	06 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº1117/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ITAITINGA/MOMBAÇA/ITAITINGA, no dia 29 DE OUTUBRO DE 2014 a fim de Conduzir o interno KLEBER AIRES para uma audiência, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1118/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar transferência dos internos GEOVANE PEREIRA TAVARES E OUTROS, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1118/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	20 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456-1-8	V	20 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	20 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473027-1-4	V	20 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERTO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	20 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
THIAGO GRANGEIRO DE SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473099-1-3	V	20 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº1119/2014 - O SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar intervenção e devolução do interno DOUGLAS FERREIRA PINTO para sua referida unidade, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1119/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	08 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/PENTECASTE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456-1-8	V	08 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/PENTECASTE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	08 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/PENTECASTE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
THIAGO GRANGEIRO DE SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473099-1-3	V	08 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/PENTECASTE/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº1120/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar uma vistoria na cadeia pública, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1120/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300016-1-3	V	18 DE SETEMBRO DE 2014	JUAZEIRO DO NORTE/ BARBALHA/	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300180-1-X	V	18 DE SETEMBRO DE 2014	JUAZEIRO DO NORTE CAMPOS SALES/ BARBALHA/ CAMPOS SALES	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CLAUDIO EDVALDO ISIDORIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300289-1-0	V	18 DE SETEMBRO DE 2014	JUAZEIRO DO NORTE/ BARBALHA/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300348-1-3	V	18 DE SETEMBRO DE 2014	VARZEA ALEGRE/ BARBALHA/ VARZEA ALEGRE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
EMANUEL DE SA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300195-1-2	V	18 DE SETEMBRO DE 2014	JUAZEIRO DO NORTE/ BARBALHA/	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
HERMES JUNIOR SILVA LUNA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300221-1-4	V	18 DE SETEMBRO DE 2014	JUAZEIRO DO NORTE/ BARBALHA/	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473366-1-9	V	18 DE SETEMBRO DE 2014	CAMPOS SALES/ BARBALHA/ CAMPOS SALES	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473301-1-4	V	18 DE SETEMBRO DE 2014	AURORA/ BARBALHA/ AURORA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº1121/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar intervenção prisional e transferência dos internos LUCIANO ALVES FERREIRA E ROBERLANIO ALVES DE ARAÚJO, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1121/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	08 DE AGOSTO DE 2014	FORTALEZA/ ACOPIARA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473165-1-0	V	08 DE AGOSTO DE 2014	FORTALEZA/ ACOPIARA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	08 DE AGOSTO DE 2014	FORTALEZA/ ACOPIARA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ROBERTO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473172-1-5	V	08 DE AGOSTO DE 2014	FORTALEZA/ ACOPIARA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº1122/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº007514-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de JAGUARUANA/ICAPUI/JAGUARUANA, nos períodos de 03 a 04, 12 a 14 e 24 a 26 de agosto de 2014 a fim de Prestar reforço na cadeia pública, concedendo-lhe 6,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$398,64 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1144/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar vistorias na cadeia pública, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1144/2014 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	472447-1-4	V	28 a 29 de agosto de 2014	FORTALEZA/ CRATEUS/MILHÁ/ FORTALEZA	1,50	R\$61,33	RS0,00	R\$96,60
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472519-1-5	V	28 a 29 de agosto de 2014	FORTALEZA/CRATEUS/ MILHÁ/FORTALEZA	1,50	R\$61,33	RS0,00	R\$96,60
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472954-1-6	V	28 a 29 de agosto de 2014	FORTALEZA/CRATEUS/ MILHÁ/FORTALEZA	1,50	R\$61,33	RS0,00	R\$96,60
JOÃO PAULO AMARAL DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473515-1-0	V	28 a 29 de agosto de 2014	FORTALEZA/CRATEUS/ MILHÁ/FORTALEZA	1,50	R\$61,33	RS0,00	R\$96,60
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473096-1-1	V	28 a 29 de agosto de 2014	FORTALEZA/CRATEUS/ MILHÁ/FORTALEZA	1,50	R\$61,33	RS0,00	R\$96,60

*** **

PORTARIA Nº1147/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar vistorias nas cadeias públicas, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1147/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	472447-1-4	V	25 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ ITAPIUNA/ARACOIABA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300439-1-X	V	25 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ITAPIUNA/ ARACOIABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472519-1-5	V	25 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ITAPIUNA/ARACOLABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
HUMBERTO FARIAS FIUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472973-1-1	V	25 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ITAPIUNA/ARACOLABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOÃO PAULO AMARAL DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473515-1-0	V	25 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ITAPIUNA/ARACOLABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473096-1-1	V	25 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ITAPIUNA/ARACOLABA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0813861/2014 VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 04 (quatro) anos, da servidora **KATIA MARIA LIMA FREIRE**, que ocupa o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 6, matrícula nº491829-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12513446-0 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 04 (quatro) anos, da servidora **GABRIELA DA COSTA VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 6, matrícula nº493020-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1776/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	848,28	24	5,77	138,48

*** **

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº18/SRH/CE/2013

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ, DR. FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº18/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts.54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faz **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o **CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES – TONIOLO, BUSNELO**, constituído pelas empresas CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A. E TONIOLO, BUSNELO S. A. TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ nº19.323.730/0002-32, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 5**, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$23.443.791,08 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos), conforme

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1767/2014 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.3º do Decreto nº31.340, de 05 de novembro de 2013, RESOLVE DESIGNAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, BRUNO CARVALHO DE PAULA, MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOSA, SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO e MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA SRH NOS ASPECTOS ORGANIZACIONAIS E ESTRUTURA FÍSICA** desta Secretaria, referente ao exercício de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1776/2014 - O SECRETARIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº038234-1-5, para prestar serviços extraordinários no mês de **NOVEMBRO** do ano 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº331/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR a servidora **PRISCILA GONÇALVES DE CARVALHO**, cargo Supervisor de Núcleo, matrícula nº170058-1-2, para exercer o cargo em

comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Lydia Maria Portela Fernandes, em virtude de gozo de FÉRIAS, no período de 10.11 a 09.12.2014. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº01/2013 DO PRAZO DO CONVÊNIO Nº002/2013

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede no localizada na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG Nº2005002155712, CREA-CE Nº6790/D, CPF Nº163.353.683-15, resolve **prorrogar**, de ofício por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da vigência do Convênio 002/2013/SOHIDRA, celebrado entre a Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.705.817/0001-04, cuja sede esta situada no Centro Administrativo CE 057, KM 62, s/n, Vila Olga, Tamboril-CE, CEP: 63.750-000, Tel/Fax: (88) 3617-1178/ (88) 3617-1408/(88) 3217-1140, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº2002002267931 – SSPDC/CE e do CPF nº242.196.223-49, com vigência de 60 (sessenta) dias ate 29 de janeiro de 2015 em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros por parte da Administração Pública Estadual, tudo em conformidade com os elementos consubstanciados nos autos do Processo nº7548888/2014 (CI nº599/2014) e com o estabelecimento no Artigo 116 da Lei nº8.666/93, pelo que firmo a presente prorrogação de ofício, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará para que produza seus jurídicos e legais efeitos, Fortaleza, 26 de novembro de 2014. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Leão Humberto Mntezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE
Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº84/2012 - 0325969/2012 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, **RESOLVE DEMITIR**, a servidora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), que ocupa o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula nº492488-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por **ABANDONO DE CARGO**, nos termos do art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir de 1º de julho de 2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ATO DE DEMISSÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº11111833-6 e 11365235-6 do SPU e PAD nº133/2011, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR**, art.196, IV, por acumulação ilícita de cargo público por incompatibilidade de horários, infringindo o disposto no art.37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal; art.190, 191, inciso II, 193, I, 194, §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a servidora **FRANCISCA EDNA DA SILVA MARAES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491619-1-3, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE DO

ESTADO DO CEARÁ-SESA, ficando isenta de restituir o que houver percebido durante o período da acumulação vedada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97305017-9 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do prestador de serviços, **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, o senhor **PEDRO ARRUDA DE ARAÚJO FILHO**, que exerce a função Orientador de Saúde e Saneamento, matrícula nº700522-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de janeiro de 1998. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13217919-9 do VIPROC, **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO FRANCIMAR TEIXEIRA**, que exerce a função de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 5, matrícula nº402725-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 03 de maio de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº1259949/2014 do VIPROC, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANAPAUOLA ARRUDA ROLIM**, do cargo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES, referência 01, matrícula nº495396-1-4, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ a partir 1º de março de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº3093541/2014 do VIPROC, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANA VALERIA BESERRA QUEIROZ ALVES**, do cargo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº495207-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de junho de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº13136280-1 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 1, matrícula nº493526-1-1, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir 24 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta dos processos nºs11631053-7 e 6129889/2013 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **GENIVAL LIMA DOMINGUES**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº105165-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº3692887/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JULIANA BURLAMAQUI CARVALHO**, do cargo de PSICOLOGO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 01, matrícula nº496347-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 05 de maio de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº2466000/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MEIRILENE BARBOSA TORRES**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº495323-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de maio de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº6329586/2013 do

VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCELO LEITE VIEIRA COSTA**, do cargo de MEDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493363-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de maio de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº2736074/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS GUIMARÃES SOUSA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº495662-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de fevereiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº0541080/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA JOSE DE LIMA BRILHANTE**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº491937-1-8, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saude - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de fevereiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº07539101-5 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARYANE BARROS XAVIER**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº139385-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 27 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº1728795/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ROSEMARY CAVALCANTE GONÇALVES**, do cargo de

PSICOLOGO, matrícula nº496352-1-4, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº6812198/2013 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **REGIA CHRISTINA MOURA BARBOSA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495343-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 04 de outubro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº12071324-1, 12679012-4 e 0606106/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JOSELY ARAUJO FERREIRA**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 22, matrícula nº101653-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir 21 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta dos processos nº06426023-2, 07536521-9, 10680755-2 e 11301190-3 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **IRAMI PINHEIRO TAVARES**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 3, matrícula nº106385-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado, a partir de 18 de janeiro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº3634909/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **IGOR SANTOS COSTA**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 1, matrícula nº493964-1-4,

lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de junho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº6015590/2013 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ALINE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, matrícula nº496075-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 26 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº0372466/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DANIEL MOTA MOURA FE**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 1, matrícula nº493655-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de fevereiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº3980211/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 01, matrícula nº491385-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de julho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº6500080/2013 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANTONIA WALDIANA LIMA LEANDRO**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saude - ATS, matrícula nº139368-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado, a partir de 19 de fevereiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº6401457/2013 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARYANE BARROS XAVIER**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº139385-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 26 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº1232595/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MICHELLE OLIVEIRA TRIGUEIRO**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 01, matrícula nº495249-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará a partir 1º de março de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº8225974/2013 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ROGÉRIO AGUIAR XIMENES**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 1, matrícula nº4931391-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta dos processos nº05128598-3 e 03070604-1 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **SANDRA MARIA DE CLAUDINO SALES COSTA**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 01, matrícula nº103017-1-8, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, a partir 13 de março de 2003. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº8389640/2013 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TANIA MARIA ALMEIDA DA SILVA**, do cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 19, matrícula nº139280-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 10 de novembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº1378921/2014 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VLADIA TELES MOREIRA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495259-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 31 de março de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº13458672-7 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VANIA MARIA DOS SANTOS**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº139363-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 24 de junho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº5685613/2013 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VIVIAN SANTOS SIMÃO**, do cargo de PSICOLOGO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº496343-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 05 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1136/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2014, 03 DE 11 DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA SOCORRO CASTRO MOTA	Atendente de Enfermagem	40294910	11,15	20	230,00
TATIANA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	49202911	11,15	20	230,00
FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	Atendente Dental	40164111	11,15	20	230,00
VICENCIA RIBEIRO CAMPOS	Auxiliar de Enfermagem	80107013	11,15	20	230,00
MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	Técnico de Laboratório de Análise Clínicas	49513313	11,15	20	230,00
JUVENUCE LOPES PEREIRA	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	49282117	11,15	20	230,00
IRISMEIRE BEZERRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	49140916	11,15	20	230,00

*** **

APOSTILAMENTO Nº302/2014 AO CONTRATO Nº0041/2014

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, RG nº2006002053330 - SSP/CE e CPF nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7523265/2014, resolve com fundamento no inciso I, c, §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao contrato nº0041/2014**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, Nº555-Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº11.014.397.0001-97, para incluir na Cláusula Oitava - Dos Recursos Orçamentários do citado contrato, a dotação orçamentária: 7959-24200814.10.122.500.21561.01.339039.00.0 - Região 01. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº303/2014 AO CONTRATO Nº067/2013

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Diretora Geral do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA, Drª SILVANA FURTADO SÁTIRO, portadora do RG Nº2001010069517-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº098.249.283-91, residente e domiciliada nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7668441/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato abaixo descrito**, para incluir na sua Cláusula sétima - Dos Recursos Orçamentários a dotação orçamentária: 24200794.10.302.037.28722.0100000.339039.00.91.1.30.14565 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1609/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0992/2014 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1609/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WFA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Penetração Norte Sul nº362, Conj. Esperança, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de dezembro de 2014, o **Contrato nº1609/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 57 (cinquenta e sete) instrumentos cirúrgicos, com reposição total de peças e/ou acessórios, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$9.993,24 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO

CENTAVOS). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.993,24 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1575/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1003/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1575/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino nº672, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar, o Contrato nº1575/2013**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração e reposição total de peças, acessórios e tubo que for necessário, para o perfeito funcionamento de 03 aparelhos de raio x, pertencente ao Hospital Geral Dr César Cals/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2014. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1635/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1000/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1635/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WFA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Penetração Norte Sul nº362, Conj. Esperança, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2014, o **Contrato Nº1635/2013**, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 07 (sete) aparelhos de ultrassonografia, com reposição total de peças e acessórios e material de consumo, pertencente ao Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$89.984,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$89.984,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1106/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **INTRUNING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição da ferramenta de avaliação interativa individual de software e hardware, sendo os seguintes equipamentos: 120 (cento e vinte) Response Cards e 03 (três) Receptores, com patente da empresa Turning Technologies, LLC.** A ferramenta possibilitará que, através da ESP-CE, sejam avaliados os projetos interativos, com pesquisas, treinamentos, aulas, seminários, testes, consultas e consultas estatísticas com instituições parceiras, que já possuem a ferramenta de avaliação e portanto levando à padronização dos software e hardware, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº095/2014, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01 e 02 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.873,60 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.59.1 – Projeto Finalístico 2404133520141. - ORÇAMENTO 2014. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maurício Véltri Bertolini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1665/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Contratação para aquisição gases medicinais** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/ SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº0357/2013, Ata de Registro de Preços nº330/2013, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 07, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0357/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.293,84 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.28722.01.339030.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1704/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento hospitalar** para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preço nº05/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº17/2013, vigente para a 10ª Depósito de Suprimentos/CMNE - 10ª. RM/ Exército Brasileiro, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 26 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal

nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.237,00 (vinte mil, duzentos e trinta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.037.19751.01.449052.91.1.1; 24200014.10.301.037.19751.02.449052.91.1.1; 24200014.10.301.037.19751.03.449052.91.1.1; 24200014.10.301.037.19751.06.449052.91.1.1; 24200014.10.301.037.19751.07.449052.91.1.1; 24200014.10.301.037.19751.08.449052.91.1.1; Orçamento/2014. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Sidney dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1743/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 24 e 26, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140656 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.221,28 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 037 28722 01 33903000 91 1 30. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Francisco Vilmar Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1918/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dieta enteral**, para atender as necessidades do GT SOCIAL/ SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0362/2013, Ata de Registro de Preços nº0347/2013, SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.014.10.302.037.21591.01.339032.00.01.0. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2014 CEO/R.ARACATI

CONTRATANTE: Município de ARACATI; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes, para gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO de Aracati, unidade integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, destinado ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado

do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do CPSMAR, nos termos do seu Estatuto; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; pela Lei Ratificadora do Município de Aracati (Lei nº314, de 05/10/2009), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ARACATI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$96.745,78 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais iguais de R\$48.372,89 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Ivan Silvério da Costa e Francisco Ivan Silvério da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2014 CEO/R.ARACATI

CONTRATANTE: Município de FORTIM; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes, para gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO de Aracati, unidade integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, destinado ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do CPSMAR, nos termos do seu Estatuto; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; pela Lei Ratificadora do Município de Fortim (Lei nº357, de 22/03/2010), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ARACATI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$21.038,96 (vinte e um mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos), obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais iguais de R\$10.519,48 (dez mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014; SIGNATÁRIOS: Adriana Pinheiro Barbosa e Francisco Ivan Silvério da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2014 CEO/R.ARACATI

CONTRATANTE: Município de ICAPUÍ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes, para gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO de Aracati, unidade integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, destinado ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do CPSMAR, nos termos do seu Estatuto; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; pela Lei Ratificadora do Município de Aracati (Lei nº526, de 17/05/2010), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ARACATI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$25.793,40 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais iguais de R\$12.869,70 (doze

mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014; SIGNATÁRIOS: Jerônimo Felipe Reis de Souza e Francisco Ivan Silvério da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2014 CEO/R.ARACATI

CONTRATANTE: Município de ITAÍÇABA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes, para gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO de Aracati, unidade integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, destinado ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do CPSMAR, nos termos do seu Estatuto; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; pela Lei Ratificadora do Município de Aracati (Lei nº355, de 12/11/2009), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ARACATI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$10.203,28 (dez mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos), obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais iguais de R\$5.101,64 (cinco mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014; SIGNATÁRIOS: José Orlando de Holanda e Francisco Ivan Silvério da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº69/2014

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, em conformidade com os Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descritos, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições da Unidade de Pronto Atendimento do Tipo II do José Walter. Nº0222/2013; Tombamento: 313395 -396 -397 -398 -399 -400 -401 -402 -403 -404 -405; Especificação: 11 (onze) Mesa para exame clínico medindo 190X65X80 CM, leito estofado com espuma; Marca: ARTMED; Nº0221/2013; Tombamento: 313295 -296; Especificação: 02 (dois) Oxímetro de pulso COD DX – 2022J – C Monitor Cardioscópio de sinais vitais; Marca: DIXTAL; Modelo: DX 2022; Série: 111812007 -111811823 Nº0249/2013; Tombamento: 313556 -557; Especificação: 02 (duas) Maca hidráulica para obeso com estrutura em tubo 50 x 30 x 2,00 mm; Marca: HOSPIMETAL; Nº0246/2013; Tombamento: 313291 -292; Especificação: 02 (duas) Televisão LCD de 32; Acompanha suporte; Marca: SONY; Modelo: KDL32B355; Série: 8560022 -8560027; Nº0240/2013; Tombamento: 313139; Especificação: 01 (um) Nobreak; Modelo: SINUNS DOUBLE 10 KVA; Nº0240/2013 A; Tombamento: 334697; Especificação: 01 (um) Nobreak; Modelo: SINUNS DOUBLE 10 KVA; Marca: SMS; Série: 278310005830; Nº234/2013; Tombamento: 313160 a 313167 - 313169 a 313189; Especificação: 29 (vinte e nove) Escada de 2 degraus, aço inox; Marca: GOIAS; Tombamento: 313190 a 313193; Especificação: 04 (quatro) Escada de 7 degraus, cavalete alumínio; Marca: GOIAS; Nº0228/2013; Tombamento: 313301; Especificação: 01 (um) Berço para recém-nascido estrutura em tubo de aço pintado de colchão de espuma; Marca: GRN (GIGANTE RECÉM - NASCIDO); Modelo: BC; Série: 121859 BC; Nº0373/2013; Tombamento: 313436 a 313452; Especificação: 17 (dezessete) Cadeira giratória com braço; Tombamento: 313456 a 313478; Especificação: 23 (vinte e três) Cadeira fixa sem braço; Tombamento: 313479 a 313485; Especificação: 07 (sete) Longarina de 03 lugares; Tombamento: 313503 a 313518 - 313575 a 313581 - 313585 a 313586; Especificação: 25 (vinte e cinco) Mesas reta dim. 0,60 x 0,80 x 0,74 cm; Marca: ALBERFLEX; Tombamento: 313519 a 313525; Especificação: 07 (sete) Armário alto ½ portas MED. 800 X 490 X 610 MM; Marca: ALBERFLEX; Tombamento: 313526 a 313530; Especificação: 05 (cinco) Armário alto fechado

MED. 800 x 490 x 610mm; Nº0219/2013; Tombamento: 313144 a 313153; Especificação: 10 (dez) Aspirador cirúrgico modelo DIA-PUMP R2D2, desenho moderno e ergonômico de GRAND; Marca: FANEM; Modelo: DIA-PUMP 089; Série: SAH 92828 -92832 -92822 -92802 -92824 -92818 -92794 -92820 -92811 -92760; Nº0374/2013; Tombamento: 313406 a 313417; Especificação: 12 (doze) Armário alto de 02 portas c/04 prateleiras DIM. 163X80X50CM; Marca: RIVERA; Tombamento: 313420 a 313431; Especificação: 02 (dois) Estante confeccionada em madeira (MDF) tipo alta cor argila MED. 1,63X0,80X0,50CM; Marca: RIVERA; Nº0238/2013 A; Tombamento: 313201 a 313221; Especificação: 21 (vinte e um) Microcomputador c/ memória 4GB HD 500GB PRO 32 BITS (CPU LENOVO WINDOWS 7 4GB); Marca: LENOVO; Série: L1C351C-L1C34W4-34M6-34PD-34LX-34GC-34GFO-34G5-35OH-34FA-34ZK-4W8-34VA-34KY-34RV-34Z7-3515-34PA-34YR-34PC-34T9; Nº0238/2013 B; Tombamento: 313222 a 313242; Especificação: 21 (vinte e um) Monitor TFT LCD 18,5 polegadas; Série: VFY 7253-7236-0606-7245-7033-0514-2528-0588-0579-7247-7255-8646-7246-0602-7266-7249-0604-7257-0600-7244; Marca: LENOVO; Modelo: D2960WA; Nº0248/2013; Tombamento: 313532 a 313535; Especificação: 04 (quatro) Refletor parabólico com lâmpada halógena – conforme especificação lote II; Marca: MEDPEJ; Modelo: FC -3000; Tombamento: 313538 a 313550; Especificação: 13 (treze) Esfigmomanômetro aneróide de adulto conforme especificações em anexo; Marca: PREMIUM; Especificação: 15 (quinze) Estetoscópio BI-AURICULAR adulto – com auscultador em aço inoxidável borracha CO; Marca: SPIRIT; Especificação: 08 (oito) Laringoscópio rígido adulto cabo metal recartilhado com tampa de rosca e MO; Marca: MD; Especificação: 07 (sete) Laringoscópio rígido infantil cabo metal recartilhado com tampa de rosca e mola em A; Marca: MD; Especificação: 04 (quatro) Lanterna clínica em alumínio pintado a prova DÁgua lâmpada halógena; Marca: PENLIGHT; Nº0248/2013 A; Tombamento: 334504; Especificação: 01 (um) Refletor parabólico com lâmpada halógena – conforme especificação lote II; Marca: MEDPEJ; Modelo: FC -3000; Nº0217/2013; Tombamento: 313368 a 313378; Especificação: 11 (onze) Cama hospitalar aço inox 2,00X0,90X0,65M grades laterais com colchão; Marca: Móveis Andrade; Nº0217/2013 A; Tombamento: 334503; Especificação: 01 (um) Cama hospitalar aço inox 2,00X0,90X0,65M grades laterais com colchão; Marca: Móveis Andrade; Nº0243/2013; Tombamento: 313102 -103; Especificação: 02 (dois) Servidor HP PROLIANT ML 150 G7 básico torre e processador; Marca: HEWLETT; Série: BRC2070S5T -BRC2070S5K; Nº0225/2013; Tombamento: 313293; Especificação: 01 (um) Serra para retirar gesso; Marca: NEVONI; Nº0220/2013; Tombamento: 313380 a 313382 -313384 a 313393; Especificação: 13 (treze) Bomba de infusão peristáltica LINEAR; Marca: ALARIS; Modelo: GW; Série: 135050862 -0766 -1157 -0739 -1125 -0867 -1129 -1150 -0110 -0762 -1147 -1135 -0752; Nº0220/2013 A; Tombamento: 334696; Especificação: 01 (um) Bomba de infusão peristáltica LINEAR; Marca: ALARIS; Modelo: GW; Nº0239/2013; Tombamento: 313264 a 313284; Especificação: 21 (vinte um) Estabilizador 1500VA MICROSOL (SOL 1500); Marca: MICROSOL; Série: 5792860146 -5792860174 -5793600180 -5793600189 -5792860154 -5792860196 -5792860166 -5792860182 -5792860181 -5792860175 -5792860193 -5793600178 -5792980005 -5792860194 -5792860185 -5792860152 -5792860159 -5792980008 -5793600186 -5792860160 -5792800003; Nº0229/2013; Tombamento: 313302 -303; Especificação: 02 (dois) Esfigmomanômetro pediátrico aneróide com pedestal com graduação de 0 a 300MM HG; Marca: UNITEC; Nº0232/2013; Tombamento: 313154 a 313159; Especificação: 06 (seis) Mesa auxiliar em aço pés providos de roda giratória DIMEN. 0,40X0,80X1,00M; Marca: ROTAL; Nº0251/2013; Tombamento: 313321 a 313356; Especificação: 36 (trinta e seis) Suporte de soro coluna em tubo de aço altura máxima 2,40M, altura mínima 1,70M; Marca: ROTAL; Modelo: RT-20473; Nº0231/2013; Tombamento: 313552 a 313555; Especificação: 04 (quatro) Braçadeira de injeção com altura regulável de 090 a 1,20M MED -630; Marca: DIOTEC; Nº0245/2013; Tombamento: 313584; Especificação: 01 (um) Desumidificador de ambiente monofásico 220V; Marca: THERMOMATIC; Modelo: DESIDRATMINI III; Série: DM3-2-12-06-001; Nº0224/2013; Tombamento: 313294; Especificação: 01 (um) Biombo em alumínio e acabamento em EUCAPLAC c/visor de vidro 1,80X0,80X0,42; Marca: KONEX; Nº0236/2013; Tombamento: 313588 a 313591; Especificação: 04 (quatro) Ventilador pulmonar eletrônico modelo DX-3012 - umidificador; Marca: PHILIPS; Série: 120711151080A1V -120711161080A1V -111111761080A1V -111210281080A1V; Nº0237/2013; Tombamento: 313117; Especificação: 01 (um) Aparelho raio- X fixo modelo compacto plus 500; Série: P4178108001; Marca: VMI/PHILIPS; Modelo: EG; Nº0250/2013; Tombamento: 313304 a 313306; Especificação: 03 (três) Mesa

retangular medindo 2000X1000X740MM; Marca: BOM SINAL; Tombamento: 313307 a 313320; Especificação: 14 (quatorze) Cadeira fixa 04 pés com conchas em SMC; Modelo: MF; Marca: BOM SINAL; Nº0223/2013; Tombamento: 313056 a 313062; Especificação: 07 (sete) Maca aço inox medindo 1,90X1,80X0,80M – Acompanha: Colchão; Marca: RENASCER; Nº0223/2013 A; Tombamento: 334501; Especificação: 01 (um) Maca aço inox medindo 1,90X1,80X0,80M – Acompanha: Colchão; Marca: RENASCER; Nº0223/2013 B; Tombamento: 311746; Especificação: 01 (um) Maca aço inox medindo 1,90X1,80X0,80M – Acompanha: Colchão; Marca: RENASCER; Nº0252/2013; Tombamento: 313357 a 313367; Especificação: 11 (onze) HAMPER inox 1 com roda 2 plast; Marca: ROTAL; Nº0257/2013; Tombamento: 313299 -300; Especificação: 02 (dois) Balança antropométrica pediátrica eletrônica capacidade máxima de 15KG; Marca: WELMY; Modelo: R/1109-E; Série: 32602 -32653; Nº0289/2013; Tombamento: 313491 a 313502 -313561 a 313567; Especificação: 19 (dezenove) Longarina de 02 lugares assento moldado anatomicamente dentro das normas de ERGO; Nº0218/2013; Tombamento: 313290; Especificação: 01 (um) Processadora automática de filme de raio X; Marca: LOTUS; Modelo: LX-2; Série: 1262/609; Nº0255/2013; Tombamento: 313297 -298; Especificação: 02 (dois) Carro de emergência com cardioversor construído em chapa metálica com tratamento; Tombamento: 313582 -583; Especificação: 02 (dois) Desfibrilador; Marca: PHILIPS; Série: US005 549492 -549509; Nº0244/2013; Tombamento: 313200; Especificação: 01 (um) Aparelho de fax; Modelo: PERSONAL FAX 275; Marca: BROTHER; Série: U56474J1K436768; Nº0244/2013 A; Tombamento: 334698; Especificação: 01 (um) Aparelho de fax; Modelo: PERSONAL FAX 275; Marca: BROTHER; Série: MS6474A2K6359S9; Nº0227/2013; Tombamento: 313551; Especificação: 01 (um) Eletrocardiógrafo para aquisição de 12 derivações de ECG simultâneas, 03 canais; Marca: DIXTAL; Modelo: EP3; Série: 11AM00394; Nº0235/2013; Tombamento: 313037 a313044; Especificação: 08 (oito) Monitor multiparametro ECG resp. PNI e SPO2 display 10,4 (monitor de paciente MP20); Modelo: M4605A; Marca: PHILIPS; Série: DE72863836 -3856 -3825 -3828 -72883838 -72863851 -3850 -3854; Nº0238/2013 C; Tombamento: 313243 a 313263; Especificação: 21 (vinte e um) Teclado; Marca: LENOVO; Modelo: KU-0225; Nº0253/2013; Tombamento: 313194; Especificação: 01 (um) Cadeira odontológica com articulação central única comando de pé incorporado; Acompanha: Estofamento; Modelo: CROMA 1543/5; Marca: DABI ATLANTE; Tombamento: 313195; Especificação: 01 (um) Equipamento odontológico acoplado com seringa triplice 01 terminal bordem para altar; Modelo: CROMA; Marca: DABI ATLANTE; Tombamento: 313196; Especificação: 01 (um) Unidade auxiliar com 2 sugadores de acionamento automático braço assistente; Modelo: CROMA 534/5; Marca: DABI ATLANTE; Tombamento: 313197; Especificação: 01 (um) Refletor odontológico monofocal acoplado no braço vertical do equipo fixo; Modelo: CROMA 1534/5; Marca: DABI ATLANTE; Tombamento: 313198; Especificação: 01 (um) Mocho odontológico com sistema de elevação de pistão a gax estofamento; Modelo: CROMA 1543/5; Marca: DABI ATLANTE; Nº0375/2013; Tombamento: 313568 a 313574; Especificação: 07 (sete) Longarina de 02 lugares assento moldado anatomicamente dentro das normas de ERGO; Nº0230/2013; Especificação: 05 (cinco) Colar cervical em polipropileno com acolchoamento em EVA tamanho padrão; Marca: AMBU; Nº0241/2013; Tombamento: 328132 a 328137 -281257 -281270 -281259 -281256 -281258; Especificação: 11 (onze) Impressora Laser monocromática HP; Marca: HP; Modelo: P1606DN; Nº0241/2013 A; Tombamento: 328138; Especificação: 01 (um) Impressora Laser monocromática HP; Marca: HP; Modelo: CE1606DN; Série: BRBFCDC3DX; Nº242/2013; Tombamento: 334682; Especificação: 01 (um) SWITCH GIGABIT 24 portas 10/100/1000 04 portas dual; Modelo: SG300-28P; Série: DNI150000TK; Nº0376/2013; Tombamento: 313558 a 313560 -313587; Especificação: 04 (quatro) Cadeira de rodas dobrável em X reclinável estrutura em alumínio; Nº912/2014; Tombamento: 313285 a 313288; Especificação: 04 (quatro) Bebedouro elétrico tipo gelagua coluna; Modelo: EGC 35B; Série: 111111999658414 -11112499664278 -111124996644311 -1112799673182; Nº913/2014; Tombamento: 313289; Especificação: 01 (um) Geladeira capacidade aproximada de 410 LTS tipo duplex FROST FREE; Modelo: CBR39ABBNA; Marca: CONSUL; Série: JD3759520. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSessorIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº470/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de Eusébio – Secretaria de Saúde. Nº799/2014; Especificação: 02 (dois) CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO; Tombamento: 305144 – 145; O.C. 952.14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2014. SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e José Arimatéia Lima Barros Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº171/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº147/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, RG nº2006002053330 SSP/CE e CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar de ofício o prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº147/2014 até 31 de Dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ** tudo conforme os elementos contidos no processo nº7311276/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº173/2014 DO TERMO DE AJUSTE Nº74/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, RG nº2006002053330 SSP/CE e CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar de ofício o prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº74/2014 até 31 de Dezembro de 2015, firmado com o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA** tudo conforme os elementos contidos no processo nº7043719/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1556/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **PAULO CESAR SERRA BEZERRA**, Soldado PM, matrícula nº302.374-1-2, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1666/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do inciso II, do art.87 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e das alíneas “a” e “b” da cláusula 10.1. do Contrato Administrativo nº31/2013-SSPDS (SIC nº893477), que tem como objeto a

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA (CIVIL E CRIMINAL) QUE INTEGRE, A UM SÓ TEMPO E DE FORMA HARMÔNICA, UM CONJUNTO DE TECNOLOGIAS INFORMATIZADAS DE COMPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA IMPRESSÕES DIGITAIS, FACE, RECONHECIMENTO DE VOZ E RETRATO FALADO, E, AINDA, POR PESQUISA DE TATUAGENS, CARACTERES SOMÁTICOS E DADOS PESSOAIS, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SSPDS e a empresa SECOM DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J.sob o nº05.597.014/0001-58, estabelecida na Alameda Mamoré 535, conj. 1001-1006, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-910.; Considerando o que restou comprovado nos autos dos Processos Administrativos nº6491556/2014 e 7404908/2014, instaurados para apurar possíveis irregularidades na execução do referido termo contratual, onde foram detectadas e devidamente comprovadas a inexecução parcial e bem assim o cumprimento irregular da execução do objeto do Contrato Administrativo nº31/2013-SSPDS; Considerando que o cronograma de execução inicialmente pactuado no termo contratual foi alterado de comum acordo, tendo em vista a ocorrência de fatores excepcionais relacionados a questões burocráticas e estruturais, segundo informado no processo VIPROC nº0653538/2014, que deu origem ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, e, além desse novo cronograma acordado, a Empresa SECOM DO BRASIL solicitou prorrogação do prazo remanescente até o dia 11 de setembro de 2014, tendo sido adquirido pelo gestor do contrato, mesmo assim, a empresa não cumpriu o prazo acordado; Considerando que a empresa foi devidamente notificada, e, com relação às justificativas apresentadas, não se vislumbrou, nos fatos alegados e trazidos à colação pela empresa, possam eles descaracterizar ou desnaturar os atrasos ocorridos na entrega da solução de informática contratada pela SSPDS; Considerando que mesmo diante de todas as chances que lhe dera a Administração, ainda assim a SECOM DO BRASIL não vem honrando os prazos assumidos no aludido contrato e no seu aditivo, como assim informaram tanto o gestor do Contrato, como a comissão de avaliação e recebimento designada pelo Senhor Governador do Estado, em ato publicado no DOE nº210, de 01/77/2013, página 166; Considerando o teor, e o sugerido nas Manifestações de nº4068/2014, datada de 05/11/2014 e nº4259/2014, datada de 26/11/2014, ambas da Assessoria Jurídica/SSPDS-CE, **RESOLVE: Aplicar à Empresa SECOM DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, a SANÇÃO DE MULTA** no valor de R\$270.025,70 (duzentos e setenta mil e vinte e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 78 (setenta e oito) dias de atraso, considerando o marco inicial para contagem do atraso no cumprimento da obrigação o dia 11 de setembro de 2014, aplicando-se o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o 30º (trigésimo) dia, ou seja, até 10/10/2014 (cláusula 10.1, alínea “a”, do contrato), e o percentual de 2% (dois por cento) ao mês, a partir de 11/10/2014 até a data desta portaria, tudo sobre o valor de R\$7.715.020,00 (sete milhões setecentos e quinze mil e vinte reais), correspondente à Nota de Empenho nº02599, de 28/03/2014. O valor da multa será descontado da garantia de execução do contrato. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza – CE, 28 de novembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2513/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; **CONSIDERANDO** a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; **CONSIDERANDO** o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Segundo o processo nº6899873/2014, **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem apoio à Polícia Federal durante o interstício eleitoral na apuração dos crimes eleitorais e demais delitos conexos, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2513/2014-DIFIN DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Castelo Barros	Delegado (DAS-1)	III	25 a 27/10/2014	Fortaleza para Baturité, Canindé, Guaramiranga e Pacoti/CE	2,5	77,10	192,75
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Russas, Jaguaribe, Morada Nova e São João do Jaguaribe/CE	6,5	77,10	501,15
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Paracuru, Paraipaba, Itapipoca e Acarati/CE	6,5	64,83	421,39
Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	IV	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Beberibe, Cascavel, Aracati e Icapuí/CE	6,5	64,83	421,39
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado	IV	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará e São Benedito/CE	6,5	64,83	421,39
José Maria Carvalho de Araújo	Escrivão	V	25 a 27/10/2014	Fortaleza para Baturité, Canindé, Guaramiranga e Pacoti/CE	2,5	61,33	153,32
Márcio das Chagas Silva	Escrivão	V	21 a 27/10/2014	Baturité para Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará e São Benedito/CE	6,5	61,33	398,64
Luiza Leite de Oliveira Taumaturgo	Escrivão (DAS-3)	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Beberibe, Cascavel, Aracati e Icapuí/CE	6,5	64,83	421,39
Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin	Escrivão	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Beberibe, Cascavel, Aracati e Icapuí/CE	6,5	61,33	398,64
Jessé da Costa Santos	Escrivão	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tamboril/CE	6,5	61,33	398,64
Ricardo Victor Viana Alves	Escrivão	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Quixadá/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Rivelino Bonifácio da Costa	Escrivão	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Alexandre Machado de Barros	Escrivão	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Baturité/CE	6,5	61,33	398,64
Alline Marques de Albuquerque	Escrivão	V	25 a 27/10/2014	Fortaleza para Itapipoca/CE	2,5	61,33	153,32
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Morada Nova/CE	6,5	61,33	398,64
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Quixadá/CE	6,5	61,33	398,64
Ana Siskia Nunes Araújo	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Quixadá/CE	6,5	61,33	398,64
Liana Marília Souza Gomes	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Quixadá/CE	6,5	61,33	398,64
Evanesio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará e São Benedito/CE	6,5	61,33	398,64
Kyllder Gomes de Vasconcelos	Inspetor	V	25 a 27/10/2014	Amontada para Paracuru, Paraipaba, Itapipoca e Acarati/CE	2,5	61,33	153,32
Amarildo Célio Barbosa Terceiro	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará e São Benedito/CE	6,5	61,33	398,64
Mac Henrique Rodrigues de Castro	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Ana Rosa de Sousa	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Beberibe, Cascavel, Aracati e Icapuí/CE	6,5	61,33	398,64
José Vimmon Lima Lopes	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Beberibe, Cascavel, Aracati e Icapuí/CE	6,5	61,33	398,64
Thiago Seabra Pinto Bezerra	Inspetor	V	25 a 27/10/2014	Fortaleza para Itapipoca/CE	2,5	61,33	153,32
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	25 a 27/10/2014	Fortaleza para Paracuru, Paraipaba, Itapipoca e Acarati/CE	2,5	61,33	153,32
Vera Lúcia do Nascimento	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Harplay Ribeiro Maciel	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Nelson Oliveira de Araújo	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
José Maria da Silva	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Quixadá/CE	6,5	61,33	398,64
João Eudes Lopes da Silveira	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Quixadá/CE	6,5	61,33	398,64
Luciene Benedito de Sousa	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Canindé/CE	6,5	61,33	398,64
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Marcelino Lopes de Souza	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Hélio Matos Costa	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Itapipoca/CE	6,5	61,33	398,64
Caio Pimentel Ruivo Silva	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
José Maia Gadelha Júnior	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Hugo Correia Paula	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tamboril/CE	6,5	61,33	398,64
João Cláudio de Araújo Fontenele	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tamboril/CE	6,5	61,33	398,64
Emerson Paulinele de Freitas Paiva	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tamboril/CE	6,5	61,33	398,64
Rita Soares Lopes	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Baturité/CE	6,5	61,33	398,64
Marco Antônio Clemente da Silva	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Baturité/CE	6,5	61,33	398,64
José Fabiano Menezes Andrade	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Baturité/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Icapuí/CE	6,5	61,33	398,64
José Edison do Carmo Pessoa	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Canindé/CE	6,5	61,33	398,64
Daglene Silva Soares	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Edson Muniz Diógenes	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Galba Sampaio de Lima	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Icapuí/CE	6,5	61,33	398,64
Liduína Pinheiro Alexandrino	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Canindé/CE	6,5	61,33	398,64
Renata Silva Pinheiro Melo	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Canindé/CE	6,5	61,33	398,64
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Icó/CE	6,5	61,33	398,64
Antonio Henrique Gomes de Araújo	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Icó/CE	6,5	61,33	398,64
Sandro Weyman Tavares Távora	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Icó/CE	6,5	61,33	398,64
Teogenes Tavares Damasceno de Souza	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Caucaia para Uruoca/CE	6,5	61,33	398,64
Francisca Helena Guilherme dos Santos	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Morada Nova/CE	6,5	61,33	398,64
Antonio Wladimir Bezerra Sombra	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Morada Nova/CE	6,5	61,33	398,64
Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Morada Nova/CE	6,5	61,33	398,64
José Aldizio Soares Júnior	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Maracanatu para Icapuí/CE	6,5	61,33	398,64
Edilson Alves dos Santos Júnior	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Fortim/CE	6,5	61,33	398,64
Edson da Silva Costa	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Fortim/CE	6,5	61,33	398,64
Luiz Henrique de Farias	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Fortim/CE	6,5	61,33	398,64
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Fortim/CE	6,5	61,33	398,64
Pedro Paulo de Paiva Santiago	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Canindé/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Maracanatu para Icapuí/CE	6,5	61,33	398,64
Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Cratéis/CE	6,5	61,33	398,64
Oziel Pereira dos Santos	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Cratéis/CE	6,5	61,33	398,64
Carl Marx Gadelha Soares	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Cratéis/CE	6,5	61,33	398,64
André Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	V	25 a 27/10/2014	Fortaleza para Itapipoca/CE	2,5	61,33	153,32
Cláudio Mota Aguiar	Inspetor	V	25 a 27/10/2014	Fortaleza para Itapipoca/CE	2,5	61,33	153,32
Valdelina Ferreira Forte	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Russas, Jaguaribe, Morada Nova e São João do Jaguaribe/CE	6,5	61,33	398,64
Valmigeison Barros Pinto	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Fortim/CE	6,5	61,33	398,64
Edival Rodrigues da Silva Júnior	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Ulisses Moreira	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Uruoca/CE	6,5	61,33	398,64
José Cláudio Fernandes	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Uruoca/CE	6,5	61,33	398,64
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	V	25 a 27/10/2014	Fortaleza para Itapipoca/CE	2,5	61,33	153,32
Maria do Socorro Lira Chaves	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Canindé/CE	6,5	61,33	398,64
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor (DAS-2)	V	25 a 27/10/2014	Fortaleza para Baturité, Canindé, Guaramiranga e Pacoti/CE	2,5	64,83	162,07
Vicente Sales Nunes Neto	Agente Administrativo (DAS-3)	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Russas, Jaguaribe, Morada Nova e São João do Jaguaribe/CE	6,5	64,83	421,39
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Russas, Jaguaribe, Morada Nova e São João do Jaguaribe/CE	6,5	61,33	398,64

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará e São Benedito/CE	6,5	61,33	398,64
Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Uruoca/CE	6,5	61,33	398,64
Maurício Batista dos Santos	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Uruoca/CE	6,5	61,33	398,64
Flávio Fernandes de Lima	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Baturité/CE	6,5	61,33	398,64
Samuel Vasconcelos Cavalcante Nogueira	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Canindé/CE	6,5	61,33	398,64
Fábio José Barbosa da Silva	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Canindé/CE	6,5	61,33	398,64
Rafael de Oliveira Domingues	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Canindé/CE	6,5	61,33	398,64
Hely Bastos Correia	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Canindé/CE	6,5	61,33	398,64
Lúcio Flávio Franco de Sousa	Escrivão	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Crateús/CE	6,5	61,33	398,64
José Marcos de Oliveira Silva	Inspetor	V	21 a 27/10/2014	Fortaleza para Tamboril/CE	6,5	61,33	398,64
TOTAL	-	-	-	-	-	-	34.087,48

*** **

PORTARIA Nº2629/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Segundo o processo nº7153573/2014, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram até a cidade de Itaitira/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciarem acerca de assalto contra posto avançado do Bradesco e do Banco do Brasil, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2629/2014-DIFIN DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Francisco Heldecy Pereira Lima	Inspetor	V	16 e 17/10/2014	Fortaleza para Itaitira/CE	1,5	61,33	91,99
Marcos Wagner Lima da Silva	Inspetor	V	16 e 17/10/2014	Fortaleza para Itaitira/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº2640/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Segundo o processo nº7205751/2014, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram até a cidade de Aracati/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem aves apreendidas em procedimento na sede do IBAMA da cidade, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2640/2014-DIFIN DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Osmildo Ferreira Estevam	Inspetor	V	16/10/2014	São João do Jaguaribe para Aracati/CE	0,5	61,33	30,66
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	16/10/2014	São João do Jaguaribe para Aracati/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2641/2014 – DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; Segundo o processo nº6908120/2014, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, para as cidades de Assú e Mossoró/RN, com a finalidade de efetuarem investigações no sentido de localizarem e, caso seja possível, recambiarem o veículo FIAT UNO MILLE WAY, placas OIN 7005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2641/2014 – DIFIN DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	V	13 a 15/10/2014	Juazeiro do Norte para Assu e Mossoró/RN	2,5	141,95	354,87
Denival Vieira Fonseca	Inspetor	V	13 a 15/10/2014	Juazeiro do Norte para Assu e Mossoró/RN	2,5	141,95	354,87
TOTAL	-	-	-	-	-	-	709,74

*** **

PORTARIA Nº2642/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Segundo o processo nº7173736/2014, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram até a cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem expedientes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2642/2014-DIFIN DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	28/10/2014	Jaguaribe para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
André Luiz da Silva	Inspetor	V	28/10/2014	Jaguaribe para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº027/2014 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o corpo discente (3º ANO ENSINO MÉDIO), em aulas de campo e visita ao Parque Nacional de Sete Cidades e ao Parque Nacional do Delta do Parnaíba, a ser realizada na cidade de Parnaíba/PI, do(s) dia(s) 20 a 24 de novembro de 2014. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viaturas da corporação (TP-13, Placas PMX-7840 e TP-10, Placas HYX-9698), de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, art.16º, e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social (1903-10200011.06.122.500.28463.01.33901500.70.1.2). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Ronald Bezerra Aguiar – Ten Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº027/2014 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA – MATRÍCULA Nº110.513-1-6	MAJ QOBM	IV	20 a 24/11/2014	FORTALEZA – PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4/2	RS166,49	30%	RS973,97
Jefferson Albuquerque Mendes – Matrícula nº091.606-1-2 (motorista)	STBM	V	20 a 24/11/2014	FORTALEZA – PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4/2	RS141,95	30%	RS830,41
JOSÉ EDVAL FERNANDES DE MOURA – MATRÍCULA Nº097.557-1-3	1ºSGT BM	V	20 a 24/11/2014	FORTALEZA – PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4/2	RS141,95	30%	RS830,41
FLÁVIO BRITO DO NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº104318-1-6 (MOTORISTA)	1ºSGT BM	V	20 a 24/11/2014	FORTALEZA – PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4/2	RS141,95	30%	RS830,41
Jorge Monteiro Moraes – Matrícula nº109007-1-3	1ºSGT BM	V	20 a 24/11/2014	FORTALEZA – PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4/2	RS141,95	30%	RS830,41
Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula nº104.307-1-2 (motorista)	1ºSGT BM	V	20 a 24/11/2014	FORTALEZA – PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4/2	RS141,95	30%	RS830,41

*** **

PORTARIA CMCB Nº029/2014 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o corpo discente (3º ANO ENSINO MÉDIO), em aulas de campo e visita ao Parque Nacional de Sete Cidades e ao Parque Nacional do Delta do Parnaíba, a ser realizada na cidade de Parnaíba/PI, do(s) dia(s) 20 a 24 de novembro de 2014. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viaturas da corporação (TP-13, Placas PMX-7840 e TP-10, Placas HYX-9698), de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, art.16º, e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social (1903-10200011.06.122.500.28463.01.33901400.70.1.2). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Ronald Bezerra Aguiar – Ten Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº029/2014 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	
Missias Teixeira Mota – Matrícula nº202.551-1-0	Professor	IV	20 a 24/11/2014	FORTALEZA – PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4/2	RS166,49	30%	RS973,97
João sudário Gonçalves Neto – Matrícula nº202.483-1-9	Professor	IV	20 a 24/11/2014	FORTALEZA – PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4/2	RS166,49	30%	RS973,97
Edilton Moreira Bezerra de Araújo – Matrícula nº480.677-1-9	Professor	IV	20 a 24/11/2014	FORTALEZA – PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4/2	RS166,49	30%	RS973,97
Joquebede Bezerra Cacao Girão - Matrícula nº160.164-1-1	Professor	IV	20 a 24/11/2014	FORTALEZA – PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4/2	RS166,49	30%	RS973,97

*** **

PORTARIA CMCB Nº030/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o corpo discente e docente do CMCB, em aulas de campo a ser realizadas na Cidade de Sobral-Ce., durante os dias 10 a 14 de novembro de 2014, Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP-13, Placas PMX-7840) de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social (1903-10200011.06.122.500.28463.01.33901500.70.1.2). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – Maj QOBM

ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS – CMCB

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº030/2014 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ronald Bezerra aguiar – Matrícula nº082.562-1-7	TEN CEL QOBM	IV	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$64,83	20%	RS350,08
Edson Glaydson Ferreira da Silva - Matrícula nº037.222-1-X	CAPBM	IV	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$64,83	20%	RS350,08
Francisco Norton Sampaio – Matrícula nº104312-1-2	STBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Elves alves de souza – Matrícula nº074.369-1-2	STBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Assiran de Assis Ramalho - Matrícula nº091.605-1-5	STBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Josafá Sousa de Castro – Matrícula nº0000.37-1-9	STBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Vandeci de Oliveira Dias – Matrícula nº113.868-1-4	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Evânio Ferreira da Silva Borba – Matrícula nº109673-1-7	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Flávio Brito do Nascimento – matrícula nº104.318-1-6	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Edmilson Jesus Ribeiro - Matrícula nº100.887-1-2	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Sergio Sá de Oliveira – Matrícula nº109.660-1-9	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Tarcisio Edson dos Santos – Matrícula nº029.011-1-0	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Rogério de Menezes – Matrícula nº104.420-1-X	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
José Edval Fernandes de Moura – Matrícula nº097.557-1-3	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Gilson Rodrigues de Freitas - Matrícula nº	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Francisco Danúbio Rodrigues Dos Santos – Matrícula nº106730-1-1	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Francisco Carlos Araújo Ferreira – Matrícula nº109.715-1-9	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Valfredo de souza Rocha – Matrícula nº104.411-1-0	1ºSGTBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Anderson Lopes Moraes – Matrícula nº110.593-1-7	CBBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
César Adriano Barbosa da Silva – Matrícula nº113.754-1-3	CBBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Argemiro Correia DE Oliveira Neto – Matrícula nº113.814-1-3	CBBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
Emanuel Gustavo de Paula Oliveira - Matrícula nº113.800-1-8	CBBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18
João Joelcio Oliveira Teixeira – Matrícula nº016.143-2-0	CBBM	V	10 a 14/11/2014	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4/2	R\$61,33	20%	RS331,18

*** **

PORTARIA CMCB Nº031/2014 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Corpo Discente e participar da IV COPA NORDESTE 2014 – Corrida de Orientação, na cidade de Maceió/AL, durante os dias 03 a 07 de Dezembro de 2014, Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP-13, Placas PMX-7840), de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, art.16º, e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social (1903-10200011.06.122.500.28463.01.33901500.70.1.2). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – Maj QOBM

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS – CMCB

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº031/2014 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ronald Bezerra aguiar – Matrícula nº082.562-1-7	TC QOBM	IV	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/AL - FORTALEZA	4/2	R\$166,49	40%	RS1.048,89
FRANCISCO NORTON SAMPAIO – MATRÍCULA Nº104312-1-2 (motorista)	STBM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/AL - FORTALEZA	4/2	R\$141,95	40%	RS894,28
AIRTON JOSÉ DE BRITO VIEIRA – MATRÍCULA Nº104.389-1-8	STBM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/AL - FORTALEZA	4/2	R\$141,95	40%	RS894,28
ERBÉRIO ALVES DE LIMA – MATRÍCULA Nº106.736-1-5	STBM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/AL - FORTALEZA	4/2	R\$141,95	40%	RS894,28
JOSÉ DANÚBIO DE PAIVA RIBEIRO – MATRÍCULA Nº097532-1-4	STBM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/AL - FORTALEZA	4/2	R\$141,95	40%	RS894,28
PAULO ANTÔNIO DA COSTA MAZULO JÚNIOR – MATRÍCULA Nº109724-1-8	1ºSGTBM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/AL - FORTALEZA	4/2	R\$141,95	40%	RS894,28
FLÁVIO BRITO DO NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº104318-1-6 (motorista)	1ºSGTBM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/AL - FORTALEZA	4/2	R\$141,95	40%	RS894,28

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO – MATRÍCULA Nº106748-1-6	1ºSGT BM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/ AL - FORTALEZA	4/2	R\$141,95	40%	R\$894,28
JORGE MONTEIRO MORAES – MATRÍCULA Nº109007-1-3	1ºSGT BM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/ AL - FORTALEZA	4/2	R\$141,95	40%	R\$894,28
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO FERREIRA – MATRÍCULA Nº109.715-1-9	1ºSGT BM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/ AL - FORTALEZA	4/2	R\$141,95	40%	R\$894,28
VALFREDO DE SOUSA ROCHA – MATRÍCULA Nº104.411-1-0	1ºSGT BM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/ AL - FORTALEZA	4/2	R\$141,95	40%	R\$894,28
JHANSEN BARROSO DE SOUSA - MATRÍCULA Nº109.710-1-0	1ºSGT BM	V	03 a 07/12/2014	FORTALEZA – MACEIÓ/ AL - FORTALEZA	4/2	R\$141,95	40%	R\$894,28

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2014_001_0711/2014**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE
CONTRATADA: **STS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO, NAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA INSTITUIÇÃO, EMPREGADOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CUJOS CONTRATOS DE TRABALHO, SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), RELATIVA AOS SERVIÇOS CONTINUADOS NAS CATEGORIAS DE PROFISSIONAIS DA ATIVIDADE MEIO DESTA PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº014/2014, artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, vinculando-se ao termo de dispensa publicado no DOE nº150 de 17/11/2014 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início a contar da data de sua assinatura ou até que, nesse período, venha a ser contratada a vencedora do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, a respeito do mesmo objeto. VALOR GLOBAL: R\$493.091,32 quatrocentos e noventa e três mil, noventa e um reais e trinta e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339037.00/10100007.06.162.500.28533.01.339037.00. DATA DA ASSINATURA:

18/11/2014 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da PEFOCE e Daniele Schramm Bezerra de Castro - Diretora Financeira.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº641/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 11 e 12 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014, conforme SPU nº7194253/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO – 11 E 12	40	07/10/2014 a 31/10/2014	R\$891,60
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO – 11 E 12	40	07/10/2014 a 31/10/2014	R\$1.783,60
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	30022114	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO – 11 E 12	40	07/10/2014 a 31/10/2014	R\$1.783,60
ANTONIO CARLOS MONTE PEREIRA	00051217	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	15	09/10/2014 a 30/10/2014	R\$334,35
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$535,08
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DEFESA PESSOAL	21	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$1.170,54
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	0005321x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	16	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$891,84
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$535,08
WILTON MIRANDA FAÇANHA	00063215	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	21	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$936,39
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DE HOLANDA	00071919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	18	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$1.003,32
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	08/10/2014 a 29/10/2014	R\$445,92
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	14	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$624,26
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	18	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$802,62
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	2	08/10/2014 a 08/10/2014	R\$111,48
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$535,08
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	00074217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	14	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$780,36
PAULO ROBERTO GIRÃO NOBRE	1358401X	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	2	17/10/2014 a 17/10/2014	R\$44,58

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES	13240310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	14	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$624,26
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$936,36
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$668,88
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	10	10/10/2014 a 31/10/2014	R\$222,90
ALESSANDRO PINHEIRO COSTA	10075513	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	21	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$468,09
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$535,08
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	08/10/2014 a 29/10/2014	R\$445,92
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	21	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$468,09

*** **

PORTARIA Nº642/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP - BM) GRUPOS 01 e 02 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014, conforme SPU nº7230004/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JUSCELINO RIBEIRO LIMA	00052116	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO - 1	40	09/10/2014 a 31/10/2014	R\$891,60
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA LEMOS	11088813	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO - 1	225	17/10/2014 a 31/10/2014	R\$1.003,28
SAMARA HELIA DE SOUSA AMARAL	30036913	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)... GRUPO - 1	40	09/10/2014 a 31/10/2014	R\$1.783,60
ANTÔNIO RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO	10991617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (CFPCP/BM)	6	14/10/2014 a 30/10/2014	R\$334,44
JACKSON CAMPOS LÔBO	08480214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (CFPCP/BM)	6	14/10/2014 a 30/10/2014	R\$267,54
ROBERTO SILVA NOGUEIRA	0163951X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCP/BM)	6	14/10/2014 a 30/10/2014	R\$334,44
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPCP/BM)	2	14/10/2014 a 14/10/2014	R\$156,06
PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES	09236414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCP/BM)	2	16/10/2014 a 16/10/2014	R\$111,48
VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MÚNHOZ	00020117	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA (CFPCP/BM)	2	16/10/2014 a 16/10/2014	R\$156,06
EMILY PEREIRA SOARES	00055018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA (CFPCP/BM)	4	16/10/2014 a 30/10/2014	R\$178,36
JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO	00075213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPCP/BM)	2	14/10/2014 a 14/10/2014	R\$111,48
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCP/BM)	4	16/10/2014 a 30/10/2014	R\$178,36
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCP/BM)	6	14/10/2014 a 30/10/2014	R\$133,74
VILSON BEZERRA CASTRO	09236910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DIREITOS HUMANOS (CFPCP/BM)	2	14/10/2014 a 14/10/2014	R\$111,48

*** **

PORTARIA Nº651/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 29 e 30 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014, conforme SPU nº7231884/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	11277012	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 29	40	07/10/2014 a 31/10/2014	R\$891,60
LUIS ANDRÉ GASPAS LOPES	134.52717	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 30	40	07/10/2014 a 31/10/2014	R\$2.229,60
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 29 e 30	40	07/10/2014 a 31/10/2014	R\$1.783,60
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$1.170,54
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	14	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$780,36
ILANA GOMES PIRES	15183713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	2	10/10/2014 a 10/10/2014	R\$89,18
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	12	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$668,88
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	14	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$780,36
MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA	10865417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	09/10/2014 a 30/10/2014	R\$356,72
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1081121X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	8	07/10/2014 a 16/10/2014	R\$445,92
PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	10034817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$668,88
FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES	15180110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	09/10/2014 a 30/10/2014	R\$445,92
FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	00064912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	18	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$802,62
CLÁUDIO SÉRGIO GOMES DE MESQUITA	11157416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	14	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$780,36
JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO	00075213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$1.170,54
GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES	30394216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	18	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$401,22
JOSÉ WAGNER SESARIO TEIXEIRA	00058211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$468,09
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	14	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$780,36
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$668,88
PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS	0905121X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	12	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$668,88
MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO ALVES	13465819	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	08/10/2014 a 31/10/2014	R\$468,09
JOSÉ HALINSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE	58808415	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	18	07/10/2014 a 30/10/2014	R\$401,22

*** **

SECRETARIADO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº75/2014

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **D&E ENTRETENIMENTO LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº14.413.988/0001-25, sediada na Av.Engenheiro Leal Lima Verde, 83, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.834-385, telefone - (85) 3052.9900, neste ato representada por seu Sócio, Douglas Teles Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº92002191689 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº285.389.863-68. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento "SHOW DAVID GUETA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 05 a 09 DE JANEIRO DE 2015 TOTAL DA MONTAGEM: R\$41.400,00 REALIZAÇÃO: 10 DE JANEIRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$44.547,70

DESMONTAGEM: 11 a 13 DE JANEIRO DE 2015 TOTAL FINAL: R\$124.323,70 Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$124.323,70 Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª PARCELA: 20% 23/10/2014 24.864,74 1ª PARCELA: 40% 05/11/2014 49.729,48 1ª PARCELA: 40% 05/12/2014 49.729,48 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), Douglas Teles Santos (Autorizatário).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº82/2014**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.584.682/0001-81 sediada na Av. Edilson Brasil Soares, nº1234 – Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.834-200 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “SHOW SOJA”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 19 DE DEZEMBRO DE 2014 TOTAL DA MONTAGEM: 5.400,00 REALIZAÇÃO: 20 DE DEZEMBRO DE 2014 TOTAL DA REALIZAÇÃO: 33.024,30 TOTAL FINAL R\$38.424,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$38.424,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª. Parcela: 28/11/2014 7.848,86 2ª. Parcela: 02/12/2014 30.575,44 I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo) e João Carlos Diógenes Parente (Autorizatário).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº85/2014**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.584.628/0001-81 sediada na Av. Aguanambi, nº282 – Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP: 60.055-402 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “SUPER CAR NORDESTE 2014”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 27 DE NOVEMBRO DE 2014 TOTAL DA MONTAGEM: R\$13.500,00 REALIZAÇÃO: 28 À 30 DE NOVEMBRO DE 2014 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$45.567,50 DESMONTAGEM: 01 DE DEZEMBRO DE 2014 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$8.370,00 TOTAL FINAL R\$67.545,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato,

deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$67.545,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Pagamento Integral (100%) 26/11/2014 67.545,00 I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo) e João Dummar Neto (Autorizatário).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0507/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de novembro de 2014 do Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR

GISELLE SOUSA FERNANDES

Publique-se.. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 17 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0508/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de novembro de 2014 do Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

BEATRIZ PONTES VANDERLEI

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 17 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0509/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 17 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0510/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR	ALISSA VENUTO MARTINS FARIAS
MEMBRO EXECUTIVO	ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMARA FELIPE
ASSESSOR TÉCNICO COORDENADOR	BEATRIZ PONTES VANDERLEI GISELLE SOUSA FERNANDES
APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA MARLENE CARNEIRO MAGALHAES
ASSESSOR TÉCNICO	NILMA DE SOUSA ASSUNCAO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0511/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº299/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** do Programa de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº299/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO CLAUDIO JOSE VIEIRA COUTINHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0512/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº285/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº285/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO ROBERTO CARLOS QUEIROZ BEZERRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0513/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº287/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº287/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO VIEIRA GONCALVES
MEMBRO EXECUTIVO	CESARIO DE CASTRO HOLANDA JUNIOR
APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO GIROLANDO CAVALCANTE NETO
APOIO ADMINISTRATIVO	LARISSA MARINHO CABRAL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0514/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE MARIA GORETE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0515/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº248/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº248/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO MARIA MATIAS DO AMARANTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0516/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, os seguintes **MEMBROS**:

SECRETÁRIO	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO
APOIO ADMINISTRATIVO	ROCKLANA FROTA DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0517/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº298/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Promover a Pesquisa e Consolidação da Legislação do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº298/2013, os seguintes **MEMBROS**:

SECRETÁRIO	CLECIA TEODOSIO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	RODRIGO PINHEIRO LANDIM

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0518/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	ROSANIA SANTOS DE SOUZA
------------------	-------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0519/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS REGIS DE BORBA BENEVIDES
ASSESSOR TÉCNICO	CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR
APOIO ADMINISTRATIVO COORDENADOR	FRANCISCO PEREIRA GAMA JEANY DE SALES JANUARIO
APOIO ADMINISTRATIVO	JOSE AIRTON MACEDO DE SOUSA
APOIO ADMINISTRATIVO	JOSE IVAN TEIXEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0520/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº294/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº294/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO	PAULO RICARDO GOMES ALVES
----------------------	---------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0521/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº286/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº286/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANA CRISTINA DE SENA COSTA
------------------	----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0522/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº297/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº297/2013, os seguintes **MEMBROS**:

APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO EUFRASIO NOGUEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE SALES PIRES FILHO
SECRETÁRIO	MARCOS ANTONIO ALVES DE MELO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0523/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº295/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº295/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	KILMER DE MELO CAMPOS
------------------	-----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0524/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº259/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº259/2013, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO GOMES SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE MILTON DA COSTA SILVEIRA
SECRETÁRIO	ROBERTO CARLOS CANDIDO OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0525/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº260/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº260/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK
------------------	---------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0526/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº261/2013, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	JESSICA MATIAS MARTINS
APOIO ADMINISTRATIVO	ISADORA JESSICA MOURA SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº00527/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº254/2013, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	ADALIA CORREIA DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	GERVANIA MARA GOMES ROCHA
ASSESSOR TÉCNICO	PAULA VIRGINIA DE ARAUJO CARVALHO
APOIO ADMINISTRATIVO	ZINARA SILVERIO CAMPELO DA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0528/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	TARCIANA OLIVEIRA DE MORAIS FREITAS
------------------	--

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0529/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26

de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº284/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Programa** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nas Sedes de Todos os Municípios do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº284/2013, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	ANA PATRICIA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO
APOIO ADMINISTRATIVO	EVANDRO GOMES LINHARES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0530/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 **Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE	ABIMAEOL OLIVEIRA PEREIRA
---------	---------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0531/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	ALINE MARIA MARQUES DE ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO	ANA HELENA PEREIRA JACO
SECRETÁRIO	SOLANGE MACHADO BRAGA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0532/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº603/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho para Estudos**, Pesquisas e Apoio ao Pacto Pelo Pecém, criado pelo Ato da Presidência nº603/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	CLARISSA CARIRI ARARIPE DE AQUINO
ASSESSOR TÉCNICO	ELANE LUCENA DE AQUINO
ASSESSOR TÉCNICO	ELIZIANE VERISSIMO PINTO CIALDINI

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0533/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº296/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº296/2013, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUZA
MEMBRO EXECUTIVO	GEYSA DOS SANTOS ALBANO
SECRETÁRIO	TARCIO GLEDSON PINHEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0534/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº288/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº288/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANA KARINE QUEIROZ DE AQUINO HOLANDA
MEMBRO EXECUTIVO	ERIKA ALMEIDA ARAUJO SILVA
APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO EVANDRO FEITOSA
APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0535/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de novembro de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, os seguintes **MEMBROS**:

COORDENADOR ANDRESA BARBOSA PIRES DE MEDEIROS
SECRETÁRIO THALLES DIEGO CAVALCANTE MELO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0536/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de novembro de 2014 do **Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho nas Áreas de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO FRANCISCA ELIANA FELIX DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº30/2014

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 17 de dezembro de 2014, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 17/12/2014, Abertura das Propostas às 15:00 horas e Início do Pregão: 15:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado de 15.000 (quinze mil), garrafas de água mineral natural, sem gás, de cristal policarbonato, aspecto transparente, contendo identificação do produto, data da envase, composição e características químicas**, com lacre e involucrio na tampa, e capacidade individual para 20 (vinte) litros, para o período de 12 meses, com os fins de atender as necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido

Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº18/2014

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº18/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTO DESTE PODER, QUAL SEJA, 01 (UM) NO-BREAK DE 50 KVA, MODELO NBK TRA BR 50T-VL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BATERIAS, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE CONTROLE E BASE DE TROCA, VENTILADORES AXIAIS 120MM, VENTILADOR SIROCO (TURBINA) E CAPACITORES 440 VCA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. ESTES SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **MAPROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº08.980.641/0002-42, com o valor global de R\$20.281,80 (vinte mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº468/2014 - O CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº13321/2014-9-TC; RESOLVE autorizar a **SERVIDORA** abaixo identificada, para **viajar** à cidade de Campo Grande/MS, nos dias 01 e 02/12/2014, a fim de participar da "3ª Reunião Técnica do Comitê de Aperfeiçoamento Profissional", concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Maria Hilária de Sá Barreto	Diretor Executivo TCE-01	0145-6	2	600,00	200,00	1.400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
CONSELHEIRO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº469/2014 - O CONSELHEIRO DECANO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº12603/2014-3-TC; RESOLVE autorizar a **CONSELHEIRA** abaixo identificada, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05/12/2014, a fim de participar do "10º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública", concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Soraia Thomaz Dias Victor	Conselheira	3	886,32	443,16	3.102,12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
CONSELHEIRO DECANO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATA Nº024 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2014****PRESIDENTE - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIA-ADJUNTA - RAQUEL ALMEIDA BRASIL**

Às 15 horas do dia 29 de outubro de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes as Exmas. Sras. Conselheiras Soraia Thomaz Dias Victor - Presidente da Segunda Câmara, Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, o Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza, em substituição ao Conselheiro Teodorico Menezes que se encontra afastado e o Procurador-Geral de Contas, Eduardo de Sousa Lemos, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo nº04008/2012-1. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Fernando César Siqueira Teles, Médico, SES-15. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº07864/2013-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Lusanira Gomes de França, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-12. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº08203/2013-4. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário de Educação concedendo aposentadoria a Maria Lucimar Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-12. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº08708/2013-1. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário de Educação concedendo aposentadoria a Selva Carneiro de Andrade, Professor Especializado, Ref. 10. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº00064/2014-5. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário de Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima do Amaral Nogueira, Agente de Administração, ADO-26. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº00218/2014-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Lúcia Paulino Martins de Sousa, Auxiliar de Administração, ADO-21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº01244/2014-1. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário de Educação concedendo aposentadoria a Francisca Elenira Maia, Agente de Administração, ADO-26. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem para adequação do ato, em razão da divergência de referência.

- Processo nº10326/2014-4. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Antônio José Pontes Canuto, Agente de Administração, ADO-26. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº10842/2014-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Raimunda dos Santos Pinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-12. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº03101/2014-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário de Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Alves Rodrigues. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem para que no prazo de 30 dias adeque o ato de fls. 54, nos termos da Resolução.

- Processo nº01922/2004-0. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Teodomiro Ventura da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº02510/2005-0. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Adília Girão Chagas de Lima, Professor Especializado, Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo nº01964/2010-7. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Cultura concedendo aposentadoria a Maria Irisma de Castro Vieira, Administrador, Classe V, ANS-30. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº03069/2013-1. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Serafim de Souza, Professor Especializado, MAG-21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo nº00080/2014-3. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita de Cássia Costa, Auxiliar de Administração, ADO-21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº00084/2014-0. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rosângela Maria Barros dos Santos, Auxiliar de Administração, ADO-21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº00999/2014-5. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Osmarina Siva da Rocha, Auxiliar de Enfermagem, Ref. 26. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo nº01355/2014-0. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Fechine Gonçalves, Auxiliar de Administração, ADO-13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº02188/2014-0. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lúcia Paulo Linhares, Agente de Administração, ADO-26. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº02265/2014-3. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Gláucia Maria Paiva Timbó, Auxiliar de Administração, ADO-21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº02669/2014-5. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Nonata da Silva Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-12. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº02715/2014-8. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Tereza Martins Pontes, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-12. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº02807/2014-2. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Bezerra Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-06. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem para adequação do ato, em razão da divergência de referência.

- Processo nº04622/2014-0. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Moreira Lira, Agente de Administração, ADO-26. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº05388/2014-1. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Arisai Santos Silveira, Técnico de Enfermagem, Ref. 35. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo nº09385/2014-4. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lúcia Portela Bonfim, Auxiliar de Administração, ADO-21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº10166/2014-8. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Manoel Alves Pinho, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-12. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes ao interessado, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº07500/2013-5. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José Alves Silva. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o não envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencida, neste ponto, a Conselheira Soraia Victor, nos termos da Resolução.

- Processo nº03099/2014-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Maurílio Lima Pinheiro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº09344/2014-1. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Walter Carneiro Pimentel e outra. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº07101/2011-0. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Régis Rodrigues Lopes, para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou acompanhando o Parecer nº0260/2014 do Ministério Público especial.

- Processo nº08392/2011-8. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Tavares de Oliveira Filho, para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº08407/2011-6. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Joacy Nocrato Júnior, para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou acompanhando o Parecer nº0422/2014 do Ministério Público especial.

- Processo nº08468/2011-4. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rawlinson Mamede de Castro e Silva, para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou acompanhando o Parecer nº0261/2014 do Ministério Público especial.

- Processo nº08649/2011-8. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Edgar Nogueira da Silva, para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº08849/2011-5. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Bruno Magalhães Alexandre, para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou acompanhando o Parecer nº0264/2014 do Ministério Público especial.

- Processo nº01751/2012-4. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Fernando Lira de Abreu, para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou acompanhando o Parecer nº0415/2014 do Ministério Público especial.

- Processo nº01803/2012-8. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Euclides Rodrigues Pereira Júnior, para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº02723/2012-4. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando João Paulo Soares Lima para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou acompanhando o Parecer nº0262/2014 do Ministério Público especial.

- Processo nº03301/2012-5. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Washington Leandro Júnior, para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou acompanhando o Parecer nº0167/2014 do Ministério Público especial.

- Processo nº03957/2012-1. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Geverson de Oliveira Lima, para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº08424/2012-2. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Ivo de Lima Moreira, para o cargo de Soldado, da Polícia Militar do Ceará. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou acompanhando o Parecer nº0166/2014 do Ministério Público especial.

- Processo nº04465/2011-0. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Expedito Olindo dos Santos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, e, por maioria de votos, com ressalva, vencida neste ponto a Conselheira Soraia Victor, nos termos da Resolução.

- Processo nº00219/2007-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Rabelo de Carvalho. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº05606/2010-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Cláudia Alves Campos e outro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº05241/2013-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Cleide Vieira. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº01528/2014-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Idalina Terceiro Jorge Viana. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº01791/2014-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Inês Costa de Oliveira. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº03922/2014-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Socorro Matoso da Silva Pontes e outros. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº04524/2014-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Alzimar dos Santos Santiago. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº06277/2014-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Carvalho de Sousa Lima. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº06435/2014-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Livramento Sousa da Silva e outros. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº11269/2012-9. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo

pensão mensal a Josefa Rodrigues Fortaleza Sampaio. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem para publicação do ato que torna sem efeito o ato de fls. 34.

- Processo nº00680/2014-5. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Nazaré Gomes Saraiva, Professor, Ref. 4. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº04508/2014-2. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Sobrinho dos Santos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Processo nº07356/2005-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Secretaria de Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Domingos Sávio Furtado Barbosa e outros. A Conselheira Patrícia Saboya devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 01.10.2014. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor. Relatora designada Conselheira Patrícia Saboya.

- Processo nº02039/2014-5. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo pensão mensal de Francisca Pereira Gomes e outra. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo nº03798/2006-5. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Maria do Nascimento Feitosa, Professor Pleno I, Ref. 13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, e, por maioria de votos, com ressalva, vencida neste ponto a Conselheira Soraia Victor, nos termos da Resolução.

- Processo nº04638/2012-1. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Viana de Carvalho, Professor Especializado, Ref. 23. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem para adequação do ato, em razão da divergência de referência e, por unanimidade de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, nos termos da Resolução.

- Processo nº03691/2014-3. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria da Conceição de Castro Custódio, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-12. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem para adequação do ato, em razão da divergência de referência, e por unanimidade de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, nos termos da Resolução.

- Processo nº03701/2001-6. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Plácido Teodoro Aguiar, Professor Pleno I, Ref. 13. O Conselheiro-Substituto Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.09.2014. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo nº01929/2003-7. Relatora: Conselheira Patrícia Saboya. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Genoveva de Vasconcelos Bezerra, Professor Iniciante I, Ref. 05. O Conselheiro-Substituto Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.09.2014. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, e determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo nº01479/2014-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará revendo os proventos de Denise Sá Benevides Magalhães Ribeiro, Administrador, ANS-30. O Conselheiro-Substituto Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 01.10.2014. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos presentes autos à origem para que, no prazo de 30 dias, o IDACE torne sem efeito a Portaria nº301/2009, salientando que o não atendimento possibilitará a aplicação de multa prevista no inciso V do art.62 da Lei nº12.509/1995, nos termos da Resolução.

- Processo nº00196/2002-0. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a

Francisco Nunes dos Santos, Técnico do Tesouro Estadual Classe C, Ref. C-4. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo nº05214/2014-1. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Joaquim Eduardo Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-4. O Conselheiro-Substituto Paulo César votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo nº05452/2014-6. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José Gomes. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencido o Conselheiro-Substituto Paulo César. Relatora designada Conselheira Soraia Victor.

- Processo nº09499/2014-8. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Sousa Medeiros, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia das peças processuais pertinentes à interessada, vencido, neste ponto, o Conselheiro-Substituto Paulo César, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Conselheira Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 16:50 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Raquel Almeida Brasil
SECRETÁRIA-ADJUNTA

Aprovada

Sessão de 05/11/14.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

ATA Nº035 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 28 de outubro de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, o Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza, convocado para substituir o Conselheiro Teodorico Menezes que se encontra afastado, o Conselheiro-Substituto Itacir Toderó e o Procurador-Geral de Contas, Eduardo de Sousa Lemos, foi aberta a sessão. Ausente na abertura da sessão, o Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora parabenizou o corpo funcional desta Casa pelo dia do servidor público e, no ensejo, convidou a todos a se fazerem presentes na solenidade que ocorrerá no Plenário na próxima sexta-feira (31), às 11 h, para celebrar esta data, bem como os 79 (setenta e nove) anos da instituição desta Corte de Contas.

- Continuando, S. Exa. agradeceu a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o sucesso do III JurisTCs – Jurisprudência nos Tribunais de Contas, notadamente os que compõem as seguintes áreas: Gabinete da Presidência, IPC, Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, Assessoria de Comunicação Social, Secretaria Geral, ASSERTCE, Secretaria de TI, Núcleo de Administração da Sede e Coral Vozes da Corte.

- Na sequência, o Presidente Valdomiro Távora propôs votos de congratulações aos Exmos. Srs. Desembargadores Maria Iracema Martins do Vale, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Lincoln Araújo e Silva, eleitos, respectivamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para o biênio 2015/2017. Os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya, o Conselheiro-Substituto Paulo César e o Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos subscreveram. O Tribunal, por unanimidade de votos aprovou a proposição.

- Permanecendo com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora propôs um voto de congratulações ao Sr. José Edimar Norões Coelho pela escolha de seu nome para o cargo de Presidente do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Ceará - SINDJORNALIS, para o triênio 2015/2017. Os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor,

Rholden Queiroz, Patrícia Saboya, o Conselheiro-Substituto Paulo César e o Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos subscreveram. O Tribunal, por unanimidade de votos aprovou a proposição.

- Ainda com a palavra, S. Exa. propôs um voto de congratulações ao Exmo. Sr. Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, Presidente do Tribunal de Contas da União, por aquela Corte ter sido eleita, em 2014, a melhor instituição pública para se trabalhar, conforme anunciado na 18ª Edição do Guia VOCÊ S/A- As Melhores Empresas Para Você Trabalhar 2014. Os Conselheiros Rholden Queiroz e Patrícia Saboya, o Conselheiro-Substituto Paulo César e o Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos subscreveram a proposição, a qual foi aprovada por unanimidade de votos.

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor informou que em 07.08 encaminhou CI ao Gabinete da Presidência solicitando o critério utilizado para a distribuição dos espaços físicos onde funcionarão os Gabinetes dos Conselheiros no prédio anexo II ao TCE/CE e recebeu a resposta hoje (28), onde o Presidente informa que o critério foi a atual formação da mesa diretora do TCE. Em seguida, a Conselheira comunicou que gostaria de deixar registrado o seu desacordo com o critério adotado pela Presidência, uma vez que cristaliza para o futuro a situação de poder ora vigente. O Presidente Valdomiro Távora esclareceu que esse foi o parâmetro utilizado, mas ressaltou que não há objeção caso a Conselheira queira enviar ao Gabinete da Presidência uma proposta alternativa.

- Compareceu o Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 15 (quinze) processos de números: 06482/1997-0, 06780/1997-8, 12232/2014-5, 12245/2014-3, 12246/2014-5, 12249/2014-0, 12261/2014-1, 12263/2014-5, 12277/2014-5, 12278/2014-7, 12279/2014-9, 12292/2014-1, 12293/2014-3, 12296/2014-9 e 12326/2014-3. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 15 (quinze) processos de números: 00899/2001-5, 06385/2008-9, 10433/2014-5, 12256/2014-8, 12266/2014-0, 12291/2014-0, 12309/2014-3, 12328/2014-7, 12332/2014-9, 12334/2014-2, 12339/2014-1, 12348/2014-2, 12352/2014-4, 12360/2014-3 e 12367/2014-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 15 (quinze) processos de números: 03418/1997-9, 00892/1999-3, 12218/2014-0, 12231/2014-3, 12259/2014-3, 12260/2014-0, 12262/2014-3, 12270/2014-2, 12298/2014-2, 12299/2014-4, 12327/2014-5, 12329/2014-9, 12350/2014-0, 12356/2014-1 e 12362/2014-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, 15 (quinze) processos de números: 03169/2003-8, 06191/2014-9, 12225/2014-8, 12257/2014-0, 12271/2014-4, 12287/2014-8, 12289/2014-1, 12310/2014-0, 12311/2014-1, 12318/2014-4, 12346/2014-9, 12347/2014-0, 12353/2014-6, 12368/2014-8 e 12369/2014-0. À Exma. Sra. Conselheira Patrícia Saboya, 16 (dezois) processos de números: 02912/2000-7, 03714/2001-4, 12216/2014-7, 12217/2014-9, 12221/2014-0, 12226/2014-0, 12227/2014-1, 12230/2014-1, 12280/2014-5, 12288/2014-0, 12294/2014-5, 12312/2014-3, 12315/2014-9, 12319/2014-6, 12354/2014-8 e 12361/2014-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza, 16 (dezois) processos de números: 01665/1999-8, 01326/2000-0, 12219/2014-2, 12222/2014-2, 12223/2014-4, 12224/2014-6, 12241/2014-6, 12248/2014-9, 12258/2014-1, 12265/2014-9, 12290/2014-8, 12330/2014-5, 12331/2014-7, 12336/2014-6, 12341/2014-0 e 12355/2014-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro-Substituto Itacir Todero, 14 (quatorze) processos de números: 06777/1997-8, 12242/2014-8, 12247/2014-7, 12250/2014-7, 12264/2014-7, 12267/2014-2, 12295/2014-7, 12317/2014-2, 12333/2014-0, 12335/2014-4, 12340/2014-8, 12357/2014-3, 12358/2014-5 e 12359/2014-7.

DEVOLUÇÕES

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números: 10433/2014-5, 12256/2014-8, 12266/2014-0, 12291/2014-0, 12309/2014-3, 12328/2014-7, 12332/2014-9, 12334/2014-2, 12339/2014-1, 12348/2014-2, 12352/2014-4, 12360/2014-3 e 12367/2014-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números: 12218/2014-0, 12231/2014-3, 12259/2014-3, 12260/2014-0, 12262/2014-3, 12270/2014-2, 12298/2014-2, 12299/2014-4, 12327/2014-5, 12329/2014-9, 12350/2014-0, 12356/2014-1 e 12362/2014-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 14 (quatorze) processos de números: 06191/2014-9, 12225/2014-8, 12257/2014-0, 12271/2014-4, 12287/2014-8, 12289/2014-1, 12310/2014-0, 12311/2014-1, 12318/2014-4, 12346/2014-9, 12347/2014-0, 12353/2014-6, 12368/2014-8 e 12369/2014-0. A Exma. Sra. Conselheira Patrícia Saboya, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 14 (quatorze) processos de números: 12216/2014-7, 12217/2014-9, 12221/2014-0, 12226/2014-0, 12227/2014-1, 12230/2014-1, 12280/2014-5, 12288/2014-0, 12294/2014-5, 12312/2014-3, 12315/2014-9, 12319/2014-6, 12354/2014-8 e 12361/2014-5. O Exmo. Sr. Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 14 (quatorze) processos de números: 12219/2014-2, 12222/2014-2,

12223/2014-4, 12224/2014-6, 12241/2014-6, 12248/2014-9, 12258/2014-1, 12265/2014-9, 12290/2014-8, 12330/2014-5, 12331/2014-7, 12336/2014-6, 12341/2014-0 e 12355/2014-0. O Exmo. Sr. Conselheiro-Substituto Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números: 12242/2014-8, 12247/2014-7, 12250/2014-7, 12264/2014-7, 12267/2014-2, 12295/2014-7, 12317/2014-2, 12333/2014-0, 12335/2014-4, 12340/2014-8, 12357/2014-3, 12358/2014-5 e 12359/2014-7.

JULGAMENTOS

- Processo nº08496/2013-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação formulada pelo Ministério Público especial, com o pedido de concessão de Medida Liminar, em face de possíveis irregularidades na Tomada de Preços nº2013.11.01.1, que teve como objeto a pavimentação de 10 ruas/travessas no Município de Várzea Alegre/CE, no âmbito do Convênio nº012/SCIDADES/2013, celebrado entre a Secretaria das Cidades e o citado município. A Conselheira Soraia Victor votou, preliminarmente, pelo conhecimento da presente representação e, quanto ao mérito, que seja determinado ao titular da SCIDADES que adote as providências administrativas de sua competência no sentido de rescindir o Convênio nº012/CIDADES/2013, bem assim instaurar, no prazo de 30 dias, a devida TCE, caso tenha havido repasse dos recursos, identificando os responsáveis e quantificando o dano causado, com vistas a posterior julgamento pelo Tribunal; que seja notificado o Sr. João Pereira Lacerda, presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Alegre, para que no prazo de 30 dias, recolha aos cofres do Estado a multa de R\$2.000,00, em face dos atos ilegais e ilegítimos cometidos no processo de licitação; que seja determinado ao Sr. João Pereira Lacerda o que se contém nos itens III e IV do Relatório/Voto às fls. 141/160. Ademais, que seja cientificado ao TCM a situação posta, para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis. Por fim, que seja remetida cópia da decisão que vier a ser tomada ao MPE, com vistas às providências de natureza civil e penal. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro-Substituto Paulo César.

- Processo nº01799/2007-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação formulada pela 5ª Inspeção de Controle Externo, acerca de possível depreciação ocorrida em partida da final do Campeonato Cearense de 2007, no Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30.09.2014. Declaram-se suspeitos os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Patrícia Saboya. O Tribunal, por maioria de votos, preliminarmente, recebeu a presente Representação e determinou a sua conversão, em Tomada de Contas Especial, com o intuito de que a Federação Cearense de Futebol na pessoa de seu representante legal, seja citada para que, no prazo de 30 dias, recolha ao Tesouro Estadual o montante referente aos danos causados ao Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo em partida final do Campeonato Cearense no dia 06/05/2007, no valor de R\$237.371,42, devidamente atualizado ou, se assim desejar, apresente no prazo retromencionado, suas razões de defesa pelos fatos constantes nos autos. Ademais, determinou que seja notificado o ex-gestor da SESPORTE, Sr. Ferruccio Petri Feitosa, para que, no prazo de 30 dias informe a este Tribunal quem arcou com o valor da reparação do Estádio, à época e, que detalhe todas as providências que foram por ele adotadas no âmbito da Secretaria do Esporte com o fito de reaver os recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução. Vencido o Conselheiro-Substituto Paulo César.

- Processo nº00815/2014-2. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revertendo pensão mensal a Maria Neufilides Ferreira de Andrade. O Conselheiro Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.10.2014. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, em consonância com o órgão instrutivo, nos termos da Resolução. Vencidos a Conselheira Soraia Victor, com declaração de votos e o Conselheiro-Substituto Itacir Todero. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo nº08097/2011-6. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza. Representação formulada pela 8ª Inspeção de Controle Externo acerca dos controles patrimonial e contábil dos veículos pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA. O Conselheiro-Substituto Paulo César votou, preliminarmente, pelo conhecimento da presente representação para, no mérito, julgá-la procedente, bem como seja recomendado ao Secretário da SDA de que acondicione apropriadamente os bens inservíveis enquanto estes não são encaminhados à hasta pública, com posterior arquivamento dos autos, no que foi acompanhando pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo. Em seguida, pediu vista dos autos, a Conselheira Soraia Victor.

- Processo nº08187/2012-3. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Todero. Representação do Ministério Público especial, com pedido de liminar, contra o Secretário da Casa Civil, Sr. Arialdo de Mello Pinho, em razão de supostas irregularidades na contratação da artista Ivete Sangalo, para show na

inauguração do Hospital Regional do Norte. O Conselheiro-Substituto Itacir Toderro apresentou proposta de voto no sentido de que, preliminarmente, seja recebida a presente representação para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente, bem como que seja determinado à Secretaria da Casa Civil, na pessoa do seu atual Secretário que, nos procedimentos de inexigibilidade de licitação, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, dando-se ciência ao Procurador-Geral do Estado da presente decisão, com o posterior arquivamento dos autos, no que foi acompanhando pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo. Em seguida, pediu vista dos autos, a Conselheira Soraia Victor.

- Processo nº02366/2014-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Auxiliadora Fraga Pereira de Souza, Escrevente Compromissada do Cartório do 2º Ofício do Registro Civil de Maranguape. A Conselheira Soraia Victor votou pela negativa de registro do ato, bem como seja determinado ao Presidente do TJ/CE para que cesse os pagamentos decorrentes do ato impugnado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilização por omissão ou retardamento das providências necessárias. Ademais, que sejam os órgãos envolvidos na aposentação dos serventuários da justiça não remunerados pelos cofres públicos, notadamente o Tribunal de Justiça, a Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Planejamento, sem prejuízo da inclusão de outros órgãos/entidades que de algum modo estejam relacionados com a controvérsia, oficiados por esta Corte de Contas, a fim de que adotem conjuntamente as medidas necessárias de modo a viabilizar a transferência dos referidos trabalhadores para o regime geral de previdência social, a fim de garantir-lhes o direito ao benefício aposentatório, bem como providenciem as devidas compensações previdenciárias. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo nº11389/2014-0. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Consulta formulada pelo Procurador-Geral do Estado, Fernando Antônio Costa de Oliveira, acerca da abrangência da repactuação salarial nos contratos de prestação continuada (serviços de mão de obra). O Conselheiro Rholden Queiroz apresentou relatório. Em seguida, pediu vista dos autos, o Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos.

- Processo nº04329/2006-8. Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Toderro. Expediente encaminhado pelo Juiz de Direito, Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira, informando um acordo extrajudicial firmado entre o Município de Ibiapina e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, decorrente de multa administrativa aplicada ao citado município. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz por ter atuado nos autos como Procurador de Contas. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, com a devida comunicação da presente decisão ao Sr. Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE, na forma proposta pelo Conselheiro-Substituto Itacir Toderro, nos termos da Resolução.

- Processo nº09754/2012-6. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, acerca da necessidade de regularização patrimonial e contábil dos bens imóveis afetados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. O Conselheiro Rholden Queiroz votou, preliminarmente, pelo recebimento da presente representação e, quanto ao mérito, pelo seu provimento, determinando à STDS que, no prazo de 60 dias, apresente a esta Corte de Contas um cronograma das ações, segundo seus resultados técnicos, com a devida previsão temporal de regularização patrimonial e contábil dos bens afetados à STDS e, por conseguinte, a atualização dos dados cadastrais no SGBI, consoante descrição constante no item 2 do Certificado nº0019/2013, bem como seja determinado, ainda, à STDS que observe as normas legais atinentes ao controle de bens imóveis, mormente a Lei Federal nº4320/1964 e a Lei Estadual nº9.809/1973. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo nº06817/2012-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação impetrada pelo Ministério Público especial, acerca de supostas irregularidades no Contrato nº0154/2012, firmado entre a Casa Civil e a Empresa D&E Consultoria e Promoção de Eventos Ltda. O Conselheiro Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 19.08.2014 e votou, preliminarmente, pelo recebimento da presente reapresentação, e quanto ao mérito, deu-lhe parcial provimento, imputando multa grave ao Sr. Arialdo de Mello Pinho, no valor de R\$11.090,78, fixando-lhe o prazo de 30 dias, para comprovar o recolhimento da multa imposta, devendo ficar autorizado em caso de não comprovação do recolhimento da quantia acima até a data fixada por esta Corte o desconto em folha de pagamento do valor supracitado em conformidade com os limites da Lei Estadual nº9.826/74, bem como autorizada a inclusão do nome do devedor na lista de inadimplentes deste Tribunal no CADINE sem prejuízo do envio de cópia do presente feito para cobrança judicial por parte da Procuradoria Geral do Estado. Ademais, que seja autorizada às Inspeções competentes a abertura de processos de representação com o fito de examinar especificamente os

contratos listados pelo órgão técnico e pela relatora, com remessa de cópia integral deste processo ao Ministério Público Estadual, dando-se ciência aos interessados da decisão que vier a ser proferida, com o posterior arquivamento. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo se reportou à criação do projeto denominado Café com Leitura: Contos e Encontros, o qual foi idealizado a partir de sugestões das servidoras Amélia Cavalcante e Hilária Barreto, que consiste em promover encontros periódicos que gerem discussões e reflexões acerca de obras literárias a serem escolhidas por servidores e colaboradores desta Casa. Acrescentou, também, que a abertura do evento ocorrerá na próxima quinta-feira (30) no auditório do Instituto Plácido Castelo (IPC), e contará com a presença do membro e ex-presidente da Academia Cearense de Letras, Pedro Henrique Saraiva Leão e, na oportunidade, convidou a todos a comparecerem ao evento.

- Permanecendo com a palavra, S. Exa. solicitou a disponibilização de livros para a Biblioteca Raimundo Girão, os quais farão parte do projeto "TCEndo Leitura", cujo objetivo principal é estimular o conhecimento através do intercâmbio de livros entre os sócios, dentre servidores e colaboradores desta Corte de Contas.

- Com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora informou que, considerando o disposto no art.11, XV, do RITCE, enviará uma Comunicação Interna aos Gabinetes dos Conselheiros a fim de que na próxima terça-feira (04.11) seja realizada uma Sessão Administrativa às 14:45 h e, na sequência, ocorrerá a Sessão Ordinária do Pleno. Todos de acordo.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 17:40 h, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 04/11/14.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2014-TCE/CE PROCESSO Nº12432/2014-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº16/2014-TCE/CE**, que tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos de informática para este Tribunal.

Lote 1 – Monitor com base giratória:

Ord.	Empresa	Valor da proposta (R\$)
1ª	SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	8.545,00
2ª	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD. DE INF. LTDA EPP	9.155,00
3ª	DELIV COMERCIO ATACADISTA LTDA	9.941,00

Lote 2 – Monitor de alta resolução:

Ord.	Empresa	Valor da proposta (R\$)
1ª	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD. DE INF. LTDA EPP	5.300,00
2ª	SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA	5.550,00
3ª	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	5.569,00

Lote 3 – Impressora multifuncional deskjet de rede:

Ord.	Empresa	Valor da proposta (R\$)
1ª	ALESSANDRA MILANI - ME	11.940,00
2ª	FRANCISCA DOS SANTOS LOPES ME	11.955,00
3ª	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD. DE INF. LTDA EPP	13.800,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 564390. Fortaleza, 1ª de dezembro de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº12254/2014-4**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº17/2014-TCE/CE**, que tem por objeto a aquisição de licenças de software para este Tribunal.

Lote 1 – Licença de software microsoft com software assurance de 36 meses através do contrato de licenciamento select plus nº5016505:

Ord.	Empresa	Valor da proposta (R\$)
1ª	ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INF. LTDA	25.948,37

Lote 2 – Software de comunicação visual:

Ord.	Empresa	Valor da proposta (R\$)
1ª	EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA ME	12.200,00
2ª	JAIME GUIMARAES DA COSTA INFORMÁTICA - ME	12.257,00
3ª	O A POMPEO LICITACOES	12.257,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 564712. Fortaleza, 1ª de dezembro de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº13030/2014-9**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural, sem gás**, para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 3/12/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h:30min do dia 15/12/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h:30min do dia 16/12/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 2 de dezembro de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº13029/2014-2**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em execução de serviços de revisão ortográfica e gramatical de textos** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 3/12/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h:30min do dia 15/12/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h:30min do dia 16/12/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 2 de dezembro de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº13037/2014-1**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa**

especializada na prestação de serviço de locação de veículos, através de diária sob demanda, para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 3/12/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h:30min do dia 15/12/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 14h:30min do dia 16/12/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 2 de dezembro de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº13272/2014-0**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento, alteração, envio de bilhetes e demais serviços correlatos** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 3/12/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h:30min do dia 15/12/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 16h:30min do dia 16/12/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 2 de dezembro de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **16 de Dezembro de 2014, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Aquisição de gás GLP 13 e acessórios, bem como galões de água mineral de 20 litros, para atender as seguintes Secretarias e Fundos: Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos, Secretaria de Infra-Estrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, para entrega parcelada seguindo pedidos das Secretarias, mediante requisição do Setor competente, para o Exercício de 2015.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 03 de Dezembro de 2014. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.11.17.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - **JODIESEL CAMINHÕES LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil quatrocentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 02 de dezembro de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

LDI ADMINISTRADORA S/A - CNPJ: 02.293.816/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

A T I V O			2013	2012	2011	PATRIMÔNIO			
2013	2012	2011	2013	2012	2011				
CIRCULANTE	214.912,21	419.613,31	484.933,08	LÍQUIDO			1.027.657,86	926.623,33	1.017.513,15
Caixa e Bancos	106.292,56	198.786,33	92.638,17	Capital Social	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00
Aplicação Financeira	9.224,38	-	78.000,00	Reserva de Capital	506.540,57	405.513,15	405.513,15	405.513,15	405.513,15
Contas a Receber	9.854,24	-	-	Reserva de Lucros	215.117,29	215.110,18	306.000,00	306.000,00	306.000,00
Impostos a Recuperar	3.419,46	3.419,46	3.419,46	TOTAL	4.663.089,73	5.288.719,43	5.109.549,01	5.109.549,01	5.109.549,01
Adiantamentos Diversos	3.426,96	-	-	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO					
Direitos p/Ressarcimento	82.694,61	217.407,52	310.875,45	(Em Reais)					
NÃO CIRCULANTE	4.448.177,52	4.869.106,12	4.624.615,93				2013	2012	2011
REALIZÁVEL A LONGO				Receitas da Prestação					
PRAZO	826.827,60	1.341.984,92	1.048.528,25	de Serviços					
Operações com Terceiros	-	415.253,43	415.253,43	1.402.660,04					
Operações c/Cias Ligadas	826.827,60	746.198,88	498.000,00	(-) Deduções da Receita					
Direitos a Receber	-	180.532,61	135.274,82	(53.116,24)					
INVESTIMENTOS	3.164.725,18	3.164.725,18	3.164.725,18	1.349.543,80					
IMOBILIZADO	456.624,74	362.396,02	411.362,50	Custo Operacional					
TOTAL	4.663.089,73	5.288.719,43	5.109.549,01	(32.642,22)					
P A S S I V O				Custo de Manutenção					
CIRCULANTE	221.279,39	212.943,62	236.883,38	1.316.901,58					
Empréstimos	-	-	50.000,00	Despesas/Receitas					
Fornecedores	1.224,60	1.224,60	2.019,20	Operacionais					
Obrigações Tributárias	98.473,07	91.873,77	92.746,90	(739.067,05)					
Obrig. Sociais e Trabalhistas	6.385,93	4.649,46	1.318,13	Despesas Administrativas					
Dividendos a Pagar	90.799,15	90.799,15	90.799,15	(613.745,13)					
Obrig. p/Ressarcimento	24.396,64	24.396,64	-	Despesas Financeiras					
NÃO CIRCULANTE	3.414.152,48	4.149.152,48	3.855.152,48	(1.755,45)					
Obrigações p/Compra	-	-	-	Despesas Tributárias					
de Investimentos	2.085.000,00	3.020.000,00	3.140.000,00	(135.581,06)					
Créditos de Sócios	1.055.955,00	855.955,00	441.955,00	Receitas Financeiras					
Adiant. de Clientes	273.197,48	273.197,48	273.197,48	549,08					
				Outras Receitas					
				Operacionais					
				11.465,51					
				Outras Despesas					
				Operacionais					
				-					
				Lucro (Prejuízo)					
				Operacional					
				577.834,53					
				Lucro (Prejuízo) Líquido					
				do Exercício					
				577.834,53					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Reserva de Lucros		Lucros (Prejuízos)		Total
	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Lucros p/Expansão	
Em 31 de Dezembro de 2011	306.000,00	405.513,15	152.082,91	153.917,09	1.017.513,15
Lucro Líquido do Exercício					637.407,95
Ajuste de Exercício Anterior					702,23
Reversão de reservas			(90.889,82)		90.889,82
Provisão de Lucros a Distribuir		-			(729.000,00)
Em 31 de Dezembro de 2012	306.000,00	405.513,15	61.193,09	153.917,09	926.623,33
Ajuste de Exercício Anterior					123.200,00
Lucro Líquido do Exercício					577.834,53
Constituição de Reserva Legal			7,11		(7,11)
Constituição de Reserva de capital		101.027,42			(101.027,42)
Provisão de Lucros a Distribuir					(600.000,00)
Em 31 de Dezembro de 2013	306.000,00	506.540,57	61.200,20	153.917,09	1.027.657,86

Lucas Felício Fiuza - Diretor Financeiro. José ALMIR Pereira - CRC-CE 010034/O-7

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE CULTURA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público o resultado do julgamento da habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 2014.10.22.001**, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Reforma e Ampliação do Museu do Município de Parambu - CE. A saber: Empresas: **INABILITADAS: FÊNIX SERV. ASSES. CONST. LOC. E EMPREENDIMENTOS LTDA, R. DIAS CONSTRUÇÕES EIRELIME, A L CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME e DUPLO T CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.** A ata do julgamento, na íntegra, está a disposição dos interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recursos, a administração estabelece o dia 15 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, para apresentação da nova documentação das empresas declara inabilitadas amparada pelo art. 48 § 3º da lei 8.666/93. Parambu-Ce, 03 de Dezembro de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. A Secretaria da Cultura e Turismo de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que em virtude da Revogação do **Pregão Presencial N.º 0511.01/2014 - SEAGRI**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de produção e realização da XII Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns - FESTBERRO 2014, no Município de Tauá-CE, todos os atos do pregão em referência foram igualmente Revogados, inclusive os que importam à manifestação de recursos administrativos, em decorrência da perda do objeto da licitação. **Tauá-CE, 02 de dezembro de 2014. Wandebergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014/FG/TP - PARTES: Prefeitura Municipal de Caridade - CNPJ N.º 07.707.094/0001-82 e a Empresa: **E.M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ N.º 07.838.885/0001-41. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no Distrito de Campos Belos - Bairro Açudinho no Município de Caridade-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços N.º 008/2014/FG/TP, na Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Proposta de Preços da Contratada. **VALOR GLOBAL: R\$575.235,42** (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Estado/CE, através da Secretaria das Cidades e do Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.451.0902.1.018. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (Cento e Cinquenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Maria de Fátima Rocha de Sousa - Ordenadora Geral de Despesas e **PELA CONTRATADA:** Sr. José Erivelto Ferreira Martins - Sócio Administrador. **Caridade-CE, 21 de Novembro de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2014.12.01.002 - O Governo Municipal de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **15 de Dezembro de 2014 às 14h**, dará início ao Pregão Presencial N.º 2014.12.01.002, que tem como Objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, mediante troca de botijões retornáveis, bem como aquisição dos respectivos vasilhames.** Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, N.º 259, Centro. **Aquiraz-CE, 02 de Dezembro de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A. CNPJ/MF 06.642.342/0001-91 – NIRE 23-3.0001403.1 - **AVISO AOS ACIONISTAS - A PAJUÇARA CONFECÇÕES S.A.**, pessoa jurídica devidamente constituída na forma de sociedade empresária anônima, com sede na Rua Central 3, n. 576, (Prédio Portaria), 1º Distrito Industrial, CEP 61910-000, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará (a “**Companhia**”), informa que em Assembleia Geral Extraordinária e em Assembleia Especial de Preferencialistas, realizadas em 13 de outubro de 2014, às 10h e 11h, respectivamente, foram aprovadas: (1) a alteração do objeto social; (2) a proposta do Conselho de Administração de reestruturação do capital social, promovendo (i) a extinção da “classe B” das ações preferenciais; (ii) a conversão das ações preferenciais de “classe A” em ações ordinárias; (iii) o grupamento de ações da Companhia; e, outras matérias de interesse da Companhia. Tendo em vista as deliberações aprovadas: **1. Acionistas Legitimados:** os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia que discordarem da alteração do objeto social e/ou a proposta do Conselho de Administração de reestruturação do capital social, farão jus a exercer o direito de retirada da Companhia, nos termos dos Arts. 136 e 137 da Lei das S.A.. **2. Exercício do Direito de Retirada:** para o exercício do direito de retirada, os acionistas dissidentes legitimados devem manifestar expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste Aviso aos Acionistas, mediante correspondência encaminhada ao endereço da sede da Companhia. **3. Reembolso do Valor das Ações:** aqueles acionistas dissidentes que manifestarem sua intenção de retirada dentro do prazo estabelecido no Item 2 supra, serão reembolsado pela Companhia, com base no valor patrimonial da ação, apurado de acordo com balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2013, o que representa o valor de R\$3,72 (três reais e setenta e dois centavos) por ação, seja ela ordinária ou preferencial. **3.1. Procedimentos:** para fins de recebimento do reembolso os acionistas deverão apresentar ou enviar para a Companhia: (i) **Pessoa física:** cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço, informação sobre dados de conta bancária para depósito dos valores; (ii) **Pessoa Jurídica:** cópia autenticada do último Estatuto Social ou Contrato Social Consolidado, Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ato societário contendo poderes de representação e cópia autenticada do CPF, da Cédula de Identidade (RG) e do comprovante de residência de seu(s) representante(s), informação sobre dados de conta bancária para depósito dos valores; (iii) **Procurador:** os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador manifeste em seu nome o exercício do direito de retirada e solicite o reembolso das ações, bem como informação sobre dados de conta bancária para depósito dos valores. **4. Recomposição da Participação:** os acionistas que não exercerem o direito de retirada, forem titulares de menos de 360 (trezentas e sessenta) ações e que pretenderem continuar integrando o quadro societário da Companhia, terão prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Aviso aos Acionistas, para adquirir ações complementares até atingir o limite mínimo de 360 (trezentas e sessenta) ações antes do grupamento, pelo preço de R\$3,72 (três reais e setenta e dois centavos) por ação, observado que referido preço foi fixado com base no valor patrimonial da ação apurado no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2013. Os acionistas que tiverem interesse em recompor suas participações deverão observar o mesmo procedimento previsto no Item 3.1 supra, além de efetuar o pagamento do preço correspondente em conta da Companhia. **5. Aquisição de Ações:** especialmente em relação aos acionistas que não exercerem o direito de retirada, e restarem com frações de ações, após o grupamento e o transcurso dos prazos acima previstos, a Companhia informa que tais frações de ações resultantes serão identificadas e agrupadas em um único lote, o qual será adquirido pelo acionista controlador da Companhia, e cujo valor correspondente será depositado na Companhia, à disposição dos acionistas que fizerem jus. Para maiores informações, favor entrar em contato com o Atendimento da Companhia, mediante envio de correspondência para o Departamento Jurídico, com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, ou pelo telefone (55 85) 4008-1593, de segunda à sexta-feira das 10h00 às 17h00. Maracanaú (CE), 3 de dezembro de 2014. **A Diretoria.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 26.002/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de janeiro de 2014 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de técnicas referentes a **Concorrência nº 26.002/2014-CP**, cujo objeto é a delegação através de contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, para a execução do serviço público de transporte especial buggy-turismo as pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, segundo as regras aqui dispostas e em cumprimento à legislação em vigor que rege o assunto. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 02 de dezembro de 2014. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.11.26.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Dezembro de 2014 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2014.11.26.2, com fins à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de pavimentação, drenagem e sinalização nos bairros: Cajueiro da Malhada e Malcozinhado do Distrito Sede e bairro Vertente no Distrito de Dourado no Município de Horizonte. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 02 de dezembro de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.11.01/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 17 de Dezembro de 2014, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços de Implantação, Suporte e Manutenção, com customização, Parametrização e Treinamento de Sistema de Gestão em Saúde, em ambiente WEB, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, deste Município. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 02 de Dezembro de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato do Instrumento Contratual. O Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenv.Urbano, Infraestrutura e Obras do Município de Alcântaras-CE, Torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da **Tomada de Preços nº 0511.03/2014**, Unidade Administrativa: Secretaria do Desenv. Urbano, Infraestr e Obras: Dotação Orçamentária: 0801.15. 451. 0501 .1.009 Construção, recuperação de calçamentos e asfaltamento em vias. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Serviços de pavimentação em pedra tosca no Sítio Santa Barbara do Município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico e demais Anexos deste Edital. Vigência do contrato: até 60 (Sessenta) Dias. Contratada: D A L Maciel Construções - ME. Assina pela Contratada: David Ângelo Linhares Maciel: Assina pela Contratante: Antônio Porfírio Sobrinho: Valor global: R\$ 78.054,19 (Setenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). **Alcântaras-CE, 28 de Novembro de 2014. Charllys Alcântara Soares, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro -Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da **Tomada de Preços Nº. 0407.01/2014-02**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para construção de Unidade Básica de Saúde no Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: PCE - Projetos, Construções e Empreendimentos LTDA com sede em Cedro-CE , à Travessa Tiradentes, Nº 142, Bairro Prado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.243.018/0001-91, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Pedro Benício de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 153.969.163-20 e CREA/CE Nº. 9442-D. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua assinatura. Assina pela Contratante: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 27 de Novembro de 2014. Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico Nº 2711.01/2014. O Instituto Agropolos do Ceará, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do edital de Pregão Eletrônico nº 2711.01/2014 e seus anexos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de assessoria jornalística, criação, editoração, diagramação e impressão de material gráfico, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência em anexo no edital vêm comunicar, através do presente aviso de Retificação, que foi procedida e divulgada no site www.institutoagropolos.org.br dia 02 de Dezembro de 2014. Desta forma, fica retificado o aviso, reabrindo-se o prazo para a abertura das propostas deste pregão que ocorrerá no dia 16 de Dezembro de 2014 às 10h horário de Brasília. **Fortaleza – Ceará, 03 de Dezembro de 2014.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUIRAS – LEI Nº 840/2014 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 800 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 – O PREFEITO MUNICIPAL DE IPEUIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. Faço saber que a Câmara Municipal de Ipeuiaras, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal Nº 800/2013 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - As contribuições devidas e não repassadas ao RPPS, gerido pelo Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS, poderão ser parceladas em até 60 (Sessenta) prestações iguais e sucessivas, na forma da redação da Portaria Nº 403/08 na redação vigente à época da assinatura do acordo de parcelamento. **Parágrafo único.** É vedado o parcelamento das contribuições descontadas dos segurados ativos, inativos e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.”. Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Ipeuiaras-CE, ao 1º (Primeiro) dia do mês de Dezembro de 2014. Raimundo Nonato de Oliveira – Prefeito Municipal.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2014-SEINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Uruburetama – CNPJ nº 07.623.069/0001-10 e a empresa **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.898.924/0001-00. **OBJETO** Contratação de Serviços para coleta, limpeza e transporte de resíduos sólidos no Município de Uruburetama. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2014, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada; **VALOR: R\$ 881.146,67 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.15.451.1503.2008; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** NIEPSON MACIEL VIANA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Sócio Administrador, o Sr. **Américo Juçaba Nunes, inscrito no CPF nº 037.146.833-72;** Uruburetama – CE, 21 de Novembro de 2014. **Antonia Dionízia do Nascimento e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Rescisão Amigável de Contrato - Contrato Nº 1402.01/2012 - Tomada de Preço Nº 1612.01/2011. Objeto da Rescisão: Contratação de Empresa para construção da Praça Marquise Branca e da Praça Odorina no Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Global R\$ 312.664,72 (Trezentos e Doze Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura: 0701.1545100471.010 / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, fonte de recursos: convênio com a Caixa Econômica Federal com o Ministério do Turismo. Signatários: Município de Juazeiro do Norte – Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Secretário o Sr. Akiro Meneses Chikushi e de outro lado à empresa Construtora Justo Junior LTDA, representada pelo Sr. Francisco de Freitas Justo Junior. Data da Assinatura do Termo Amigável de Contrato: 20 de Novembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato Contratual - Adesão Registro de Preços nº 2411.01/2014-SMS; Referente a Ata nº 236/2014. Objeto: Processo Carona, para aquisição de equipamento médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas do Município de Fortim - CE; Contratante: Secretaria de Saúde; Contratada: Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos LTDA, Data da assinatura do contrato: 24 de novembro de 2014. Valor: R\$ 7.730,10 (sete mil setecentos e trinta reais e dez centavos); Prazo de execução: Até 12(doze) meses; Dotação orçamentária: 1001.10.301.0015.2.034; Elemento de despesa: 44.90.52.00. Assina pela contratante: Mauro Cavalcante de Souza Junior; Assina pela contratada: Leandro Fábio Pereira. **Fortim - CE, 02 de dezembro de 2014. Nataniele G. Rodrigues - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.28.001 - O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 15 de Dezembro de 2014 às 10h00min dará início a certame acima cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Estação Família, junto a Secretaria do trabalho e Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 as 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE. 28/11/2014. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato do Instrumento Contratual. O Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenv.Urbano, Infraestrutura e Obras do Município de Alcântaras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da **Tomada de Preços Nº 0511.02/2014.** Unidade administrativa: Secretaria do Desenv.Urbano, Infraestrutura e Obras. Dotação Orçamentária: 0801. 15.451. 0501.1.009 Construção, recuperação de calçamentos e asfaltamento em vias. Elemento de despesa:33.90.39.00. Objeto: Serviços de pavimentação em pedra tosca no Sítio Macaco ao Sítio Silva, Sítio Livramento ao Sítio Lanchinha, Sítio Penha ao Sítio Prata todos do Município de Alcântaras-CE, Conforme projeto básico e demais ANEXOS deste Edital. Vigência do contrato: até 90 (noventa) dias. Contratada: D A L Maciel Construções - ME. Assina pela Contratada: David Ângelo Linhares Maciel; Assina pela contratante: Antônio Porfírio Sobrinho; Valor Global: R\$ 279.316,59 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). **Alcântaras-Ce, 25 de Novembro de 2014. Charllys Alcântara Soares, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato do Instrumento Contratual. O Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenv.Urbano, Infraestrutura e Obras do Município de Alcântaras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da **Tomada de Preços nº 0511.01/2014:** Unidade Administrativa: Secretaria do Desenv. Urbano, Infraestrutura e Obras: Dotação orçamentária: 0801.15.451.0501.1.009 Construção, recuperação de calçamentos e asfaltamento em vias. Elemento de despesa:33.90.39.00. Objeto: Serviços de Pavimentação em pedra tosca nas ruas: Guilherme dos Reis, Rua Francisco Xavier Alcântaras e Lourenço Lopes, rua S.D.O 01, do Município de Alcântaras-CE, Conforme projeto básico e demais Anexos deste Edital; Vigência do Contrato: até 120 (Cento e vinte) dias. Contratada: Construtora Irmãos Pimenta LTDA – ME. Assina pela Contratada: José Rodrigues do Nascimento Júnior. Assina pela Contratante: Antônio Porfírio Sobrinho. Valor Global: R\$ 210.008,49 (Duzentos e dez mil oito reais e quarenta e nove centavos). **Alcântaras-Ce, 01 de Dezembro de 2014. Charllys Alcântara Soares, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 07.003/2014-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2014 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Tomada de Preços nº 07.003/2014-TP**, cujo objeto é o contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio da gestão municipal do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 02 de dezembro de 2014. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.08.01/2014. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia 04 de Dezembro de 2014, as 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Pç Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, estará abrindo os envelopes de Proposta de Preço da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.08.01/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS - CVT NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, MAPUÁ E NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. Jaguaribe - CE, 02 de Dezembro de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014/FG/TP – Aos dias 19 do Mês de Novembro de 2014, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal a Certidão de Adjudicação e Homologação da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 008/2014/FG/TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no Distrito de Campos Belos - Bairro Açudinho no Município de Caridade-CE, conforme projeto básico em Anexo, parte integrante deste processo, em favor da Empresa: **E.M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.838.885/0001-41, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 575.235,42** (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 06.14.11.25.001 - Tomada de Preços Nº: 06.023/2014 TP. Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Mundial Construtora e Locação EIRELI - CNPJ Nº 13.225.183/0001-95. Data da Assinatura do Contrato: 25 de novembro de 2014. Valor Global do Contrato: R\$ 449.601,92 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Praça da Guabiraba e do Calçadão do Distrito de Tabatinga no Município de Maranguape, Ceará, conforme Projeto Básico e demais anexos do edital. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0601.15.451.0042.1.014-4.4.90.51.00. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Marcos Roberto Barbosa Rocha (Sócio Responsável). Assina(m) pelo(a) Contratante: José Valber Menezes dos Santos (Secretário Municipal de Infraestrutura). **Maranguape, Ceará, em 25 de novembro de 2014. Karine dos Santos Costa - Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.03.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, torna público que no dia 16 de Dezembro de 2014, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: Contratação de empresa especializada na organização e montagem de estrutura para realização da festa do 6º Réveillon do Povo, incluindo show com bandas de música e show pirotécnico, no dia 31 de Dezembro de 2014, no Município de Piquet Carneiro-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Anexo ao Edital. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 2014.12.03.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no Site: www.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 03 de Dezembro de 2014. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030311.2014 – O Município de Uruoca-CE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Pregão Eletrônico Nº 0030311.2014, cujo Objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para cozinhas, salas de aula, refeitórios, material de expediente e limpeza, para alunos de creches do Município de Uruoca-CE. Sessão Pública será realizada no Site: <http://www.cidadecompras.com.br>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h de 15/12/2014. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 11h de 15/12/2014, horário de Brasília. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sala da CPL na Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, Uruoca-CE. Fone: (88) 3648-1078, pela Internet: <http://www.cidadecompras.com.br/> ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Uruoca-CE, 02 de Dezembro de 2014. Antonio Diniz Tabosa Neto – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014-PP. A comissão permanente de Licitação e Pregão de Quixadá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de **dar-se deserta** fica estipulada nova data para sessão para o **dia 15 de Dezembro 2014, às 09:00 hs** na Sala da CPLP, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo Nº 13-Campo Velho, a sessão para recebimento da documentação de habilitação e Proposta de Preço referente ao Pregão Presencial - nº 114/2014-PP, cujo **objeto** é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON POPULAR 2015 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE QUIXADÁ/CE.. **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE - Pregoeiro Oficial do Município. Quixadá/CE, 02 de Dezembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato de Publicação de Rescisão Contratual. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo através do Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente, faz publicar o extrato da rescisão do **Contrato nº 2014.07.16-0001** entre as partes Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa Plana Construções e Edificações LTDA. conforme Fundamentação Legal, art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima primeira, item 11.2.12, do contrato original. Estando determinada pelas partes: Data da Rescisão: 20 de Novembro de 2014. **Paço da Prefeitura Municipal de Forquilha em, 20 de Novembro de 2014. Francisco Mardônio Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 11.26.01/2014 cujo objeto seleção de empresa para registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de equipamentos médico hospitalar destinado as unidades básica de saúde do Município. Edital: 01/12/2014. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 17/12/2014, às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 17/12/2014 às 11h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, a Regularização da Licença de Operação do seguinte empreendimento: LO Nº 1363/2014 – DICOP – GECON emitida em 18/11/2014 e com validade 17/11/2017 referente à Subestação 230/69/13,8kV Banabuiú, localizada na estrada das Laranjeiras, s/nº, zona urbana, no município de Banabuiú no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.03.02 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, torna público que no dia 17 de Dezembro de 2014, às 10h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: O Objeto da Presente Licitação é a **Aquisição de Kit Peça de Mão para atender as necessidades da UBASF Mãe Rainha na Sede do Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Anexo ao Processo Licitatório. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 2014.12.03.02. A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no Site: www.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 03 de Dezembro de 2014. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.****

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira da **Prefeitura de Morada Nova** comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 2014.12.01.01** para aquisição de produtos químicos utilizados para tratamento de água, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital: 02/12/2014. Endereço: Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **16/12/2014 às 10h** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.17.02 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, com Data de Abertura para o dia 16 de Dezembro de 2014, às 09h30min na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 02 de Dezembro de 2014. Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº. 10.006/2014 - CP. Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Estado do Ceará, comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura de envelopes contendo as propostas de preços da licitação modalidade Concorrência Pública tombada sob o nº 10.006/2014-CP, com fins à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Maracanaú, incluindo manutenção e ampliação, será realizada no dia 08 de dezembro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará. Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5168, no horário de 8:00h às 14:00h. **Maracanaú-CE, em 02 de dezembro de 2014. Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1215.01/2014 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 1215.01/2014, Sessão Pública marcada para o dia **15 de Dezembro de 2014 às 15h (Horário Local)**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para realização das festividades comemorativas de Emancipação Política, Ornamentação Natalina e Reveillon 2014 do Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Geminiano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 03 de Dezembro de 2014. Ana Katarine Castro Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Extrato do Instrumento Contratual nº **2406.01/2014-SEINFRA**, origem da **Concorrência Pública nº 2406.01/2014-SEINFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de 01 (um) Galpão no Município de Tauá. Contratada: EDMIL Construções S/A, vencedora com o valor global de R\$ 2.600.613,90 (dois milhões e seiscentos mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos), sob a Dotação Orçamentária nº 12.12.04.122.0038.1.009 e Elemento de Despesas nº 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Edson Araújo de Souza. Assina pela Contratada: Henrique Jorge Nogueira Pimentel. **Tauá-CE, 02 de dezembro de 2014. Edson Araújo de Souza, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2014.12.01.03. O Município de Granja, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 2014.12.01.03**, sessão pública marcada para o dia 17.12.2014 às 11:00h, cujo objeto é contratação para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Diversas Unidades Administrativas do Município de Granja - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N, Centro – Granja horário de 8:00 às 12:00h. **02 de Dezembro de 2014 – Francisco Wesley Alves de Oliveira- Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.18.01 – Procedimento de Licitação Nº 2014.11.18.01. A Pregoeira do Município de Piquet Carneiro-CE, comunica aos interessados na Licitação Nº 2014.11.18.01, Modalidade Pregão Presencial, que em 01 de Dezembro de 2014, data designada para apresentação da Documentação de Habilitação e Propostas, não acudiram interessados, sendo a Licitação considerada **DESERTA.** **Piquet Carneiro-CE, 01 de Dezembro de 2014. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés. O Município de Apuiarés, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público o extrato resumido do **Decreto de Desapropriação nº 011/2014**, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno situado a Três Quilômetros e Oitocentos Metros da Zona Urbana do Município de Apuiarés de propriedade do Sr. Francisco Severino da Silva, destinado à construção de uma Quadra de Esportes na Comunidade de Boa Vista, Município de Apuiarés. **Apuiarés-CE, 01 de Dezembro de 2014. Luiz José Barbosa Gois – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0102122014-SEINFRA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para revitalização da iluminação pública da Praça Monsenhor João Luís, localizada na Sede Urbana, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos deste Município, conforme planilhas de orçamento e cronograma físico e financeiro. Tipo: Menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2014, às 09:30 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414, das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato Contratual - Adesão Registro de Preços Nº 1711.01/2014-SMS; Referente a Ata Nº 282/2014. Objeto: Processo carona, para aquisição de equipamento médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas do Município de Fortim - CE: Contratante: Secretaria de Saúde; Contratada: Nuvex Comercio de Produtos Médicos LTDA - ME, Data da assinatura do contrato: 17 de novembro de 2014. Valor: R\$ 6.648,64 (Seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Prazo de execução: Até 12(doze) meses; Dotação orçamentária: 1001.10.301.0015.2.034; Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Assina pela contratante: Mauro Cavalcante de Souza Junior; Assina pela contratada: Rodrigo Fiuza Goulart. **Fortim - CE, 02 de dezembro de 2014. Nataniele G. Rodrigues - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio. A Câmara Municipal de Eusébio, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº **2014.11.28.001 CME**, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade junto à Câmara Municipal de Eusébio, como especificado no Anexo I do edital, tipo melhor técnica, com data de abertura marcada para o dia 05 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx85) 3260 1258. **Eusébio/CE, 02 de Dezembro de 2014. Nara Maria Alves Batista Falcão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Adiantamento de Licitação – Concorrência 09.009/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Concorrência 09.009/2014-CP**, cujo objeto é a contratação da obra de construção de pavimentação na Vila do Cumbuco no Município de Caucaia-CE, prevista para ser realizada na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará no dia 03 de dezembro de 2014 às 09h fica adiada para o dia 16 de dezembro de 2014 às 09h. **Caucaia, 21 de novembro de 2014. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.024/2014. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15/12/2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para atender as necessidades da secretaria de assistência e desenvolvimento social e fundo da assistência social, deste município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Gilliard Saldanha Vasconcelos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.06.01/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **16 de Dezembro de 2014, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Aquisição de Livros Didáticos (Brasil Indígena), destinados aos alunos do Ensino Fundamental II da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria de Educação e Cultura deste Município.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 02 de Dezembro de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040311.2014 – O Município de Uruoca-CE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Pregão Presencial Nº 0040311.2014, cujo Objeto é a **Aquisição de material para instalação de poços tubulares profundo e prestação de serviços de perfuração e revestimento de poços destinados ao combate a seca em diversas localidades do Município de Uruoca-CE.** Abertura dia **17 de Dezembro de 2014, às 10h**, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, Nº 135, Centro, CEP: 62.460-000. **Uruoca-CE, 02 de Dezembro de 2014. Antonio Diniz Tabosa Neto – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.28.002 - O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 15 de Dezembro de 2014 às 14h00min dará início ao certame acima cujo objeto é a Contratação de empresa para organização de eventos educativos junto aos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N-Vila Requeijão- Chorozinho - CE. 28/11/2014. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Presencial Nº 18/2014-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 18 de Dezembro de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 18/2014-SEDUC** – Aquisição de Fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 02 de Dezembro de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 011/2014SASS-PP.** Secretaria de Assistência Social, cujo objeto é a Aquisição de material diverso para montagem de kits de produtos de uso pessoal e de higiene bucal para assistência ao idoso e aos Projovens Adolescente e 0 à 15 anos, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça. Abertura dia 16/12/2014, às 11:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro. **Mombaça/CE, 02/12/2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, referente a **Concorrência Pública nº 2406.01/2014-SEINFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de 01 (um) Galpão no Município de Tauá, em favor da empresa Edmil Construções S/A, vencedora com o valor global de R\$ 2.600.613,90 (dois milhões e seiscentos mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos). **Tauá-CE, 02 de dezembro de 2014. Edson Araújo de Souza, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.01.001 – O Governo Municipal de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **15 de Dezembro de 2014 às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2014.12.01.001, que tem como Objeto o **Registro de Preços para Aquisição de café, açúcar e adoçante.** Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 02 de Dezembro de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de bens móveis, camioneta e microônibus, considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, a realizar-se-á no dia 17 de Dezembro de 2014 às 10:00h, na Garagem Municipal, sito na Rua Antônio Magalhães, s/nº, José Nunes – São Luis do Curu/CE – Informações: (85) 3226.4115 ou (85) 3355.1015

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, comunica aos interessados que no dia 18 de dezembro de 2014, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0312.01/2014**, cujo objeto é a Reforma para implantação da Sala de Estabilização do Hospital Maternidade Itelvina Silvina de Pinho, conforme projeto(s) e orçamento. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Jimmy Karll Campos Cabral – Presidente da Comissão. Poranga-CE, 03 de dezembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 06.042/2014. A Pregoeira do Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de dezembro de 2014 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183 – Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos hospitalares, materiais permanentes e de informática**, com escopo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, conforme TAS nº 9313, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de dezembro de 2014, às **08:00 horas** (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **SS-PP018/14**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Informática**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações no Centro Administrativo Cesário Mendes, a Rua Furtunato Silva, s/n, Centro. Pedra Branca/CE, 03 de dezembro de 2014. **Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Palmácia através do Secretário de Educação, **REVOGA** o processo de licitação nº **023/2014**, na modalidade **Pregão**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.** Palmácia-CE, 02 de Dezembro de 2014. Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro.

*** **

Extrato de Publicação. A **Prefeitura Municipal de Pereiro**, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuado sob o Nº **2014.11.28.01PMP**, cujo objeto é a Aquisição de Gás GLP para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes ao Município de Pereiro – CE no ano de 2015, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **22 de dezembro de 2014, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Pereiro, 01 de dezembro de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem, torna público que no dia 16/12/2014, às 09 h, estará realizando licitação na modalidade **PP Nº 0212.1/14-SAAE**, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Confeccção de bobinas térmicas p/ impressões de faturas de água, conforme Anexo I e II do Edital. O edital encontra-se a disposição das 07:30 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h, de 2ª à 5ª e na 6ª das 07:30 às 14h, Av. São Vicente de Paula, 246, Centro. **Boa Viagem-CE, 02/12/2014. Francisca Rocieler Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato nº 20149735/2014-CMMc. Contratado: L.C. de Assunção ME. Objeto: Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Maracanaú, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital. Vigência: 28/11/2014 à 28/11/2015. Data da Assinatura: 28/11/2014. Valor Global: R\$ 69.300,00. Signatários: Antonio Fabrício Mota Alencar e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 03 de Dezembro de 2014.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Presencial N.º 011/2014. A Pregoeira torna público que a licitação realizada no dia 02/12/2014 às 09:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2014, que objetiva a Aquisição de Registrador Eletrônico de Ponto - REP, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento de ponto, serviços de instalação, configuração, treinamento, garantia de funcionamento, suporte técnico e manutenção da solução de apuração e processamento de controle de frequência, conforme discriminação no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital, foi declarada DESERTA. **Maracanaú-CE, 03 de Dezembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Retificação - Pregão Presencial N.º 2014.11.21.01. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Granja - CE. Publicado no dia 28.11.2014. **Onde se lê:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Granja - CE, **Leia-se** aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Granja - CE, e Pregão Presencial nº 2014.11.21.01, **leia-se** Pregão Presencial nº 2014.12.01.01. **Granja - Ceará, 02 de Dezembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antônio Miguel, torna público o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N.º 0212.01/2014 PP**, cujo objeto é aquisição de 1 (um) veículo destinado a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Itaitinga - CE, conforme especificações contidas no edital que realizar-se-á no dia 16/12/2014, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Itaitinga-CE, 02 de dezembro de 2014. Maria Leonez Miranda de Azevedo - Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia **17 de dezembro de 2014, às 09:00 horas** (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **SS-PP017/14**, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente Mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca - CE. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações no Centro Administrativo Cesário Mendes, a Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, 03 de dezembro de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Cultura e Turismo. A Secretaria da Cultura e Turismo de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que em virtude da Revogação do **Pregão Presencial N.º 0511.01/2014 - SECULT**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de produção e realização do X Festival Cultural dos Inhamuns, no Município de Tauá-CE, todos os atos do pregão em referência foram igualmente Revogados, inclusive os que importam à manifestação de recursos administrativos, em decorrência da perda do objeto da licitação. **Tauá-CE, 02 de dezembro de 2014. Wandebergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 22/12/2014, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, a Tomada de Preços nº. 12.22.01/2014 para contratação de serviços técnicos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações e quantidades de vagas, constantes no anexo I. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente da CPL.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 15/12/2014, às 09hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, o Pregão Presencial nº. 12.15.01/2014, para contratação de empresa especializada para a realização das comemorações festivas do Réveillon 2015 do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08hs às 12hs. Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem, torna público que no dia 16/12/2014, às 14 h, estará realizando licitação na modalidade **PP N.º 0212.2/14-SAAE**, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa p/fornecimento de vale alimentação na forma de créditos eletrônicos. O edital encontra-se a disposição das 07:30 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h, de 2ª à 5ª e na 6ª das 07:30 às 14h, Av. São Vicente de Paula, 246, Centro. **Boa Viagem-CE, 02/12/2014. Francisca Rocicler Costa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato nº 20149734/2014-CMMc. Contratado: L.C. de Assunção ME. Objeto: Aquisição de tonners e cartuchos para as impressoras pertencentes a Câmara Municipal de Maracanaú. Vigência: De acordo com a garantia. Data da Assinatura: 04/11/2014. Valor Global: R\$ 7.760,00. Signatários: Antonio Fabrício Mota Alencar e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 03 de Dezembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Retificação - Pregão Presencial N.º 2014.11.26.01. Objeto: aquisição de gás oxigênio para atender as necessidades do Hospital do Município de Granja - CE. Publicado no dia 02.12.2014. **Onde se lê:** Pregão Presencial nº 2014.11.26.01, **leia-se** Pregão Presencial nº 2014.12.01.02. **Granja - Ceará, 02 de Dezembro de 2014.**

*** **

DESTINADO(A)